PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - № 058 QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Rafkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Francisco Alves Machado Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Edu Guimarães ce Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

Kelly Christian Silveira de Mattos SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Mariana Pisani Mata - Interina

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Bruno Dubeux

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9983 DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI ESTADUAL Nº 9.748, DE 29 DE JUNHO DE 2022, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Governador do Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

 $\bf Art.~1^o$ - Ficam alterados, sem aumento de despesa, os Anexos II, III e IV da Lei Estadual nº 9.748, de 29 de junho de 2022, que passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior da área de Tecnologia da Informação, símbolos DAS-10 e DAS-11, serão de provimento exclusivo na área de tecnologia da informação e comunicação de dados.

Parágrafo Único - Não se aplica aos cargos referidos no caput o disposto no art. 10, caput, da Lei Estadual nº 9.748, de 29 de junho de 2022

Art. 3° - Ficam alterados o § 6°, do art. 1°, da Lei Estadual n° 9.393, de 09 de setembro de 2021, mantidos os incisos I e II do mesmo dispositivo e o art. 30, caput, da Lei Estadual n° 9.748, de 29 de junho de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

§ 6º Os cargos de nível fundamental e médio serão estruturados em 4 (quatro) classes e 16 (dezesseis) níveis remuneratórios divididos uniformemente entre as classes, sendo as classes designadas como A, B, C e D, divididas em pa-

drões remuneratórios, sendo A a classe inicial e D a final, com o escalonamento remuneratório na seguinte proporção:"

"Art. 30. Aplicam-se aos cargos de que trata a Lei nº 9.393, de 09 de setembro de 2021, no que couber, as disposições dos Capítulos IV ao IX desta Lei, vedada sua inclusão ou enquadramento no Quadro Único de Pessoal e nas carreiras de que tratam os Capítulos I ao III desta Lei."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

Projeto de Lei nº 112/2023 Autor: Poder Judiciário.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo.....

Governadoria do Estado

Gabinete do Vice-Governador

Vice-Governadoria do Estado.....

Gabinete do Governador.....

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Polícia Civil

Administração Penitenciária

Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....

Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

Transformação Digital

Habitação de Interesse Social.....

Procuradoria Geral do Estado.....

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Controladoria Geral do Estado

Trabalho e Renda.....

Saúde

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.. 25

Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

Atos do Poder Legislativo.

Casa Civil

Governo

Anexo

Anexo II da Lei nº 9.748, de 29 de junho de 2022

Cargo de Provimento em Comissão / Função Gratificada	Quantitativo
·	Quantitativo
Cargo de Provimento em Comissão de Direção Símbolo DG	17
Cargo de Provimento em Comissão de Chefia de Gabinete Símbolo CG	5
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAS-11	0
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAS-10	0
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAS-9	0
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAS-8	508
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAS-7	1
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAS-6	245
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAI-6	669
Função Gratificada de Chefia e Assistência Intermediária Símbolo CAI-6	2.091
Função Gratificada de Chefia e Assistência Intermediária Símbolo CAI-5	47
Função Gratificada de Chefia e Assistência Intermediária Símbolo CAI-4	60
Função Gratificada de Chefia e Assistência Intermediária Símbolo CAI-3	1.762
Função Gratificada de Chefia e Assistência Intermediária Símbolo CAI-2	810
Função Gratificada de Chefia e Assistência Intermediária Símbolo CAI-1	806

Anexo III da Lei nº 9.748, de 29 de junho de 2022.

Cargo/Função	Símbolo/ Vencimento	Gratificação de Assessoramento e Assistência Especial	Gratificação de Função	Representação	Adicional de Função Especial	Total
Cargo de Provimento em Comissão de Direção Símbolo DG	5.048,56		8.020,68	10.702,93	7.918,26	31.690,43
Cargo de Provimento em Comissão de Chefia de Gabinete Símbolo CG	5.048,56		8.020,68	10.702,93	7.918,26	31.690,43
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Supe- rior da área de Tecnologia da Infor- mação Símbolo DAS-11		23.142,43				24.642,43
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento da área de Tecnologia da Informação Superior Símbolo DAS-10		19.598,77				20.598,77
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Supe- rior Símbolo DAS-09		11.398,67				11.608,87
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Supe- rior Símbolo DAS-08		10.362,43				10.542,43



Cargo de Provimento em Comissão 150,00 de Direção e Assessoramento Supe- rior Símbolo DAS-7	9.786,75		9.936,75
Cargo de Provimento em Comissão 100,00 de Direção e Assessoramento Superior Símbolo DAS-6	9.211,05		9.311,05
Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assistência Intermediá- ria Símbolo DAI-6		5.756,95	5.756,95
Função Gratificada de Chefia e Assis-50,00 tência Intermediária Símbolo CAI-6	5.756,91		5.806,91
Função Gratificada de Chefia e Assis-45,00 tência Intermediária Símbolo CAI-5	5.181,21		5.226,21
Função Gratificada de Chefia e Assis-40,00 tência Intermediária Símbolo CAI-4	4.605,53		4.645,53
Função Gratificada de Chefia e Assis-35,00 tência Intermediária Símbolo CAI-3	4.029,83		4.064,83
Função Gratificada de Chefia e Assis-30,00 tência Intermediária Símbolo CAI-2	2.014,92		2.044,92
Função Gratificada de Chefia e Assis-25,00 tência Intermediária Símbolo CAI-1	1.007,46		1.032,46

Anexo IV da Lei nº 9.748, de 29 de junho de 2022.

Denominação		Atribuições
CG	CHEFE DE GABINETE	Gerenciar o gabinete da Administração Superior a que se encontra vinculado.
DG	SECRETARIO GERAL	Gerenciar atividades correlatas à unidade da Presidência a que se encontra vinculado.
DG	ASSESSOR GERAL	Exercer assessoramento estratégico e gerenciamento das atividades correlata á unidade que se encontrar vinculado.
DG	DIRETOR -GERAL	Gerenciar atividades correlatas à unidade da Administração Superior a que se encontrar vinculado.
DAS-11	ASSESSOR II EXCLUSIVO DA ÁREA DE TIC	Exercer atividade de assessoramento superior e direção da unidade da área de tecnologia da informação e comunicação de dados que estiver vinculado.
DAS-10	ASSESSOR I EXCLUSIVO DA ÁREA DE TIC	Exercer atividade de assessoramento superior e direção em apoio ao funcionamento da unidade da área de tecnologia da informação comunicação de dados a que estiver vinculado.
DAS-09	CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	Exercer o gerenciamento das atividades do gabinete de Desembargador a que se encontra vinculado, inclusive emitindo parecere: despachos e relatórios e elaborando minutas de atos que envolvam matérias de competência da unidade.
DAS-08	SUBCHEFE DE GABINETE	Assessorar o chefe de gabinete a unidade da Administração Superior a que se encontra vinculado, substituindo-o em seus impedimento ou afastamentos legais.
DAS-08	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Exercer a direção de departamento, gerenciando as atividades correlatas à unidade a que se encontra vinculado.
DAS-08	ASSESSOR III	Exercer atividades de assessoramento superior para o desenvolvimento das atividades da unidade ou gabinete a que se encontra viculado, emitindo pareceres, despachos e relatórios. Elaborar minutas de atos que envolvam matérias de competência da unidade o gabinete a que se encontrar vinculado.
DAS-08	SECRETÁRIO DE ÓRGÃO JULGADOR	Exercer a direção de secretaria de câmara, para o gerenciamento das suas atividades. Apoiar as atividades jurisdicionais da câmara que se encontrar vinculado
DAS-08	ASSESSOR DE ÓRGÃO JULGADOR	Exercer atividades de assessoramento superior. Elaborar minutas de decisões, relatórios e votos, de acordo com a orientação dos desembargadores. Proceder a pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, por solicitação dos desembargadores.
		Manter contato com as secretarias dos órgãos julgadores para propiciar melhor trâmite processual. Prestar apoio administrativo-operacional aos órgãos julgadores de 2º grau.
DAS-8	SECRETÁRIO	Exercer atividades de direção da Secretaria da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais, para o gerenciamento da suas atividades. Apoiar as atividades jurisdicionais do órgão.
DAS-7	ASSESSOR II	Exercer atividades de assessoramento superior que envolva atividades complementares que lhe forem atribuídas pelo seu superior hicrárquico para o desenvolvimento das atividades da unidade a que se encontra vinculado, encontrar vinculado. emitindo pareceres, despachos e relatórios. Elaborar minutas de atos que envolvam matérias de competência da unidade ou gabinete que se
DAS-6	DIRETOR DE DIVISÃO	Exercer atividades de direção de divisão, para o gerenciamento das atividades correlatas ã unidade a que se er contrar vinculado
DAS-6	ASSISTENTE DE PRESIDENTE DE CÂMARA	Exercer atividades de assessoramento e assistência superiores ao presidente de câmara no exercício das suas fui ções
DAS-6	ASSESSOR I	Exercer atividades de assessoramento superior em apoio ao funcionamento da unidade ou gabinete a que se er contrar vinculado, cumprindo as atividades que lhe forem atribuídas pelo seu superior hierárquico. Elaborar pareceres, despachos, minutas de atos que envolvam matérias de competência da unidade ou do gabinete que se encontrar vinculado.
DAI-6	ASSISTENTE DE SECRETÂRIO DE ÓRGÃO JULGADOR	Substituir o secretário de órgão julgador em seus impedimentos. Exercer atividade de assessoramento e assistência superiores ao se cretário de câmara. Apoiar as atividades jurisdicionais da câmara a que se encontrar vinculado.
DAI-6	ASSISTENTE DE ÓRGÃO JULGADOR	Exercer atividades de assessoramento e assistência intermediárias. Elaborar minutas de despachos, decisões, relatórios e votos, o acordo com a orientação dos desembargadores. Proceder a pesquisa doutrinárias e jurisprudenciais por solicitação dos desembargadores. Prestar apoio administrativo-operacional.
DAI-6	ASSISTENTE VII	Exercer atividades de assessoramento e assistência intermediárias no âmbito das unidades administrativas e das unidades operaciona dos órgãos de prestação jurisdicional para a desempenho das atividades da unidade ou do gabinete a que se encontrar vinculado.
CAI-6 CAI-6	CHEFE DE SERVIÇO CHEFE DE SERVENTIA JUDICIAL DE 1º INSTÂNCIA	Exercer atividades de chefia de serviço para o gerenciamento das atividades da unidade a que se encontra vinculado. Exercer todas as atribuições de direção de serventia previstas na legislação em vigor, na forma do Código de Normas da Corregi
L		doria.
CAI-6	ASSISTENTE DIRETO	Exercer atividades de assessoramento e assistência intermediárias. Elaborar minutas de despachos e decisões, de acordo com a oriel tação dos desembargadores. Proceder a pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, por solicitação dos desembargadores.
		Manter contato com as secretarias dos órgãos julgadores para propiciar melhor trâmite processual. Prestar apoio administrativo-operacional.
CAI-6	ASSISTENTE VI	Exercer atividades de assessoramento e assistência intermediárias, que envolva atividades complementares e o apoio que lhe foram atribuídas pelo seu superior hierárquico para o desempenho das atividades da unidade ou o pabinete a que se encontrar vinculado.
CAI-6	SECRETÁRIO DE JUIZ	Exercer atividades de assessoramento e assistência. Elaborar relatórios e minutas de despachos, de acordo com prientação do magistrado. Prestar apoio administrativo-operacional ao gabinete do juízo.
CAI-5	LÍDER DE EQUIPE DE AUDITORIA	Exercer atividade de planejamento de auditoria interna, sendo responsável por todas as fases (planejamento, ex cução e comunicação dos resultados),
CALE	ACCIOTENTE V	coordenar reuniões com auditados e a elaboração dos papeis de trabalho, zelando pelo cumprimento dos prazos elaborando minuta do relatório da auditoria interna.
CAI-5	ASSISTENTE V	Exercer atividades de assessoramento e assistência intermediárias complementares e que lhe forem atribuídas p seu superior hierárquico, para o desempenho das atividades da unidade ou do gabinete a que se encontrar vi



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid

Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas Diretor Financeiro

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

CAI-4	SINDICO REGIONAL	Prestar assessoramento ao juiz dirigente do núcleo regional no atendimento à demanda por serviços no âmbito das Secretárias-gerais
		responsáveis pela infraestrutura operacional, no que se refere ao processo de fiscalização e administração dos prédios do Poder Ju-
		diciário do Estado do Rio de Janeiro,
		cumprindo as determinações da sua chefia imediata, zelando pelo regular exercício das atribuições do respectivo núcleo regional e
		praticando os atos necessários à sua execução.
CAI-4	ASSISTENTE IV	Exercer atividades de assessoramento e assistência intermediárias em apoio ao funcionamento da unidade ou do gabinete a que se
		encontrar vinculado, zelando pelo impulsionamento das suas atividades.
CAI-3	ASSISTENTE DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR	Exercer atividades de apoio aos psicólogos, comissários da infância, da juventude e do idoso e assistentes sociais que atuam na res-
		pectiva vara da infância e da juventude
CAI-3	ASSISTENTE DE SERVIÇO SOCIAL	Exercer atividades de apoio aos assistentes sociais que atuam na respectiva vara da infância e da juventude.
CAI-3	ASSISTENTE DE COMISSARIADO	Exercer atividades de apoio aos comissários da infância, da juventude e do idoso que atuam na respectiva vara da infância e da
		juventude.
CAI-3	ASSISTENTE DE PSICOLOGIA	Exercer atividades de apoio aos psicólogos que atuam na respectiva vara da infância e da juventude.
CAI-3	AUXILIAR DE GABINETE II	Exercer atividades de assessoramento e assistência intermediária. Elaborar relatórios e minutas de despachos, de acordo com a orien-
		tação do magistrado. Prestar apoio administrativo-operacional ao gabinete do juízo.
CAI-3	ASSISTENTE III	Exercer atividades de assessoramento e assistência intermediárias envolvendo o supervisionamento direto das atividades operacionais
		da unidade ou do gabinete a que se encontra vinculado.
CAI-2	ASSISTENTE II	Exercer atividades de assistência intermediárias em auxilio ao funcionamento da unidade administrativa ou jurisdicional a que se en-
		contrar vinculado
CAI-2	AUXILIAR DE GABINETE I	Exercer atividades de auxilio intermediárias. Elaborar relatórios e minutas de despachos, de acordo com a orientação do magistrado.
		Prestar apoio administrativo-operacional ao gabinete do juízo.
CAI-2	ENCARREGADO DE CENTRAL DE CUMPRIMENTO DI	Gerir a unidade organizacional, observando as normas expedidas, de forma a garantir a efetividade da prestação jurisdicional. Exercer
	MANDADOS	todas as atribuições de chefia da Central de Cumprimento de Mandados previstas na legislação em vigor, na forma do Código de
		Normas da Corregedoria.
CAI-1	ASSISTENTE I	Exercer atividades de assistência intermediárias em auxilio ao funcionamento da unidade administrativa ou jurisdicional a que se en-
		contrar vinculado.
CAI-1	SUBSTITUTO DE CHEFE DE SERVENTIA JUDICIAL DI	Substituir o Chefe de Serventia Judicial de 1º Instância em seus impedimentos. Exercer atividade de assistência ao Chefe de Serventia
	1º INSTÂNCIA	Judicial de 1º Instância. Apoiar as atividades de Serventia a que se encontrar vinculado.

ld: 2467619

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.426 DE 28 DE MARCO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 1020, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE APERIBÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo nº SEI-270013/000056/2023,

CONSIDERANDO:

- que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 07 de janeiro de 2023;
- o contido no Decreto nº 1020, de 09 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Aperibé, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município;
- as consequências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo <u>SEI-270013/000056/2023</u>;
- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 1020, de 09 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Aperihó

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

- Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.
- Art. 3º Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entidades Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de créditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais, de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Situação de Emergência por parte do Governo Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023 CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO Nº 48.427 DE 28 DE MARÇO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 1650, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE CAMBUCI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo nº SEI-270013/000057/2023;

CONSIDERANDO:

- que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 06 de janeiro de 2023;
- o contido no Decreto nº 1650, de 09 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Cambuci, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município;
- as consequências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo SEI-270013/000057/2023;

 que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade.
 DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 1650, de 09 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Cambuci

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

- Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.
- Art. 3º Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entidades Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de créditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais, de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Situação de Emergência por parte do Governo Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023 CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO N° 48.428 DE 28 DE MARÇO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 1771, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE LAJES DO MURIAÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo nº SEI-270013/000058/2023,

CONSIDERANDO:

- que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 07 de janeiro de 2023:
- o contido no Decreto nº 1771, de 09 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Laje do Muriaé, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município;
- as consequências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo SEI-270013/000058/2023;
- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** declarada pelo Decreto nº 1771, de 09 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Laje do Muriaé.

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

- Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.
- Art. 3º Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de

180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entidades Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de créditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Federal

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais, de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Situação de Emergência por parte do Governo Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023 CLÁUDIO CASTRO Governador

DECRETO Nº 48.429 DE 28 DE MARCO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 440, DE 12 DE JANEIRO DE 2023, DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE BARRA DO PIRAÍ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo <u>SEI-270013/000100/2023</u>;

CONSIDERANDO:

- que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva Chuvas Intensas COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 09 de janeiro de
- o contido no Decreto nº 440, de 12 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Barra do Piraí, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município:
- as consequências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo <u>SEI-270013/000100/2023;</u>
- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade.
 DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 440, de 12 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Barra do Piraí.

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE.

- Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.
- Art. 3º Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entidades Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de créditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais, de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Situação de Emergência por parte do Governo Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023 **CLÁUDIO CASTRO** Governador

DECRETO Nº 48.430 DE 28 DE MARÇO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 049, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, DO PREFEITO MU-NICIPAL DE SÃO GONÇALO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo nº SEI-270013/000188/2023.

CONSIDERANDO:

- que o referido Município foi afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, no dia 13 de fevereiro de 2023;
- o contido no Decreto nº 049, de 14 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal de São Gonçalo, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município;
- as consequências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo <u>SEI-270013/000188/2023</u>;
- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anorma-

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 049, de14 de fevereiro de 2023, do Prefeito Municipal

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE

- Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 e o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual.
- Art. 3º Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entidades Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de créditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais, de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Situação de Emergência por parte do Governo Federal

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023 **CLÁUDIO CASTRO** Governador

DECRETO Nº 48.431 DE 28 DE MARÇO DE 2023

HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO DECRETO Nº 2.066, DE 25 DE JANEIRO DE 2023. DO PREFEITO MU-NICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 145, da Constituição do Estado, e o que consta no processo nº SEI- 270013/000173/2023; CONSIDERANDO:

- que o referido Município foi afetado por Inundações COBRADE 1.2.1.0.0, no dia 24 de janeiro de 2023;
 - o contido no Decreto nº 2.066, de 25 de janeiro de 2023, do Pre-
- feito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, que declarou a Situação de Emergência em áreas daquele Município;
- as conseguências desse desastre, que resultou nos danos e prejuízos, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, constante no Processo SEI-270013/000173/2023;
- que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades sócio econômicas nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anorma-

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA declarada pelo Decreto nº 2.066, de 25 de janeiro de 2023, do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Itabapoana.

Parágrafo Único - Este Decreto é válido para as áreas afetadas, conforme descrito no Formulário de Informações de Desastre - FIDE

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os crie o Decreto Estadual 46.935, de 12 de fevereiro de 2020 e, em conseguência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da Administração Estadual

Art. 3º - Com base no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos con-

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria dos Órgãos e entidades Públicas Estaduais, ficando autorizada a suplementação de créditos extraordinários, na forma do artigo 167, §3º, da Constituição Fe-

Parágrafo Único - A atualização dos recursos financeiros Estaduais. de forma extraordinária, fica condicionada ao reconhecimento de Situação de Emergência por parte do Governo Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato de reconhecimento pelo Governo Federal de situação de emergência decretada pelo município.

> Rio de Janeiro, 28 de março de 2023 **CLÁUDIO CASTRO** Governador

> > ld: 2467601

DECRETO Nº 48.432 DE 28 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO A FIRMAR CONTRATOS COM PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ANO LETIVO DE 2023. COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUI-ÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 6.901, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVI-

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo SEI-030029/015572/2022.

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- o disposto no artigo 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro:
- o determinado na Lei nº 6.901, de 02/10/2014, que dispõe sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
- o comando constante no §2º, do artigo 210 da Constituição da República, segundo o qual, o

"ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem";

- o artigo 3º do Decreto nº 33.033, de 22 de abril de 2003, que explicita que as atividades de gestão e docência na Escola Indígena serão exercidas prioritariamente por professores indígenas, orinundos da respectiva etnia: e
- o dever constitucional do Estado de garantir educação a todos que desejarem e precisarem, e a necessidade de cumprimento do calendário escolar e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no que tange à oferta dos 200 dias letivos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.901, de 02 de outubro de 2014, a proceder à prorrogação de:

I - até 1.323 (mil, trezentos e vinte e três) contratos firmados com professores para atuação nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, sendo 13 (treze) com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, para suprir as carências na Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Prisionais e Socioeducativas, 1.050 (mil e cinquenta) com carga horária de 18 (dezoito) horas semanais e 260 (duzentos e sessenta) com carga horária de 30 horas semanais para suprir as carências existentes nas unidades escolares no ano de

Art. 2º - Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.901, de 02 de outubro de 2014, a firmar até 677 (seiscentos e setenta e sete) contratos com Professores para atuação nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, distribuídos da se-

I - até 20 (vinte) professores para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, para suprir as carências na Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Prisionais e Socioeducativas;

II - até 15 (quinze) professores para atuação nos anos iniciais do En-sino Fundamental, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas se-manais, para suprir as carências nas Unidades Escolares Indígenas;

III - até 400 (quatrocentos) contratos para professores Docente I, com carga horária de 18(dezoito) horas semanais e 242 (duzentos e quarenta e dois) contratos para professores Docente I, com carga horária

Art. 3º - As normas complementares ao cumprimento do disposto neste Decreto serão baixadas pela Secretaria de Estado de Educação, no prazo de 10 (dez) dias, notadamente no que tange aos critérios objetivos e impessoais de recrutamento dos novos contratados, dando-se ampla divulgação de todas as fases do recrutamento e se-leção, observados os princípios da legalidade, moralidade, impessoa-lidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria de Estado de Educação re-

- l 5% (cinco por cento) das vagas aos portadores de deficiência, na forma da Lei Estadual nº 2.298/1994;
- II 20% (vinte por cento) das vagas a candidatos negros e índios, de acordo com a Lei Estadual nº 6.067/2011 e o Decreto Estadual nº 43.007/ 2011:
- III 10% (dez por cento) das vagas a candidatos com hipossuficiência econômica, de acordo com a Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro
- Art. 4º As contratações de que trata o presente Decreto serão feitas

Art. 4º - As contratações de que trata o presente Decreto serão feitas por período de tempo determinado, estritamente necessário ao atendimento do ano letivo de 2023, observado, de todo modo, o prazo máximo estabelecido pelo artigo 5º da Lei Estadual nº 6.901/2014.
Art. 5º - A remuneração mensal dos professores contratados temporariamente, nos termos deste Decreto, obedecerá aos padrões remuneratórios do plano de carreira dos Professores Docentes I - 18 e 30 horas, e Professores Docente II - 22 horas, da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

 ${\bf Art.~6^o}$ - Os professores convocados somente serão contratados após comprovarem aptidão no exame de saúde ocupacional.

Art. 7º - O contrato firmado de acordo com este Decreto extinguir-seá sem direito a indenizações quando houver o descumprimento integral ou parcial do Art. 39 do Decreto-lei nº 220 de 18 de julho de 1975 e seus incisos.

Art. 8º - Para fins disciplinares aplicam-se aos contratados nos termos deste_Decreto os deveres e obrigações previstos no Decreto-Lei nº 220/75, tal como os procedimentos sancionadores e prazos que lhe

Art. 9º - Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Estado de Educação para formalização, expedição e publicação de ato no qual deverá constar o nome do contratado, a função a ser exercida, a remuneração correspondente e o prazo do contrato, assim como os demais requisitos, de caráter pessoal, indispensáveis e a serem preenchidos pelos contratados.

Parágrafo Único - A competência prevista no caput poderá ser objeto

Art. 10º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO Governador

ld: 2467660

DECRETO Nº 48.433 DE 28 DE MARÇO DE 2023

TRANSFEREM, SEM AUMENTO DE DESPESA OS CARGOS EM COMISSÃO, VAGOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/007551/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

> CLÁUDIO CASTRO Governado

ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL (último ocupante)	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	ORIGEM	LOTAÇÃO RESULTANTE
VAGA DE DECRETO Nº 48.317, de 10/01/2023	ASSESSOR ESPECIAL	DG	SECC	INEA
51152134	SUPERINTENDENTE	DG	SECTI	INEA

*DECRETO Nº 48.420 DE 24 DE MARÇO DE 2023

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPE-SA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MEN-CIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-430001/000227/2023, CONSIDERANDO: a necessidade de observar os princípios que orientam a Adminis-
- tração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88; que a presente reforma administrativa não acarretará em aumento
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual; e

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transformação Digital, conforme Anexo I.

Parágrafo Único - De forma a viabilizar a transformação do caput. fica exonerado o servidor mencionado no Anexo I ao presente Decreto

Art. 2º - Fica nomeado o servidor conforme Anexo II ao presente Decreto

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

> CLÁUDIO CASTRO Governador

ANEXO I

l	CAI	A SER TRANSFORMAD	CARGOS	<u>E SIMBOLOS RE</u>	SULTANTES		
	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	ID FUNCIONAL	SÍMBOLO	CARGO	QUANTITATIVO
	01	DG	Diretor Geral	51020610	DAS-8	Diretor	01
					DAS-8	Assessor	02
					DAS-6	Assistente	16
					DAI-5	Assistente III	02

ANEXO II

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR						
ID FUNCIONAL	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO				
51020610	DAS 8	Diretor				

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR REBECCA OLIVEIRA VARGA, ID FUNCIONAL N° 5095352-4, para exercer com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.421, de 24/03/2023 Processo nº SEI-080015/000449/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de março de 2023, publicado no D.O. de 21/03/2023, que nomeou ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS, ID FUNCIONAL Nº 5103514-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Angelo de Azevedo Souza, ID Funcional nº 51383829. Processo nº SEI-260005/002370/2023.

ld: 2467657

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo SEI-120001/001901/2023,

DESOLVE:

1) CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 30 de maio de 2017, publicado no D.O. de 31.05.2017, que designou JOSÉ RICARDO ROCH, ID Funcional 5005092-3, para, exercer as funções de membro do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

2) DESIGNAR nos termos do art. 4º da Lei nº 5.153, de 11 de dezembro de 2007, ANDERSON PINTO DOS SANTOS, ID Funcional 5113751-8, para integrar o Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em substituição a José Ricardo Roch, designado pelo Decreto de 30 de maio de 2017, publicado no D.O. de 31.05.2017.

3) CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 19 de julho de 2022, publicado no D.O. de 19.07.2022, que designou FERNANDO JOSÉ LO-PES DE ABREU, ID Funcional 5113749-6, para, exercer as funções de membro do Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

4) DESIGNAR nos termos do art. 4º da Lei nº 5.153, de 11 de dezembro de 2007, JHONI DE MELLO BENJAMIN, ID Funcional 5117847-8, para integrar o Conselho de Administração do Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em substituição a Fernando José Lopes De Abreu, designado pelo Decreto de 19 de julho de 2022, publicado no D.O. de 19.07.2022.

DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-E-07/508/2003,

RESOLVE

1) DESIGNAR, nos termos do art. 4º da Lei nº 1060, de 10 de novembro de 1986 e suas alterações, RAPHAEL GONÇALVES DE CARVALHO, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, exercer as funções de membro titular no Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade/SEAS.

2) DESIGNAR, nos termos do art. 4° da Lei nº 1060, de 10 de novembro de 1986 e suas alterações, DIANA CHRISTOVAM DE MOURA, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, exercer as funções de membro suplente no Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade/SEAS.

ld: 2467583

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-080007/000718/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, na Fundação Saúde do Rio de Janeiro, conforme listados abaixo:

CORONEL BM QOC 96 LUCIANO PACHECO SARMENTO; MAJOR BM QOS Dent/02 DEBORA LUCIA TEIXEIRA MEDINA DE FIGUEIREDO:

CAPITÃO BM QOS Med/08 FERNANDA COUTO JORDY MACEDO; CAPITÃO BM QOS Med/08 PAULO VINICIUS DE LIMA FREIRE.

PROCESSO Nº SEI-150001/027671/2022 - AUTORIZO, em caráter excepcional, a cessão do Subtenente PM RG 68.009 RUAN CARLOS POZES DA CRUZ, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Coordenadoria Institucional de Segurança, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 23/01/2023, publicado no Diário Oficial de 31/01/2023, e com ônus para o órgão cessionário.

ld: 2467655

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 91 DE 28 DE MARÇO DE 2023

FIXA ROTINA-PADRÃO QUANTO AO REQUERIMENTO DE PAGAMENTO EM PECUNIA DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDAS, NAS HIPÓTE-SES DE ROMPIMENTO DEFINITIVO DE VÍNCULO FUNCIONAL DO SERVIDOR COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA DO DECRETO N. 48.244 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o

CONSIDERANDO:

- a necessidade de estipular rotinas de instrução processual junto aos setoriais de RH da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, para análise e pagamento dos requerimentos de servidores, que visem receber férias ou licenças-prêmio, não usufruídas na forma do disposto no Decreto n.48.244 de 04 de novembro de 2022:
- a Atribuição da Subsecretária de Gestão de Pessoas, integrante da Secretaria de Estado da Casa Civil, de atuar como órgão responsável pelo gerenciamento estratégico e pela Coordenação Geral do Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro GESPERJ, instituído pelo Decreto n. 46.713 de 31 de julho de 2019, alterado pelo Decreto n. 47.749 de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE

- Art. 1º Fica estabelecido o procedimento administrativo para requerimento e pagamento administrativo, a inativos e ex-servidores, de valores referentes a férias e licenças-prêmio não gozadas enquanto em atividade, que não tenham sido utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria, na forma do Decreto n. 48.244 de 04 de novembro de 2022.
- §1º Caso a existência de período de férias e/ou licença prêmio não gozado se dê no ato de encerramento de folha do servidor ativo, o pagamento de indenização proporcional se dará na forma do Decreto estadual nº 48.243 de 04 de novembro de 2022, observadas as ressalvas contidas em seus artigos 7º a 10.
- §2º Servidor efetivo que exerça cargo em comissão em outro órgão, seja da administração direta ou indireta, que for exonerado e tiver férias vencidas, deverá usufruí-las em seu órgão de origem, não fazendo jus a conversão em pecúnia, observado o disposto no Decreto estadual nº 48.244/2022 e Decreto estadual nº 48.243/2022.
- Art. 2º Os requerimentos de pagamento em pecúnia de férias e licenças-prêmios não usufruídas deverão ser feitos pelos ex-servidores ou sucessores da seguinte forma:
- I preencher o Requerimento e a Declaração de Não Ajuizamento de Ação Judicial, constantes dos Anexos I e II desta Resolução, juntando os documentos listados no Anexo I, no Protocolo do órgão de origem, que autuará em processo no Sistema Eletrônico de Informações SEI; ou
- II requerer eletronicamente por meio do Sistema Eletrônico de Informação SEI, na qualidade de Usuário Externo, devendo ser preenchido o formulário de "Requerimento para conversão em pecúnia de férias e/ou licença prêmio não usufruídas", juntando os documentos nele solicitados e a "Declaração de não Ajuizamento de Ação Judicial", constantes dos Anexos I e II desta Resolução.
- **§1º** Os servidores que entraram com requerimento administrativo anteriormente a publicação do Decreto estadual nº. 48.244/2022, deverão indicar no Formulário constante do Anexo I, o número do processo para verificação do Órgão de Origem quanto ao Status de seu andamento, bem como sua digitalização se for o caso, a fim de dar tramitação pelo SEI.
- **§2º** Os sucessores de servidores falecidos, poderão requerer administrativamente junto ao órgão de origem do ex-servidor, informações quanto aos valores a que teria direito relativos a férias e ou licença prêmio não gozadas, ficando seu pagamento condicionado a expedição de Alvará Judicial, ou escritura pública de inventário extrajudicial, na forma da Lei federal nº 11.441 de 04 de janeiro de 2007.
- **Art. 3º** Os requerimentos administrativos que visem o pagamento de férias e/ou licenças-prêmio não usufruídas, seguirão o seguinte fluxo processual:
- I após a autuação do requerimento pelo protocolo da unidade de origem do servidor, o processo será encaminhado ao setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, para análise da solicitação a fim de confirmar/verificar o período de férias e ou/licenças a serem indenizados, devendo ser feita consulta junto ao Sistema SIGRH, se já houve algum pagamento em favor do requente relativo ao seu pedido, seja de forma administrativa ou judicial.
- II o setorial de RH, após devida análise do requerimento e apuração dos valores devidos ao requerente, na forma do disposto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 48.244/2022, emitirá certidão nos autos do processo administrativo, contendo informações e especificações quanto: o termo inicial da aposentadoria e ou exoneração do servidor, tendo como base para apuração dos cálculos o último contracheque do servidor anterior a sua exoneração e ou inatividade e a especificação dos períodos de férias e licençasprêmio não gozadas enquanto em atividade, desde que não utilizadas para a contagem em dobro do tempo de serviço para fins de aposentadoria.
- III emitida a certidão com a apuração do valor devido ao requerente, o setorial de RH, encaminhará o processo a assessoria jurídica do seu órgão, para que esta possa emitir Parecer quanto à possível prescrição do pedido, considerando o que dispõe o art. 2º do Decreto estadual nº. 48.244/2022.
- IV havendo parecer favorável da assessoria jurídica, o processo será encaminhado ao Titular da Pasta e após decisão conclusiva favorável, providenciará o Ato de Reconhecimento de Dívida, e a respectiva publicação no DOERJ, sendo então o processo encaminhado ao Setor Financeiro do Órgão setorial, para planejamento orçamentário, devendo seguir as seguintes etapas:
- a) O setor financeiro (DGF) encaminhará o processo ao setor responsável pelo orçamento e planejamento para emissão de Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- b) Caso não haja disponibilidade orçamentária, o setor responsável pelo orçamento e planejamento, solicitará a realização de suplementação orçamentária para seu provisionamento;
- c) Havendo a certificação de disponibilidade orçamentária, o setor financeiro (DGF) autoriza a execução da despesa bem como procede a emissão de Nota de Empenho (NE) e emissão de Nota de Liquidação (NL):
- d) Após a emissão de NE e NL, o processo deverá ser encaminhado ao setor de Execução Orçamentária do órgão, para que a unidade realize a programação de Desembolso (PD) da despesa e execute o

pagamento através de depósito na conta do servidor/requerente, observada a legislação aplicada ao reconhecimento de dívida da Administração Pública;

- e) Finalizado o pagamento ao servidor/requerente, o setor financeiro (DGF) encaminhará o processo ao setorial de RH, para anotações no SIGRH.
- §1º A ordem de prioridade de pagamentos das indenizações, será a data do requerimento administrativo do servidor e obedecerá a Disponibilidade Orçamentária do Órgão.
- §2º Considera-se como termo inicial, para efeitos de cálculo da correção monetária que trata o §5º do art. 3º do Decreto n.º 48.244/2022, a data em que ocorreu o rompimento definitivo do vínculo funcional do servidor com o Estado.
- §3º Havendo mais pedidos no setor financeiro (DGF) do que disponibilidade orçamentária para seu provisionamento, o setorial quando da elaboração da proposta orçamentária do Órgão, a cada ano, deverá prever créditos destinados a fazer frente a essa despesa.
- §4º Caso o requerente tenha demanda judicial em curso, relativa ao pagamento de férias e ou licençaprêmio, não gozadas, deverá apresentar prova de desistência da Ação Judicial respectiva, para dar andamento ao seu requerimento administrativo, ficando o processo sobrestado até a apresentação do referido documento, em observância ao disposto do §1º do Decreto n. 48.244/2022.
- §5º A existência de decisão judicial transitada em julgado sobre os mesmos créditos requeridos administrativamente impede a apreciação do requerimento, impondo-se a extinção do processo com base no art. 50 da Lei n. 5.427/09.
- **Art. 4º** Os casos omissos e dúvidas de natureza jurídica, porventura surgidos no decorrer da análise dos requerimentos administrativos, poderão ser encaminhados ao Órgão Central do Sistema de Gestão de Pessoas do Estado do Rio de Janeiro GESPER/SUBGEP, desta Secretaria de Estado da Casa Civil, após devida manifestação conclusiva de sua respectiva assessoria jurídica.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023

NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ANEXO I REQUERIMENTO PARA CONVERSÃO FÉRIAS EM PECÚNIA E/OU LICENÇA- PRÊMIO

		ID	ENTIFICA	\ÇÃO	DO (A) S	ERVID	OR (A)				
*NOME:								*CPF:			
*IDENTID	ADE FUN	CIONAL:			CARGO:						
DATA DE	NASCIM	ENTO:			*TELEFO	NE PA	RA CO	NTATO:			
*ENDERE	ÇO:										
*COMPLE	MENTO:						*BA	AIRRO:			
*MUNICÍP	10:		*ESTADO	D:			*CEP:				
*DADOS	BANCÁRI										
BANCO:			AGÊNCI.					CORRENT			
	() SIM () NÃO				*LICENÇA ADM? () SIM (RÍODO): I	REQUI	ERIMEN	NTO
Proc. n					Proc. n.º						
de:	/ / _	a	′ ′ _		de:	/ _	/	a	_ / _	_ /	
de:	/ / _	a	′ / _		de:	/ _	/	a	_ / _	_ /	
de:	//	a			de:		/	a		_ /	
de:	/ / _	a	′′_		de:	/ _	/	a	_ /	_ /	
de:	//	a			0.01			a	/	/	
	REQUERIMENTO										

Venho requerer a transformação em pecúnia do período de férias ou licença prêmio não usufruído pelo (a) servidor (a) acima identificado (a), conforme documentação em anexo, nos termos do Art.2º do Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022. Declaro, de acordo com o §1º do Art.1º, que abro mão do recebimento de referida indenização que tenha ingressado em juízo, condicionando-se a efetiva e comprovada desistência da ação judicial respectiva.

Rio de Janeiro, _	de	de 20
	Assinatura do (a) Requerent	e

PROCEDIMENTOS:

- Preencher este formulário, observando os campos obrigatórios(*);
 Anexar:
- Cópia da Certidão de óbito do (a) servidor (a), Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento,
- Cópia da Identidade e CPF;
- 3.Dados bancário do requerente (Banco conveniado junto ao Estado do Rio de Janeiro); 4.Abrir processo no PROTOCOLO após encaminhar ao Recursos Humanos/Departamento Pessoal;
- 4.Abrir processo no PROTOCOLO após encaminhar ao Recursos Humanos/Departamento Pessoal;
 5.Indicar o número do processo Administrativo, caso já tenha sido formalizado pedido anterior ao Decreto n. 48.244/2022.

ANEXO II						
DECLARAÇÃO DE N	ÃΩ	A.IIIIZAMENTO	DE	ACÃO	JUDICIAL	

	DEGENTA TO	_ 11710 710011		rigrio dobioni	•
u,				, CPF n.º	, lo
uncional n.º			Cargo de		
			, tendo	como Órgão de	Origem a Secreta
a/Órgão					para os devidos fins
	zei e não ajuizarei aç de Novembro de 202				
	Rio de Janeiro,	de		de 20	<u>-</u> -
		Assinatura do	(a) Requerent	e	-



ATOS DO SECRETÁRIO DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

NOMEAR ANDREIA BATISTA RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Vice-Governadoria do Estado, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.315, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-160001/000036/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de março de 2023, **MAYRA SOUSA SILVA SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 5102984-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Concessões e Parcerias, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEL-150001/004589/2023.

NOMEAR FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Adilson Adriano Baptista, ID Funcional nº 5111788-6. Processo nº SEI-150067/000091/2023.

EXONERAR, a pedido, THAYSA CHRISTINE ROCHA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5031333-9, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150110/000686/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 15 de março de 2023, publicado no D.O. de 16/03/2023, que nomeou DJANE VIANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, da CIRETRANS E SATS, da Coordenadoria de Serviços Descentralizados, da Coordenadoria Geral de Integração de Serviços, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Arnaldo Macedo da Silva Filho, ID Funcional nº 51263238. Processo nº SEI-150110/000853/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de março de 2023, LUCIANO FARIA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL № 51388600, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150162/000172/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de março de 2023, **JOÃO PEDRO RIBEIRO DE LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 5136716-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001024/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de março de 2023, JESSICA ANDRADE DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5136617-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência da Marcha pela Cidadania e Ordem, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001019/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de março de 2023, **BRE-NO MAGALHÃES MANCEBO**, ID FUNCIONAL Nº 5136612-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001020/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 27 de março de 2023, **LUIZ CARLOS VITOR DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 51270706, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/003428/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 27 de março de 2023, publicado no D.O. de 28/03/2023, que nomeou EVELYN EDWIGES GONÇALVES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Económico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Carolina Oliveira de Araujo Mera, ID Funcional nº 5106085-0. Processo nº SEI-260016/000176/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 27 de março de 2023, **RE-BECCA OLIVEIRA VARGA**, ID FUNCIONAL N° 5095352-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080015/000449/2023.

EXONERAR VICTORIA BLANC MARTINS MELO, ID FUNCIONAL № 5139048-5, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Apoio Terapêutico, da Divisão Técnica, do Hospital Eduardo Rabelo, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080007/004431/2023.

NOMEAR KERELIN ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Apoio Terapêutico, da Divisão Técnica, do Hospital Eduardo Rabelo, do Instituto de

Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Victoria Blanc Martins Melo, ID Funcional nº 5139048-5. Processo nº SEI-080007/004431/2023.

NOMEAR EVELYN EDWIGES GONÇALVES RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Lyvia Stael Considera, ID Funcional nº 5129666-7. Processo nº SEI-260016/000176/2023.

NOMEAR GABRIELLA FELIX CUPOLILLO, ID FUNCIONAL Nº 5125529-4, para exercer com validade a contar de 20 de março de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Daiany Maria Castro Pires, Id Funcional nº 51094770. Processo nº SEI-070002/006567/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de março de 2023, **ARIA-NE ALICE CONCEIÇÃO SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5109954-3, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/005880/2023.

EXONERAR ALEXSANDER PIMENTA ROSSE, ID FUNCIONAL N° 51386100, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001416/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de março de 2023, FERNANDA ZUCOLOTTO, ID FUNCIONAL Nº 4436875-5, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Arquitetura e Conservação, da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000280/2023.

NOMEAR JOSE IGINO DA CRUZ, ID FUNCIONAL Nº 5072398-7, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Oficina, símbolo DAI-4, da Oficina de Gravura, do Museu de História e Artes do Estado do Rio de Janeiro, da Unidades Administrativas, da Diretoria de Museus, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Adalberto Valerio Oliveira Fernandes, ID Funcional nº 51182319. Processo nº SEI-180002/000405/2023.

NOMEAR ESTER DE SÁ ROSÁRIO SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Daniele Aparecida Corrêa Braga Rodrigues, ID Funcional nº 50905120. Processo nº SEI-310003/001201/2023.

NOMEAR VICTOR HUGO DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 15 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação da Baixada Litorânea I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Rodrigo Pinheiro de Oliveira, ID Funcional nº 51383411. Processo nº SEI-310006/000391/2023.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS GUIDELHA para exercer, com validade a contar de 21 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Vanuza Belarmino do Nascimento, ID Funcional nº 5132910-7. Processo nº SEI-300001/000285/2023.

NOMEAR PRISCILA TOBICH DUARTE SAMPAIO, ID FUNCIONAL Nº 5118172-0, para exercer, com validade a contar de 21 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Juliano Emerick de Souza, ID Funcional nº 5126952-0. Processo nº SEI-300001/000285/2023.

NOMEAR FABIA CRISTIANE DE SOUZA MOREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Turismo, anteriormente ocupado por Agatha Barbosa de Souza, ID Funcional nº 5095667-1. Processo nº SEI-050003/000162/2023.

NOMEAR LARISSA REIS para exercer, com validade a contar de 27 de março de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Terras e Cartografía do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Mayra Lopes Oliveira Missel Browne, ID Funcional nº 5121082-7. Processo nº SEI-330020/000290/2023.

NOMEAR MICHELLE ABREU SOARES para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Bernardo Roberto Cardoso Pinto, ID Funcional nº 5036219-4. Processo nº SEI-470001/000105/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 28 DE MARÇO DE 2023

DECRETO DE 27/01/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 30/01/2023 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-460001/000104/2023, fica retificado no Anexo Único a que se refere o Decreto nº 48.339 de 27/01/2023, $\bf s\'mbolo$ e nomenclatura do cargo, conforme discriminação abaixo:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 48.339, DE 27/01/2023 CARGOS TRANSFERIDOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ÚLTIMO OCUPANDO	ID	CARGO	SÍMBOLO

EVA SALDANHA LIMA DINIZ	5124541-8	AJUDANTE II	DAI-2

ATO DE 27/08/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 28/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150001/002802/2022, fica retificado para LEONARDO DE REZENDE CECÍLIO FARES, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Casa Civil. mantidos os demais termos.

ATO DE 04/08/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 05/08/2021 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002888/2021, fica retificada para SANDRA REGINA DE SOUZA GOMES LEANDRO, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 27/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/001093/2023, fica retificada para SANDRA REGINA DE SOUZA GOMES LEANDRO, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DO SECRETÁRIO DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, consoante delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0209310 - 77.2019.8.19.0001 pelo 2º Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta no Ofício PGE/PG04/CTC/nº 209/2022 e nº SEI-140001/016017/2022.

RESOLVE:

NOMEAR SERLON CARDOSO DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor Docente I do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, em virtude de aprovação e classificação no concurso público realizado em 2013 em conformidade com o Edital publicado no Diário oficial de 13/03/2013 e retificado em 27/03/2013 e 18/04/2013.

ld: 2467659

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 28 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-260016/000011/2023 - AUTORIZO a cessão do CAPITÃO BM QOC/08 ANDERSON SILVA MAGALHÃES, RG 40.850, ld Funcional 4331918-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, com validade a contar de 01/01/2023, sem ônus para o cessionário.

PROCESSO Nº SEI-030030/000403/2022 - AUTORIZO a permanência da cessão, por permuta, da servidora PAULA MOURA CORRÊA E CASTRO, ID Funcional nº 38810980, vínculo 1, Matrícula nº 0846101-4, Professor Docente I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, com a servidora municipal LUCIANA NEGRÃO ANDRADE TORRES, Matrícula nº 234927-2, da Prefeitura Municipal de Niterói/RJ.

PROCESSO Nº SEI-030029/016296/2022 - AUTORIZO a permanência da cessão, por permuta, entre a servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação CLAUDIA FERNANDA ASSIS SALDANHA, ID Funcional 43258336, vínculo 1, matrícula 0942695-8, Professor Inspetor Escolar e a servidora ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO MARINS, matrícula 16.622, Professor Supervisor Educacional, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

ld: 2467656

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RE-CURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2ª CÂMARA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às 14h (quatorze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a 2º Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE, sob a presidência da Drª. ROSANA PEREIRA RAPOSO, com a presença dos Conselheiros, Dr. VINICIUS HENRIQUE SANTOS e Drª. ROBERTA MONNERAT ALVES. Compareceu por meio de videocon-ferência, na forma da Resolução SECC nº 79 de 29/07/2022, as conselheiras Drª. MILA DE MENDONÇA FREITAS e Drª. THAYSA CH-RISTINE ROCHA DA SILVA. Aberta a sessão, a Senhora Presidente passou à ORDEM DO DIA: Inicialmente foi informado que por conta da renúncia do conselheiro Dr. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE SA, em 07 de março de 2023, foi determinada a suspensão dos seguintes processos, em que figurava como relator ou revisor: Recurso nº 3.043/2013, de interesse de MARIA ELISA DA SILVA SANTOS FRANCO - processo nº E-01/3299/2010, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Drª. Mila de Mendonça Freitas e Dr. Alexandre de Albuquerque Sá; Recurso nº 3.03/2022, de interesse de DENISE ROLLIN PINHEIRO GONÇALVES - processo nº SE-1030042/002373/2021, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Drª. Mila de Mendonça Freitas e Dr. Alexandre de Albuquerque Sá e Recurso nº 3.729/2021, de interesse de EDMILSON RIBEIRO GOMES - processo nº E-03/1000045/2006, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Conselheiros Dr. Mila de Mendonça Freitas e Dr. Alexandre de Albuquerque Sá e Drª. Roberta Monnerat Alves. EM CONTINUAÇÃO, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.891/2022, de interesse de ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA - processo nº SE-03/034/200, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.891/2022, de interesse de ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA - processo nº SE-03/035/1578/2019, Advogada: Drª. ANDREZZA FERREIRA QUERINO - OAB/MG nº 196.211, atuando como Relator e Revisora, respectivamente, os Consel

CRISTIELLE DEMETRIO SILVA Secretária

ROSANA PEREIRA RAPOSO Presidente

ld: 2467360

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RE-CURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3º CÂMARA PAUTAS DE JULGAMENTO

A SENHORA PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 05 de abril de 2023, às 14:00h. (quatorze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os sequintes processos:

RECURSO N° 3.778/2021 - PROCESSO N° E-07/002/100795/2018 RECORRENTE: GESSY RANGEL

ADVOGADA: DRª TATIANA DA COSTA ALMEIDA - OAB/RJ 126.457 RELATORA: Cons.ª Thais de Andrade Ribeiro

REVISOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho O B J E T O: Acumulação de Cargos

RECURSO N° 3.901/2022 - PROCESSO N° SEI-040161/003476/2020 RECORRENTE: EDNA DE ALBUQUERQUE E SILVA

RELATORA: Cons.º Ivan de Oliveira Baptista REVISOR: Cons.º Carlos Eduardo Corrêa de Miranda O B J E T O: Acumulação de Cargos

RECURSO N° 3.964/2023 - PROCESSO N° SEI-04/161/004018/2019 RECORRENTE: OSWALDO VICTER DIAS ADVOGADA: DRª GISELE VICTER DIAS TAMER - OAB/RJ 120.832 RELATORA: Cons.º Carlos Eduardo Corrêa de Miranda REVISOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho O B J E T O: Acumulação de Cargos

RECURSO N° 3.715/2021 - PROCESSO N° E-03/012/100947/2018 RECORRENTE: ROSILANE ELEN MELO NEVES ADVOGADO: DAVID DA SILVA CARVALHO - OAB/RJ 133.008 RELATORA: Cons.ª Thais de Andrade Ribeiro REVISOR: Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho O B J E T O: Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo SEI-150001/006811/2023.

SOLANGE MARIA MOTTA CARDOSO Presidente 3ª Câmara

ld: 2467357

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLENO PAUTAS DE JULGAMENTO

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMUNICA que se acham em pauta para julgamento em sessão pública, no dia 05 de abril de 2023, às 11:00h. (onze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo do Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/n, na Cidade do Rio de Janeiro, os seguintes pro-

RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.301/2014 - PROCESSO Nº E-

03/6300042/2010 RECORRIDA: GABRIELLE CORREA BRAGA

RELATOR : Cons.º. Carlos Eduardo Corrêa de Miranda REVISOR : Cons.º. Vinícius Henrique Santos O B J E TO : Acumulação de Cargos / Reassunção de Cargo

RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.954/2023 - PROCESSO Nº E-

RECURSO DE OFICIO Nº 3.954/2023 - PROCESSO I 04/209/121/2018 RECORRIDO : JOSÉ MARCOS DA SILVA RELATOR : Cons.º Roberto José de Mello Oliveira Alves Filho REVISORA : Consª Heloá Paula da Silva Mendes Gomes O B J E TO : Acumulação de Cargos

RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.244/2013 - PROCESSO Nº E-09/134001/4000/2005

09/134001/4000/2005
RECORRIDA: LUCIA MARIA SILVA FURTADO
RELATOR: Cons.º. Carlos Eduardo Corrêa de Miranda
REVISOR: Consº. Vinícius Henrique Santos
O B J E TO: Reversão de Pessoal / Transformação de Cargo

RECURSO DE OFÍCIO Nº 3.912/2022 - PROCESSO Nº E-01/065/7/2016

RECORRIDO: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS RELATORA: Consª. Melina Moreira Amato Kneip REVISOR: Consº. Vinícius Henrique Santos O B J E TO : Acumulação de Cargos

ATENÇÃO: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48, in fine, e 56, caput, ambos do Regimento Interno, publicado no D.O. de 09.02.83, pessoalmente ou por intermédio de representante legal, usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por quinze minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa. Processo nº SEI-150001/006811/2023.

RODRIGO VIANA DA CUNHA Vice-Presidente

ld: 2467353

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 22.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350088/001058/2022 - ROSEMARIE BLASCHKE PAIM DE CARVALHO, ID Funcional 24637742, Nutricionista, vínculo 1 (SEPM) e Nutricionista, matrícula nº 175.041-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030022/017964/2022 - EDER FROSSARD DE ANDRADE, ID Funcional 51325160, Assistente Social, vínculo 1 (SE-EDUC/DEGASE) e Assistente Social, matrícula nº 144230 (Prefeitura Municipal de Valença).

PROCESSO Nº SEI-080001/003605/2023 - ANTONIO CARLOS BARROSO FAUSTINI, ID Funcional 30441455, Odontólogo, vínculo 1 (SES) e Odontólogo, matrícula nº 1774906 (Ministério da Saúde).

PROCESSO № SEI-080001/003640/2023 - MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, ID Funcional 31151965, Auxiliar de Enfermagem, vinculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 246.458-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-08/602304/2006 - LUCIA MARIA DOS SANTOS dico Pediatria, matrícula nº 243.590-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de

PROCESSO Nº SEI-080004/000900/2022 - LUIZ ROBERTO VIANNA DE OLIVEIRA, ID Funcional 21071020, Médico, vínculo 1 (IASERJ) e Médico Pediatria, matrícula nº 134.396-7 (Prefeitura da Cidade do Rio

PROCESSO Nº SEI-080007/006996/2021 - CESAR MATEUS CILENTO GUIMARÃES, ID Funcional 43180019, Médico Socorrista/Medicina de Urgência, vínculo 2 (FSAÚDE) e Médico, matrícula nº 10/712527-1 (Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.03.2023

PROC. Nº SEI-150033/001977/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor Luiz Felipe Alves Izaias - Id. Funcional nº 4423312-4, no valor de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao cumprimento da escala de fiscalização, no período de 11 à 14 de dezembro de 2022, na forma do Inciso VI, artigo 14°, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de

PROC. Nº SEI-150033/001978/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor Luiz Felipe Alves Izaias, Id. Funcional nº 4423312-4, relativo à Operação de Fiscalização Lei Seca, referente aos dias 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14°, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. Nº SEI-150035/001351/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor Rodrigo Crespo Gomes, Id. Funcional nº 43794122, no valor de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente à realização de Operação Lei Seca, no período de 28 e 29 de dezembro de 2022, na forma do Inciso VI, do artigo 14, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. N° SEI-150137/000075/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor Sergio Elias de Souza, Id. Funcional n° 5032008-4, relativo à Operação de Fiscalização Lei Seca, referente aos dias 27 e 28 de julho e 01, 02 e 03 de agosto de 2022, no valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14°, do Decreto n° 41.880, de 25 de maio de 2009 maio de 2009.

PROC. Nº SEI-150137/000188/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor Marcos Bruno Ribeiro Valdovino, Id. Funcional nº 5032373-3, referente aos dias 09, 10, 11, 12,13 e 14 de dezembro de 2022, relativo à Operação de Fiscalização, no valor total de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais), na forma do Inciso VI, do artigo 14°, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2467439

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-120228/000051/2023 - RECONHEÇO a dívida, no valor R\$ 1.667,67 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), referente pagamento de servidor na folha de pagamento pessoal de encerramento de folha, terço constitucional de férias, conforme relatório SIGRH, fundamentada no § 1°, do art. 82 da Lei n° 287/2019 e art. 9°, do Deceto nº 47.353/2020.

ld: 2467301

Secretaria de Estado de Governo

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEGOV/GAB Nº 19 DE 27 DE MARÇO 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, Processo nº SEIbuições legais 420001/000929/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a competência a José Luiz Lima Abreu, Assessor Especial, Identidade Funcional 5139061-2, com eficácia até 31 de dezembro de 2026, de receber comunicações de diligência externa, comunicações, notificações e citações via sicodi, advindas de processos em trâmite ou não, no âmbito desta Secretaria de Estado de Governo e no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Competirá ao delegado zelar pelo atendimento na íntegra das decisões no prazo determinado pelo Plenário da Corte de Contas, sob pena de responsabilidade e sanções previstas no regimento interno daquele Tribunal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

FRANCISCO ALVES MACHADO NETO Secretário de Estado de Governo

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13/03/2023 PÁGINA 7- 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEGOV/GAB Nº 18 DE 09 DE MARÇO 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS QUE MENCIONA.

Onde se lê: ...Luciana Durte da Costa Cardoso... Leia-se: ...Luciana Duarte Da Costa Cardoso... PROCESSO Nº SEI-420001/000848/2023

EMPRESA

ld: 2467154

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SECC/SUBCOM Nº 144 DE 24 DE MARÇO DE 2023

> DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ES-PECIFICADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual; o Decreto nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023; Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-150001/000726/2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

- OBJETO: Pagamento de prestação de serviços de Comunicação Digital de interesse do Órgão.

- VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2023 até 30/06/2023

III - DE/Concedente: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão -SEPLAG UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão - SE-

UG: 210100 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SE-**PLAG**

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil -

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social - SSCS UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSCS

V - CRÉDITO:

P.T.: 21.010.04.122.0002.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90 Fonte: 1.500.100 Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Art. 2º - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 5º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº. 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar cópia à Concedente, junto com a Prestação de Contas Prestação de Contas.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obri-gação constante do caput deste artigo.

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 março de 2023

NELSON ROCHA Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

> NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES Subsecretário de Comunicação Social Secretaria de Estado da Casa Civil

ld: 2467356

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040040/000232/2021 - FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção nº. 04/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (44945159), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

PROCESSO Nº SEL-040040/000226/2021 - FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A - De acordo com o entendimento da Assessoria Ju-rídica, sob os fundamentos da Promoção nº. 10/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (44949040), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

PROCESSO N° SEI-040040/000228/2021 - FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção n°. 12/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (44949719), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

PROCESSO Nº SEI-040040/000227/2021 - FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção nº. 11/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (44949671), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

PROCESSO Nº SEI-040040/000230/2021 - FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção nº. 14/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (44950280), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

PROCESSO Nº SEI-040040/000238/2021 - FLORESTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica, sob os fundamentos da Promoção nº. 08/2023 SEFAZ/AJU-FAZ/DCC (44948775), pela inocorrência de identidade de litígios, com fundamento no art. 4º da Resolução SEF nº 1.073/84.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPCC N° 224 DE 22 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 005/2018.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de
super estimulos estimulos por incise VI art 17 da Resolução.

suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Taísa Melo De Figueiredo, ID funcional 5100641-3, para atuar na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 005/2018, conforme quadro abaixo:

BANCO	SAN-	SEI-E-04/176/3/2017	005/2018	SUPCC N°
TANDER	(BRA-			147 DE 03 DE
SIL) S/A				NOVEMBRO
,				DE 2022

PROCESSO

CONTRATO PORTARIA

Art. 2° - Substituir o servidor Pedro Dias de Souza Mouta Christino, ID funcional 5098076-9, pela servidora Taísa Melo de Figueiredo, ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora do Contrato nº 005/2018

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebi-Art. 3° - A Comissão de Acompannamento da Execução do Recebi-mento e da Fiscalização do Contrato mantém os servidores Samuel Augusto de Souza Filho, ID Funcional nº 5075518-8; Guilherme Mi-trano Simões, ID Funcional nº 4417358-0 e Marcelo Sergio Pinto We-ber, ID Funcional 5019018-0, como titulares, e o servidor Diogo Ran-gel Ribeiro, ID Funcional 4427302-9, como suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 22 de marco de 2023

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA

ld: 2467228

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE INTERINO

PORTARIA SUT Nº 522 DE 27 DE MARCO DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NAS OPERAÇÕES COM GASOLINA, QAV, AEHC e GNV.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XVII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007, no art. 2º do

Decreto nº 48.298/2022, no Ato COTEPE/PMPF nº 8/2023 e o que consta no processo nº SEI-040058/000047/2023,

Art. 1° - A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, para as operações com os combustíveis a seguir relacionados para vigorar a partir de 1° de abril de 2023, é a seguinte:

gasolina automotiva comum: R5,5300 por litro;
- gasolina automotiva premium: R\$ 5,6700 por litro;
- querosene de aviação (QAV): R2,4456 por litro;
- alcool etílico hidratado combustível (AEHC): R\$ 4,4400 por litro;

V - gás natural veicular (GNV): R\$ 4,4400 por litro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA Superintendente de Tributação Interino

ld: 2467271

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBCINT/SEFAZ Nº 12 DE 27 DE MARÇO DE 2023

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO DESTINADO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO AO DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO INICIAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- as disposições do Decreto nº 46.745, de 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Programa de Integridade Pública no âmbito da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro:
- as disposições da Resolução CGE nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabeleceu orientações para adoção de procedimentos dos Programas de Integridade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade da implementação de ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção e remediação de condutas ilícitas e an-
- a importância de se adotar instrumentos de integridade, a partir da atuação preventiva da Administração, com fundamento na dissemina-ção de políticas efetivas e específicas, de maneira a evitar atos fraudulentos e eventuais danos futuros ao erário e à própria sociedade;
- o constante dos autos do Processo SEI-040077/000083/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Temático, sem aumento de despesa, destinado à elaboração de estudos visando ao desenvol-vimento, implantação e monitoramento inicial do Programa de Integridade no âmbito do Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Temático será composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
- Gabriele Cristina Da Silva - Id. Funcional 5015004-9;
- Inah Sa Barretto Paraiso - Id. Funcional 5006364-2;

Fernanda Calil Tannus De Oliveira - Id. Funcional 5015476-1; Francisco Pereira Iglesias - Id. Funcional 1943036-1;

- Fernando Salavracos Komatsu - Id. Funcional 5006193-3; - Ana Caroline Rabelo Umbelino - Id. Funcional 5005994-7; e

Ana Lucia De Sousa Ferreira - Id. Funcional 5112500-5.

Parágrafo Único - Os servidores designados não incidem nas vedações estabelecidas pelo art. 29 da Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018

Art. 3º - Os integrantes designados desempenharão as suas funções no Grupo de Trabalho Temático sem prejuizo do exercício de atividades do cargo que exerçam regularmente, não havendo o recebimento de qualquer vantagem financeira em razão do presente

 Art. 4º - Compete ao Grupo de Trabalho Temático:
 I - revisar a Resolução SEFAZ nº 81, de 14 de novembro de 2019, que instituiu o Sistema de Conformidade e Integridade Pública da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ VALOR) e a Resolução SE-FAZ nº 222, de 30 de abril de 2021, que instituiu o Programa de In-tegridade da Secretaria de Estado de Fazenda; II - elaborar estudos com a indicação de medidas voltadas à preven-

ção, à detecção, ao monitoramento, ao controle e à repressão de condutas ilícitas e antiéticas;

III - elaborar o Plano de Integridade, contendo ações institucionais pa-ra aderência a valores éticos, princípios e normas para garantir e priorizar os interesses públicos sobre os interesses privados no setor pú-

IV - levantar a situação das unidades relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou

V - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na Secretaria de Estado de Fazenda;

VI - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade;

VII - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades. medidas para mitigação

VIII - monitorar o Programa de Integridade e propor ações para seu aperfeiçoamento; IX - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores

e terceiros que se relacionem com a Secretaria de Estado de Fazen-X - revisar o Plano de Integridade periodicamente. Art. 5º - O Grupo de Trabalho Temático encerrará suas atividades em

§ 1º - O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado, mediante justificativa do Grupo de Trabalho Temático.

2 (dois) anos após a publicação da primeira versão do Plano de In-

tegridade da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º - Após a extinção do Grupo de Trabalho Temático, deverá ser criado um grupo, comissão ou comitê visando o monitoramento contínuo do Programa de Integridade, com proposição de ações para seu aperfeiçoamento e revisão periódica do Plano de Integridade

§ 3º - Caso um dos membros do Grupo saia, deve ser nomeado novo membro para sua composição.

§ 4º - Na hipótese do § 3º, se for o coordenador do Grupo, um novo membro deve ser designado para a função.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

RODRIGO DOS SANTOS NEVES Subsecretário de Controle Interno

ld: 2467326

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

ATA DA $394^{\rm a}$ SESSÃO DO COLEGIADO DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO - CTCE.

Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, reuniram-se, por meio de sessão virtual, os Corregedores membros do Colegiado da CTCE, o Procurador do Estado FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO, membro titular, o Auditor Fiscal da Receita Estadual ALVARO MARQUES NETO, membro titular, e o representante da OAB, o advogado RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA, inscrito na OAB/RJ sob o nº 169.827, membro titular, nos termos dos artigos 104, 110 e 120, todos da Lei Complementar Estadual nº 69/1990 c/c artigo 3º e artigo 4º, §1º, ambos do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Presentes, também, os assessores comissionados Mariana Macedo Pessanha Ferrandi, Id. funcional 5135724-0, e Rafael Barroso Moreira Negri, Id. funcional 5096032-6, secretariando os trabalhos. Aberta a sessão, após amplo, longo e profícuo debate, o Colegiado decidiu por unanimidade: i) no que toca ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) SEI-E-04/084/109/2017 (e de seus processos relacionados: SEI-040084/000155/2020 e SEI-040084/000156/2020), rejeitar todas as preliminares apresentadas pela Defesa do acusado, entre elas a de ausência de justa causa para a instauração da originária Investigação Preliminar, ante indícios suficientes de infração funcional e autoria, recebidos por esta Corregedoria, nos moldes do artigo 17, caput, do Decreto Estadual n.º 46.823/2019, afastando-se igualmente a preliminar alegada, de ilícita e abusiva "devassa" na vida íntima do acusado, porquanto a quebra de seu sigilo fiscal e bancário, que serviu de base para a instrução deste PAD, cocrreu em sede de processo criminal e seu compartilhamento com esta Corregedoria resultou de decisão judicial. No mérito, acolher, integralmente, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante para, nos termos do artigo 113, IV, da Lei Complementar Estadual n.º 69/1990 c/c artigo 1º, VI, do Decreto Estadual nº 46.823/2019, encaminhar o processo, assim concluído por esta CTCE, ao Exmo. Secretário de Estado de Fazenda, propondo ao Exmo. Governador do Estado, Aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às Lei Complementar Estadual nº 69/1990, em razão de o acusado não ter se desincumbido do seu ônus de provar a licitude da origem da evolução de seu patrimônio e a compatibilidade de sua movimentação financeira e bancária, ambas identificadas no PAD, com a renda por ele auferida, incorrendo, ademais, dessa forma, em ato doloso de improbidade administrativa, por enriquecimento ilícito em razão do exercício do cargo público de Auditor Fiscal da Receita Estadual, previsto no artigo 9º, VII, da Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), com a redação dada pela Lei Federal nº 14.230/2021, com base na fundamentação fática e jurídica exposta no voto do relator Corregedor-Chefe e no relatório conclusivo da Comissão Processante; ii) concernente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) E-04/084/61/2019, acolhendo em parte alegações da Defesa do Auditor Fiscal da Receita Estadual investigado, ARQUIVAR o processo, por falta de prova, in casu, de infração funcional (ausência de materialidade), consoante razões expostas no Relatório Conclusivo da Auditor Fiscal da Receita Estadual investigado, ARQUIVAR o processo, por falta de prova, in casu, de infração funcional (ausência de materialidade), consoante razões expostas no Relatório Conclusivo da Comissão Processante e no voto do relator Corregedor-Chefe; iii) relativamente ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) SEI-040084/000106/2020 (e seu processo relacionado: E-04/084/42/2018), analisado o requerimento do Auditor Fiscal da Receita Estadual acusado, preliminarmente, NÃO CONHECER do "recurso" (documento SEI 40194309) por descabimento, face à ausência de previsão legal na legislação aplicável, em especial o Decreto Estadual n.º 46.823/2019. Foram destacadas as seguintes motivações para tal decisão: na vertente hipótese, da decisão do Colegiado da CTCE, sugerindo demissão em desfavor do acusado, inexiste previsão legal de recurso, uma vez que, em caso de demissão, a autoridade competente para a prática do ato é o Exmo. Sr. Governador do Estado; demais disso, também não cabe recurso dirigido ao Exmo. Sr. Governador do Estado antes de sua decisão, por flagrante ausência de interesse processual. Já no pertinente ao mérito recursal, por ausência de qualquer fato novo desde a última deliberação, o Colegiado desta Corregedoria reporta-se à decisão tomada na 390ª Sessão deste órgão, considerando as razões expostas no Voto do relator Corregedor-Chefe. Dessa forma, este Colegiado deliberou pelo encaminhamento desses autos ao Exmo. Sr. Secretário de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, para fins de decisão a respeito do deliberado na 390ª Sessão de Janeiro, com vistas ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, para fins de decisão a respeito do deliberado na 390ª Sessão do Colegiado da CTCE (Doc. 39750548) e para apreciação do citado requerimento administrativo ("recurso"), com fundamento no art. 21, §§ 5º e 6º, do Decreto Estadual n.º 46.823/2019; iv) por derradeiro, quanto ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) E-04/084/7/12018 (e os processos relacionados: SEI-040084/000055/2020 e SEI-040084/000024/2021), que investiga cinco auditores fiscais da receita estadual, submetido ao Colegiado pela Comissão Processante, DESMEMBRAR o processo em dois PADs, com criação de um novo PAD em relação a três investigados (citados nos documentos SEI nº PAD em relação a três investigados (citados nos documentos SEI nº 38284261, 40250576 e 40381547), e continuidade do PAD original, E-04/084/7/2018, em face dos outros dois, com fundamento no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal c/c art. 104, da Lei Complementar Estadual nº 69/1990 c/c art. 4º, 1 e IV, do Decreto Estadual nº 46.823/2019. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18h30m, sendo lavrada a presente ata que vai assinada

FLAVIO MÜLLER DOS REIS DE SALLES PUPO Corregedor-Chefe da CTCE/SEFAZ-RJ

ALVARO MARQUES NETO Corregedor da CTCE/SEFAZ-RJ

RAFAEL CAPANEMA PETROCCHI DE MELO COSTA

ld: 2467257

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES **CONSELHO PLENO**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 12 de abril de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 43778 - Processo nº E04/053255/2009 - Requerente: OI MÓVEL S/A - Requerida: FAZENDA ESTADUAL - Relator do Pedido de Revisão: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 48932 - Processo nº E-04/108272/2011 - Recorrentes: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS QRJ 2000 LTDA. e FAZENDA ES-TADUAL - Recorridas: FAZENDA ESTADUAL e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS QRJ 2000 LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 62874 - Processo nº E-04/004/1288/2013 - Recorrente: CELLSHOW SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres

Recurso nº 72660 - Processo nº E-04/034/3922/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: CASAS GUANABARA COMESTI-VEIS LTDA- Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko, Patrono: Guilherme Ferreira da Rocha Morandi, OAB/RJ Nº 197.178.

Recurso nº 73193 - Processo nº F-04/037/100020/2018 - Recorrentes: FAZENDA ESTADUAL e PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS Recorridas: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS e FAZEN-DA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 73604 - Processo nº E-04/044/100081/2018 - Recorrente: CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL -Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: YANCA CAROLINA QUICOLI THEO-DORO, OAB/SP nº 424.173.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2467307

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 23/01/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciênrota. As decises públicadas nas produzen elertos junticos de cleri-cia do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.859 - Processo nº SEI-040091/000152/2021 - Interes sada: CHURRASCARIA DMX LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge -DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de oficio, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.229 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 26/07/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.291 - Processo nº E-04/211/11917/2019 - Interessada: UNDERBERG DO BRASI INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de oficio, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 19.046 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO. Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de

01/12/2022.

ld: 2467184

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 05/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.150 - Processo nº SEI-040043/000005/2022 - Recorrente: NOVA ELITE SHOW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por maioria de votos, foi dado provimento ao recurso, nos termos da Conselheira Fábia Trope de Alcantara, designada Redatora. Vencido o Conselheiro Rubens Nora Chammas que votou pelo desprovimento do recurso. - Acórdão nº 19.129 - EMENTA: ICMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. LEVANTAMENTO DE PEREMPÇÃO. Nos termos do artigo 253 do Decreto-lei n.º 5/1975 - CTE, a perempção poderá ser levantada, quando relevantes os argumentos do interessado. Impugnação apresentada no prazo. Equívoco no direcionamento da peça de defesa. Princípio de instrumentalidade das formas e garantia de ampla defesa. RECURSO PROVIDO PARA LEVANTAR A PEREMPÇÃO. O prazo para recurso se inicia após a intimação pela Inspetoria de origem

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 05/10/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.328 - Processo nº SEI-040037/000023/2022 -Recorrente: ICONIC LUBRIFICANTES S.A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge. - DE-CISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.132 - EMENTA: O descumprimento de obrigações acessórias relativas à entrega de informações e declarações enseja a Aplicação de penalidade prevista na legislação, independentemente da intenção do agente. AUTO DE INRAÇÃO PROCEDENTE.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 19/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.425 - Processo nº SEI-040045/000019/2022 -Recorren MORUMBI INDUSTRIAL LTDA - Re FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge. - DE-CISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator, - Acórdão no 19.222 - EMENTA: ICMS - CONTRIBUINTE EXCLUÍDO DO REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO ESTATUÍDO PELA LEI 6979/2015. AU-TO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 15/12/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020

Recurso nº 79.567 - Processo nº SEI-040033/000167/2021 - Recorrente: TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA - Recorrida: JUNTA DE RE-VISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto. -DECISÃO: Pelo voto de qualidade, foi dado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Vencidos os Conselheiros Marlyus Jeferton Da Silva Domingos e Rubens Nora Chammas que negaram provimento ao recurso - Acórdão nº 19.218 - EMENTA: ICMS. MULTA. CREDITAMENTE INDEVIDO. AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL. FORNECEDOR NÃO DEFINIDO COMO DISTRIBUI-DOR. DIREITO AO CRÉDITO. ESSENCIALIDADE. PRESTADORA DE SERVICO DE TRANSPORTE. O servico prestado pela empresa Recorrente de transporte rodoviário estadual ou intermunicipal de cargas, apenas se concretiza mediante utilização de combustível, sendo, portanto, mandatório considerar como insumos. À luz das provas produzidas nestes autos, clarividente a essencialidade do bem, objeto da autuação para sua atividade-fim e, em razão de sua necessidade e obrigatoriedade na consecução desta atividade, se caracterizando, portanto, como insumos. Portanto, certo que o combustível diesel não se caracteriza como bem de uso e consumo, mas sim como insumos essenciais para a atividade da Recorrente, cogente reconhecer a le-

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 22/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.700 - Processo nº SEI-040224/001963/2021 - Interessada: TRANSPORTE GENEROSO LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de oficio, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.191 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFICIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 03/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.708 - Processo nº SEI-040224/003412/2022 - Interessada: PAT TRAFFIC - SISTEMAS DE TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.167 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.701 - Processo nº SEI-040224/002143/2022 - Interessada: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi desprovido o recurso de ofício, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 19.185 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada de picas de judicador de Proprios Despresas polar por polar por polar sous próprios de proprios de a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 22/11/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 79.228 - Processo nº E-04/211/013900/2021 - Recorrente: CRBS S.A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 19.186 - EMENTA: MULTA DE ICMS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - INDICAR INFORMAÇÕES INCORRETAS E/OU OMISSAS - RETIFICAÇÃO APÓS A PRIMEIRA INTIMAÇÃO FISCAL ESPECÍFICA. Incorre em ilícito tributário o sujeito passivo que descumprir obrigação acessória prevista na legislação tributária, sujeitando-se o infrator ao pagamento da penalidade aplicável. In casu, ficou comprovado que a recorrente indicou informações incorretas e/ou omissas em sua EFD, somente corrigidas depois da 1.ª intimação fiscal específica, referentes aos períodos elencados na autuação, contrariando o disposto pelo arsomente corrigidas depois da 1.ª intimação fiscal específica, referentes aos períodos elencados na autuação, contrariando o disposto pelo artigo 54 da Lei n.º 2.657/1996, com a redação da Lei n.º 6.357/2012. Com efeito, a utilização de CFOP relativo a operações de importação em casos nos quais as mercadorias tiveram origem no mercado interno prejudica o controle e o regular exercício da fiscalização, sendo, portanto, cabível a imposição de multa prevista pelo artigo 62-B, inciso II, alínea "b", item 1, da Lei n.º 2.657/1996, com a redação da Lei n.º 6.357/2012. RECURSO DESPROVIDO. Auto de infração PRO-CEDENTE CEDENTE.

Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 17/03/2022

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 78.366 - Processo nº E-04/211/17815/2019 - Interessada: CMA ELEVADORES LTDA. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do auto de infração, e no mérito, foi negado provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 18.884 - EMENTA: PRELIMINARES DE NULIDADE DO AUTO. RECLASSIFICAÇAO DAS OPERAÇÕES DE VENDA E FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. As importações realizadas na modalidade por conta e ordem de terceiros encontram-se devidamente demonstradas nos autos O lancamento encontra-se devidamente motivado e fundamentado, conforcamento encontra-se devidamente motivado e fundamentado, conforcamento encontra-se devidamente motivado e fundamentado, conforme claramente demonstrado no relato e nos dispositivos apontados como infringidos, tendo sido observados todos os elementos essenciais previstos no artigo 74 do Decreto 2.473/79, não incorrendo o feito em nenhuma das hipóteses de nulidade prevista no artigo 48 do mesmo diploma legal. PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. MÉRITO. ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DO ICMS NA IMPORTAÇÃO DE CONTA E ORDEM. REAL IMPORTA DOR Na importação por conta e ordem o importador apenas em-DOR. Na importação por conta e ordem, o importador apenas empresta o seu nome ao despacho aduaneiro, sendo o real contribuinte do ICMS o adquirente, que é que tem efetivo interesse no negócio jurídico que resultará na entrada de mercadoria importada de exterior, fato gerador do ICMS. RECURSO DESPROVIDO. AUTO DE INFRA-

ld: 2466889

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES TERCEIRA CÂMARA

*Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021.do dia 11 de abril de 2023, às 12h. Processo nº SEI-20071-001/000011/2020.

Recurso nº 79.862 "EX OFFICIO" - Processo nº SEI-040192/000254/2021 - Interessada: J.D. ZINETTI COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRÔNICOS EIRELI - Recorrente: SEX-TA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Alex Gabriel Siveris da Rosa - Representante da Fazenda: Hugo Wil-

(VOLUNTÁRIO) 78.602 Recurso Processo E04/211/002659/2020 - Recorrente: FRISA FRIGORIFICO RIO DOCE S/A. - Recorrida: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL -Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso no 79.550 (VOLUNTÁRIO) - Processo no E-04/211/014112/2021 - Interessada: TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA. - Recorrente: SEXTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

Recurso nº 79.062 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/211/012897/2021 - Recorrente: MED-EL DO BRASIL ELETROMÉ-DICOS LTDA. - Recorrida: TITULAR DA PCF - 01 - NHANGAPI - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Hugo Wilken Maurell.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:"... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de

ld: 2467252

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ n^o 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ n^o 047, de 13/10/2022. Processo n^o SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso: 80.227/RO - Processo nº E-04/211/003312/2021 - Interessada: MANCHESTER DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da

Recurso: 80.190/RO - Processo nº SEI-040225/001678/2022 - Interessada: ARAUJO E SILVA ATACADISTA LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recurso: 77.525/RV - Processo nº E-04/211/006233/2020 - Recorrente: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha

Recurso: 73.350/RO - Processo nº E-04/034/004469/2015 - Interessa-

da: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Pe-

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09:

.os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2023, às 13h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022. Processo nº SEI-20071-001/000009/2020.

Recurso: 80.229/RO - Processo nº E-04/211/006797/2021 - Interessada: RESTAURANTE E BAR MELFER LTDA - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Rodrigo Barreto de Faria Pinho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recurso: 80.184/RO - Processo SEI-040225/001445/2022 - Interessada: CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S/A - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha.

Recurso: 80.226/RO - Processo nº E-04/211/016077/2020 - Interessa da: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRÁS - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço -Representante da Fazenda: Marcos Bueno Brandão da Penha

Recursos: 73.150 e 75.408/RV's - Processos nsº E-04/035/100034/2018 e E-04/035/100035/2018 - Recorrente: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Cláudia Freze da Silva.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º, do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017. fls. 08/09:

os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação.

ld: 2467475

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 27/03/2023 PÁGINA 9 - 3ª COLUNA

ATO DOS DIRETORES-PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA RIOPREVIDÊNCIA/EMOP Nº 94 DE 23 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECÍFICADA.

PROCESSO N° SEI-170002/000242/2023

Art. 1º - (...) V - CRÉDITO:

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.06. Leia-se: ... Natureza de Despesa: 4.4.90.39.18.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV N° 463 DE 22 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A PORTARIA DE N° 419, DE 17 DE

MAIO DE 2021, PUBLICADA NO DOERJ DE

02 DE JUNHO DE 2021, PÁGINA 01, CONCERNENTE À DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO
PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, na Seção I, art. 5º, respeitante à aprovação do documento e designação do comitê de elaboração do Planejamento Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC

o Processo nº SEI-040161/005987/2021;

- O Processo nº SEI-040101/003967/2021,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição do comitê de elaboração do PEDTIC instituído mediante a Portaria RIOPREV/PRE nº 419, de 17 de maio de 2021, designando os seguintes servidores para compor o referido

Juliana d'Escoffier di Stasio - Presidente do Comitê (Responsável pelo

Marcia dos Santos Macedo - Suplente de TIC José Dias da Silva - Representante da Alta Administração Guilherme Saraiva de Sá - Representante da Atividade - Fim do Ór-

Marcio Martins Rocha Ramos - Representante da Área de Orçamen-

Leandro Junior de Oliveira - Representante da Área de Planejamento Oberdan Pereira Manoel Junior - Representante da Área de Adminis-

rtação e Patrimônio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN Diretor-Presidente

ld: 2467329

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOC DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 28/03/2023

PROC. Nº SEI-040161/003481/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, no valor de R\$ 5.943,00 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais). OBJETO: Realização da inscrição de 7 (sete) servidores do RIOPREVIDÊNCIA no 1º Encontro Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos organizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Servicos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28/03/2023

PROCESSO Nº SEI-220011/001007/2020 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, a favor da FEDERAÇÃO NACIONAL DE JUNTAS COMERCIAIS - FENAJU, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) à conta do PT 2.016 e ND 3390.41.01, com base no art. 25, caput, do supracitado diploma legal.

ld: 2467509

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3583 DE 22 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350023/001614/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 06 de março de 2023, o servidor 2° TEN PM RG 79.423 FABIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, ID 0594691-3 em substituição ao 1°TEN PM RG 102.724 DAVID MI-GUEL MACHADO DE SOUZA, ID 5028580-7, para compor a Comissão do 5° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte
- composição:
 2 ° TEN PM RG 79.423 FABIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, ID FUNC. 0594691-3 SGT PM RG 65.193 MARCELO GIOVANINI SILVA, ID FUNC.
- CB PM RG 100.490 ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS COSTA, ID
- FUNC. 5019312-0
- $\begin{tabular}{lll} \begin{tabular}{lll} Art. & 2^o & O(s) & servidor(es) & designado(s) & no & artigo & anterior & deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem \\ \end{tabular}$ como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos ine-rentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois)
- ll encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-tamente com respectivas notas fiscais;
- tamente com respectivas notas liscais; III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar; IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
 VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-
- viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
 II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos DLP.
- de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- § 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. $4^{\rm o}$ É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- $\mbox{\bf Art.}\ 7^{\rm o}$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2467506

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3599 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350518/000234/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 15 de Março de 2023, os servidores CB PM RG 92.767 ERIC OLIVEIRA DE MEDEIROS, ID FUNC. 4416669-9 e o SD PM RG 106.892 ADRIANO BIAS RALHA, ID FUNC. 5096390-2 em substituição ao CB PM RG 97.835 EVERSON ALBERTO PRATTI DA SILVA, ID FUNC. 5008914-5 e o CB PM RG 98.376 JOCENILDO FELINTO DE ANDRADE, ID FUNC. 5011264-3, para compor a Comissão da 3ºUPP/16ºBPM, com o objetivo de fissolizar. calizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S.A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CB PM RG 87.844 FELIPE CORREA DA SILVA, ID FUNC, 4375624-

CB PM RG 92.767 ERIC OLIVEIRA DE MEDEIROS, ID FUNC.

CB PM RG 100.011 DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS, ID CB PM RG 102.543 MARCUS VINICIUS DE SOUZA VIANNA, ID FUNC. 5026851-1

SD PM RG 106.892 ADRIANO BIAS RALHA, ID FUNC. 5096390-2 Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e

- fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- ${\bf V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual. Art. $4^{\rm o}$ - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço
- se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

 Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2467274

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3601 DE 27 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. n° SEI-350119/000828/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 02 de março de 2023, os servidores 1° SGT PM RG 64.651 MARCUS VINICIUS MACEDO, ID FUNC. 2481592-6 e a CB PM RG 92.527 TAISA CASTRO DUARTE, ID FUNC. 4416055-0 em substituição ao 1° SGT PM RG 69.711 AN-

DRE LUIZ DA SILVA PAZ, ID FUNC. 2276447-0 e o 3º SGT PM RG 84.835 MARCIO FARIAS CAVALCANTE, ID FUNC. 4320476-7, para compor a Comissão da 1ª DPJM, com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S.A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 80.846 LIDIANE CLAUDINO DE OLIVEIRA SILVA. ID FUNC. 4184061-1 SUBTEN PM RG 74.982 GILBERTO FRANÇA BARBOSA, ID FUNC.

2344996-9 1º SGT PM RG 64.651 MARCUS VINICIUS MACEDO, ID FUNC. 2481592-6

CB PM RG 92.527 TAISA CASTRO DUARTE, ID FUNC. 4416055-0 CB PM RG 92.563 DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES NONATO, ID FUNC. 5096390-2

- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações óbservadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na

V - containidada, ao gasta de contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
 V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando viço, conforme previsad contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

- manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-
- dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão
- junto à Diretoria Geral de Apoio Logistico.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor
- 2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos mem
- bros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

 Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca lastrumento Contratual, pem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2467273

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3602 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350192/000736/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contrata

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado a contar de 15 de março de 2023 o servidor 1° TEN PM RG 104.557 RENATA SANTIAGO DE MELLO, ID: 5034213-4, CPAM, como Gestor do instrumento contratual nº 027/2023, oriundo do Processo nº SEI-350192/000426/2023, firmado com a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA e o 2° TEN PM 59.413 CRISTIANO DA SILVA DE FARIA, ID: 2037604-9, do CPAM, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitacões e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado

como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016; IV - coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta

resolução; V - solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;

VI - solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do con-trato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;

VII - conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas

vIII - conterir as notas iscais atestadas pela comissao iscai, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
VIIII - receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatório da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipomentes do grando with prescritados en prazos contrativais. de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;

ISX - abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de

normalização da prestação devida; **X** - solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem ne-cessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-

xI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possívei; XII - abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular ado-

tada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega, datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

 ${\bf Art.~3^o}$ - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsá-

veis pelo pagamento;
II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

minal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos para a liquidação da despesa e encaminhá-los juntamente.

belecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e ecompanhamento contratual para medidas de cobrança do enviro

acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio; VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS - DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

§ 1º - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

§ 2º - Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.

Art. 5° - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1°, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3° do art. 6° do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.

Art. 6° - Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art.7º - Fica estabelecido o correio eletrônico aquisi-coes_dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unida-des Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

ld: 2467305

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3603 DE 27 DE MARCO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45 600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública

- o Proc. nº SEI-350192/000736/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 15 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscali-zação do CPAM, com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 027/2023, oriundo do Processo Administrativo nº SEI-350192/000426/2023, firmado com a empresa FORD MOTOR COM-PANY BRASIL LTDA, a saber:

3° SGT PM 87.940 KLEVERTON HUGO DE MELO, ID FUNC. 4376992-6

- CB PM 97.516 LEANDRO XAVIER DA SILVA, ID FUNC. 5008650-2 - CB PM 105.137 DIEGO RODRIGUES BARBOSA, ID FUNC. 5078392-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

l - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-

servadas (se nouver), respetitados os prazos contratulais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efectuar a closa pas postas fiscais por eventuais falhas durante a

 \boldsymbol{V} - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

lo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

§ 1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§ 2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

- As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cum-primento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 22/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350480/000023/2023 - SUBTENENTE PM 60.365
HIRAN DE SOUZA E SILVA de ID Funcional: 22387188 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 31/10/2022.

PROCESSO Nº SEI-350040/005160/2022 - SUBTENENTE PM RG PROCESSO № SEI-350040/005160/2022 - SUBTENENTE PM RG 55.786 HILBERLANDO DO NASCIMENTO de ID Funcional: 23248521 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 07/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/000962/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 71.923 REINALDO LUCIANO CORREA DE MO-RAES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no 24ºBPM, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA no cargo de Assessor, na função de Ouvidor, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-020007/000966/2023 - AUTORIZO a disposição do SD PM RG 109.412 PETERSON DAMASO DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no 24ºBPM, para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-030029/003219/2023 - AUTORIZO a mudança de lotação da MAJ PM RG 80.963 RAQUEL VENTURA RODRIGUES DE QUEIROS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada na SEGOV/Segurança Presente para a Secretaria de Estado e Educação a fim de exercer o cargo de Assessora Chefe do Gabinete da Secretária de Estado de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-310003/001480/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 92.272 BRUNO SERGIO DA SILVA COSTA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar, lotado no BE-PE, para a Secretaria de Estado da Mulher a fim de exercer suas funções na Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra Mulher, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 86396 EDÉLCIO SERRALHEIRO CAMARGO que retorna para a Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350112/000282/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350109/001043/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350069/001970/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° SEI-350040/004906/2022 - SUBTENENTE PM RG 55.989 PAULO MAGNO MARQUES ANTUNES de ID Funcional: 22816767 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanante constitucional no 14/2019 de 1988. nência a partir de 14/01/2022.

ld: 2467251

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 27.03.2023

PROC. Nº SEI-350105/000770/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.611,20 (oito mil e seiscentos e onze reals e vinte centavos) a AJG, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS SEI-350192/001415/2020 e PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000497/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa DHELTASCAP COMERCIO DE PECAS E ACES-SORIOS PARA VEICULOS EIRELI ME, situada no endereço Avenida Sávio Cota de Almeida Gama, 1007, Retiro - Volta Redonda -RJ, CEP 27281-421, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 08.101.379/0001-38, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutanção preventiva e corretiva em velculos automotores por demanuterção preventiva e corretiva em veículos automotores, por de-manda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios origi-nais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 139.616,40 (cento e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR -GERAL DE 10/03/2023

*PROCESSO N° SEI-350059/008614/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1647, de 14 de setembro de 2021. *Omitido no D.O. de 13.03.2023.

DE 22/03/2023

*PROCESSO Nº SEI-350060/001324/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM $n^{\rm o}$ 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350130/000081/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM no 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350099/002241/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. *PROCESSO Nº SEI-350015/000918/2022 - APROVO a presente

Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. *PROCESSO Nº SEI-350130/002864/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350104/001589/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350053/007394/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-35/068/3/2019 - APROVO a presente ção de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-E-35/023/65/2019 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM nº 1645, de 14 de setembro de 2021. Omitidos no D.O. de 23.03.2023. DE 23/03/2023

*PROCESSO Nº SEI-350040/005901/2022 - APROVO a presente

Prestação de Contas em conformidade com a Resolução SEPM $n^{\rm o}$ 1645, de 14 de setembro de 2021. *Omitido no D.O. de 24.03.2023. ld: 2466867

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO **DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**

PROCESSOS N°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000218/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa FM COMERCIO E SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL LTDA, situada no endereço Rua Joel Nunes, 07, Olaria -RJ, CEP 21073-17, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.527.355/0001-80, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veculos automotores por demanutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por de-manda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 296.284,22 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de

ld: 2467392

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/001186/2022 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ESSA DE TERESÓPOLIS OFICINA MECÂNICA LTDA, situada no endereço Rua Dr. Oliveira nº 469 - Barra do Imbui, Teresópolis -RJ, CEP 25965-175, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 28.702.751/0001-79, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 435.916,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2467483

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA

DEPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.03.2023

PROCESSO SEI-350115/000701/2021 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS AMBULATO-RIAIS, para suprir a necessidade das Unidades de Saúde Bucal da Corporação, em favor das empresas: DENTAL BONSUCESSO PRO-DUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (02.482.141/0001-13), no valor de \$3 32.434,56 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ: 03.326.125/0001-02), no valor de R\$ 16.658,04 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTARIOS LTDA (45.288.400/0001-00), no valor de R\$ 6.089,91 (seis mil oitenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 55.182,51 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.03.2023

PROCESSO N° SEI-350088/000290/2022 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM n° 2474, de 18 de maio de 2022, com fundamento no Art. 64 da Lei n° 4.320/64, Arts. 82, § 1° e 93, da Lei n° 287/79 AUTORIZO A DESPESA no valor de R\$ 93, da Lei nº 287/79 AUTORIZO A DESPESA no valor de R\$ 204.297,33 (duzentos e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), em favor da Polícia Federal/PF (SE), em razão da cessão ao Estado do Rio de Janeiro da servidora SIMONE DE MORAES OLIVEIRA, à conta da Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho (PT) 06.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais, na Natureza de Despesas (ND) 3.1.90 (Pessoal e Encargos Sociais) e na Fonte de Recursos (FR) 100 - Ordinários Proventos de Impostos e/ou (FR) 120 - Ressarcimento de Pessoal Cedido. Por fim, determino a DOr a emissão da Nota de Empenho e sua formalização.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22.03.2023

*PROCESSO N° SEI-350169/000791/2023 - AUTORIZO a despesa de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual N° 287/79, em favor da empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LT-DA (01920177/0001-79). Referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS TIPO AVES para os ranchos da corporação, no valor de R\$ 2.759.277,25 (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), ARP N° 0010/2023/510100-02 - lote 02, Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/03/2023. 24/03/2023.

ld: 2467260

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22.03.2023

*PROCESSO Nº SEI-350192/000747/2023 - AUTORIZO a despesa de *PROCESSO N° SEI-350192/000747/2023 - AUTORIZO a despesa de acordo com o que estabelece o § 1°, do Artigo 82, da Lei Estadual N° 287/79, em favor da empresa COMERCIAL MILANO DO BRASIL LT-DA (01920177/0001-79). Referente a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALI-MENTÍCIOS TIPO CÁRNEOS para os ranchos da corporação, no valor de R\$ 8.706.046,18 (oito milhões, setecentos e seis mil e quarenta e seis reais e dezoito centavos), ARP N° 0010/2023/510100-02 - lote 01, Pregão Eletrônico SRP n° 004/2023. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/03/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR-GERAL DE 23.03.2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000218/2023 - AUTORIZO a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com for-necimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa FM COMERCIO E SERVICOS DE MECANICA EM GE-RAL LTDA, situada no endereço Rua Joel Nunes, 07, Olaria -RJ, CEP 21073-170, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.527.355/0001-80, no valor de R\$ 296.284,22 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

*PROC. Nº SEI-350053/001767/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 12.578,98 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) ao 36° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350046/002227/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 39.474,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) ao 29° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC Nº SEL-350133/000514/2023, RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.708,79 (dezesseis mil setecentos e oito reais e setenta e nove centavos) ao DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350129/000194/2023 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a

*Omitidos no D.O.de 27.03.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 27.03.2023

PROC. Nº SEI-350041/001208/2023 - AUTORIZO a despesa por dis pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) ao 24º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

DE 22.03.2023

*PROC. Nº SEI-350046/002227/2023- AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 39.474,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais) ao 29° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 23.03.2023.

DE 24.03.2023

*PROC. Nº SEI-350053/001767/2023- AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 12.578,98 (doze mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) ao 36° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350133/000514/2023- AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 16.708,79 (dezesseis mil setecentos e oito reais e setenta e nove centavos) ao DRSP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal

*PROC. Nº SEI-350129/000194/2023 - AUTORIZO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, a

Omitidos no D.O. de 27.03.2023.

ld: 2467175

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETARIO DE 27.03.2023

*PROC. Nº SEI-350100/000226/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 22.496,90 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) ao CCOMSOC, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 28.03.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 27.03.2023

*PROC. Nº SEI-350100/000226/2023 - AUTORIZO a despesa por dis pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 22.496,90 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos) ao CCOMSOC, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 28.03.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETARIO DE 27.03.2023

*PROC. Nº SEI-350041/001259/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais) ao 24° BPM, com base no caput do art. 26, do supra-

*PROC. Nº SEI-350130/000805/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à

*PROC. N° SEI-350030/001440/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual n° 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 12º

*PROC. Nº SEI-350030/001428/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 36.476,70 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos) ao 12º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350099/000626/2023 - RATIFICO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à

*Omitidos no D.O.de 28.03.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 27.03.2023

*PROC. Nº SEI-350041/001259/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.450,00 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais) ao 24° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350130/000805/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à

*PROC. Nº SEI-350030/001440/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 12º

*PROC. Nº SEI-350030/001428/2023 - AUTORIZO, a despesa por pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 36.476,70 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos) ao 12º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*PROC. Nº SEI-350099/000626/2023 - AUTORIZO, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à

*Omitidos no D.O.de 28.03.2023.

ld: 2467327

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUBSECRETARIO DE 27.03.2023

*PROC. Nº SEI-350053/002618/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.602,00 (quinze mil e seiscentos e dois reais) ao 36º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado di-

*PROC. Nº SEI-350130/000584/2023 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à

*PROC. N° SEI-350057/000691/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.835,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta cinco reais) ao 40° BPM, com base no caput do art. 26, do su-

*PROC. Nº SEI-350467/001680/2023 - RATIFICO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.537,04 (dezessete mil quinhentos e trinta sete reais e quatro centavos) ao RECOM, com base no caput do art. 26. do supracitado diploma legal *Omitidos no D.O. de 28.03.2023.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 27.03.2023

*PROC. Nº SEI-350053/002618/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 15.602,00 (quinze mil e seiscentos e dois reais) ao 36º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal

*PROC. N° SEI-350130/000584/2023 - AUTORIZO com base no Decreto Estadual n° 43.576, de 07 de maio de. 2012, a transferência financeira extraordinária da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à

*PROC. Nº SEI-350057/000691/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 34.835,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e trinta cinco reais) ao 40° BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diplomá legal

*PROC. Nº SEI-350467/001680/2023 - AUTORIZO a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.537,04 (dezessete mil quinhentos e trinta sete reais e quatro centavos) ao RECOM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O. de 28.03.2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/001186/2022 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358 de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veí-culos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ESSA DE TERESOPOLIS OFICINA MECÂNICA LTDA, situada no endereço Rua Dr. Oliveira nº 489 - Barra do Imbui, Teresópolis -RJ, CEP 25965-175, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 28.702.751/0001-79, no valor de R\$ 435.916,60 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Ja-

ld: 2467482

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS SEI-350192/001415/2020 e PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000497/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3358, de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa DHELTASCAP COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI ME. situada no endereco Avenida Sávio Cota de VEICULOS EIRELI ME, situada no endereço Avenida Sávio Cota de Almeida Gama, 1007, Retiro - Volta Redonda -RJ, CEP 27281-421, e inscrita no CNPJ/MF sob o no 08.101.379/0001-38, no valor de R\$ 139.616,40 (cento e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-

Realizada no dia 27 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Término: 13h 1. Ref.:

Processos nºs SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000252/2023.

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa FAST BOX CENTRO AUTO-MOTIVO LTDA - CNPJ 02.881.179.0001/69, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de

peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb

PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de mecâ-

nica, por estar em conformidade com o Edital. 5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 249.687,68 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e

otto centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido de-clarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa FAST BOX CENTRO AUTOMO-TIVO LTDA - CNPJ 02.881.179.0001/69, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

NOMEIA, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, THAMYRES SANTOS DE ANDRADE, CPF: 124.303.297-94, com validade a contar de 16/03/2023, para o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Felipe Ferreira de Lima. Processo nº SEI-360309/000090/2023.

ld: 2466967

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

NOMEIA, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, CANDISA ANDREA M. DA M. RIBEIRO, Delegado de Polícia, ID Funcional nº 30000017, com validade a contar de 27/02/2023, para o cargo em comissão de Assistente Técnico Jurídico, símbolo DAS-6, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Barbara Gatti Nunes de Souza Ferrari. Processo nº SEI-360309/000100/2023.

ld: 2466981

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 27.03.2023

NOMEAR, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, SÉRGIO RABELLO ALVES, Perito Legista, ID. Funcional nº 31469442, com validade a contar de 16/03/2023, para o cargo em comissão de Assistente Especial, símbolo DAS-7, da Superintendência Geral de Policia Técnico Científica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro, que teve como último ocupante Luciene de Amaral Alves Dias. Processo nº SEI-360309/000102/2023.

ld: 2467017

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 22.03.2023

NOMEIA, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, VALTER DE ARAUJO TERRA NOVA JUNIOR, Investigador Policial, ID Funcional: 43924514, com validade a contar de 01/04/2022, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Documentos de Divisõe de Arguiro Caral. tos, da Divisão de Arquivo Geral, da Diretoria de Administração, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000096/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2023

NOMEIA, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, ROBSON ANDERE GONÇALVES OUREM, Inspetor de Polícia, ID Funcional: 29372577, com validade a contar de 01/04/2022, para o cargo em comissão de Chefe de Service de Nigori Illegrador de 2019, ROBSON ANDERES DE CARGO CONTRA CONTRA CIRCLES DE CARGO CONTRA CONTRA CONTRA CIRCLES DE CARGO CONTRA CONTRA CONTRA CIRCLES DE CARGO CONTRA CONTRA CIRCLES DE CARGO CONTRA CON Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Microfilmagem, da Di-visão de Arquivo Geral, da Diretoria de Administração, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000095/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 24/03/2023

PROCESSO Nº SEI-360068/000436/2023 - RATIFICO a dispensa de licitação nos termos do § 4º e 5º do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, em favor de EDSON NÉBIAS DO COUTO, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente à concessão de adiantamento para atender despesas de CARÁTER SECRETO.

ld: 2467192

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO E DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPOL/EMOP Nº 76 DE 22 DE MARÇO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDI-TO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei do orcamento anual de 2023; com a Lei nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; com o Decreto nº 48.359, de 7 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo nº SEI-170002/002073/2021.

- Art. 1º Descentralizar a execução de crédito orcamentário na forma a seguir especificada:
- I OBJETO: Descentralização de crédito orcamentário para a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, para execução de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral nas unidades da Secretaria de Estado de Polícia Civil, abaixo

DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER DEAM Avenida Cesário de Melo, nº 4.138 PRPTC DE PETRÓPOLIS

Hospital Alcides Carneiro - Rua Vigário Correias, nº 1.345 PRPTC - SÃO GONÇALO

Rua Cap. Juvenal Figueiredo, nº 3.381 PRPTC - TERESÓPOLIS

AV. Alberto Tôrres, nº 569 CIDADE DA POLÍCIA Av. Dom Hélder Câmara, 2066

- II VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência da data da sua publi-
- III DE/Concedente: 5201 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL SEPOL;
 UO: 52010 Secretaria de Estado de Polícia Civil SEPOL;

UG: 260400 - Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL

IV - PARA/Executante: 5351 - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP

OU. 33310 - Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP;
UG: 045200 - Empresa De Obras Públicas Do Estado Do Rio De Janeiro - EMOP

V - CRÉDITO:
P.T.: 52.010. 1.06.181.0478.2055
Natureza de Despesa: 4.4.90
Fonte: 1.759.103
Valor Total: Até R\$ 39.214,12 (trinta e nove mil duzentos e quatorze reais e doze centavos) para o exercício 2023.

Art. 2º - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436/2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pela Assessoria de Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, observando, no que couber, as disposições contidas na Instrução Normativa AGEM/SEFAZ nº 24, de 10/09/2013. Parágrafo único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste

Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

FERNANDO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Polícia Civil

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO BRAGA Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ld: 2467186

DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO CHEFE DE 24/03/2023

PROC. N° **SEI-360224/000035/2023** - MONICA PINHEIROS ALVES, Inspetor de Polícia, ID. Funcional n° 29507332 - Período base: 19/09/2002 a 17/09/2007, 18/09/2007 a 15/09/2012, 16/09/2012 a 14/09/2017 e 15/09/2017 a 12/10/2022 - 12 meses. **CONCEDO** a licença-prêmio.

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE

PROC. Nº SEI-360069/000095/2023 - DELFIM SOBREIRA JUNIOR, Papiloscopista Policial, ID Funcional n° 2.929.813-0 - 711 dias.

PROC. Nº SEI-360120/000142/2023 - FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.411.379-0 - 2.760

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência

PROC. N° SEI-360021/000165/2023 - CARLOS CESAR GAMA DE BRITO, matrícula n° 266.991-9 - INDEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado à ACADEPOL, por falta de amparo legal.

PROC. N° SEI-360038/000026/2023 - FÁBIO CARDOSO JÚNIOR, ID Funcional n° 2.985.372-9 - INDEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado à ACADEPOL, por falta de amparo legal.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA DE 27.03.2023

APOSENTA, voluntariamente, MARCOS TOMAZ DOS SANTOS, INS-PETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 24987425 Matrícula: 888.347-2 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5°, caput e § 11° da Emenda Constitucional Estadual de n ° 90/2021. Processo nº SEI-21/0002/000032/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210100/000057/2020 - TORNA SEM EFEITO a publicação de ID 2461871, do EXTRATO DE TERMO de Rescisão Unilateral do Contrato nº 024/2017, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro, nº 042, página 41, do dia 07 de março de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SEAP/DGAF Nº 18 DE 22 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPE-CIAL DESTINADA A APURAR SUPOSTAS IN-FRAÇÕES DISCIPLINARES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto no 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista pedido para Instauração de Tomada de Contas pela CGE decorrente de possíveis fraudes nos processos de aquisição e fornecimento de alimentação para detentos do Estado do Rio de Janeiro nos Contratos nº 50/2018 - Norsul Catering Eireli, Contrato nº 18/2018 - Real Food Alimentação Ltda, Contrato nº 016/2018 O Universitário Ltda e Contrato nº 06/2018 - Comissaria Aérea Ltda dos Processos SEI nº E-21/119.100007/2018, SEI

nº E-21/113/100011/2018, SEI nº E-21/113/100010/2018 e SEI nº E-21/119/1/2019,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar supostas infrações disciplinares praticadas por agentes pú-
- Art. 2º Designar os Servidores Paulo Cezar Medeiros Alves dos Santos, Id 5017666-8, Anderson dos Santos Felippe, Id 5075410-6 e Maurício José da Silva Pereira, Id 4256115-9 membros da Comissão.
- Art. 3º A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros, relacionado no artigo anterior.
- Art. 4º Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão. será imprescindível a assinatura de todos os componentes
- Art. 5º A Comissão apresentada não possui impedimento para de-
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de conclusão de 30 dias, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

GUSTAVO BISPO DA SILVA

Diretor-Geral de Administração e Finanças

ld: 2467177

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.03.2023

PROCESSO N° SEI-270042/000315/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 156.887,58, em favor da empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.314.057/0001-53, referente ao Contrato n° 81/2022, que tem por objeto a prestação de service de manufacillos proteíns procedir a p viço de manutenção predial, preventiva e corretiva, em instalações e equipamentos em geral, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, ferramental específico, material e componentes no mês de dezembro de 2022, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e n° 45.230, de 24.04.2015.

ld: 2467258

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.099 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-CA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVER-SIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/002339/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamen-

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de serviços de exames de histocompatibilidade relacionados a transplantes e carga viral para hepatite C, realizados no Laboratório de Histocompatibilidade e Criopreservação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. (HLA-UERJ), de janeiro a dezembro de 2023

II - VIGÊNCIA: Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023 III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/Executante: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência,

Tecnologia e Inovação. UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

V - CRÉDITO:

PT 2961.10.302.0461.8364 - Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET

ND: 3390 Fonte: 1.500.100 Valor total: R\$ 4.450.263.30

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Estadual n.º 287/79 e a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresen-tação das prestações de contas de descentralização de créditos orcamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de ja-neiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de

acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pe-

lo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7º - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público. Art. 8º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

> MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO Reitor da UERJ

ld: 2467428

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.104 DÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVER-SIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/002314/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de jallello de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais n° 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários. RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma

I - OBJETO: Operacionalização do Plano de Monitoramento celebrado entre a SES e UERJ, visando a prestação de serviços estratégicos para a assistência integral da população fluminense, de janeiro a dezembro de 2023 conforme detalhamento abaixo.

PROJETO ESTRATÉGICO ASSISTENCIAL

Centro de Diagnóstico e Tratamento da Litíase Urinária (CETRALU) -R\$ 6.405.360,05 - PT RES 2727

Núcleo Integrado de Diagnóstico e Tratamento das Disfunções Miccionais (NDM) - R\$ 5.184.000,00 - PT RES 2959

Centro de Atenção à Saúde do Homem - R\$ 4.189.905,79 - PT RES 8342

Centro de Tratamento de Pacientes com Câncer de Próstata - R\$ 7.501.624,42 - PT RES 8342

II - VIGÊNCIA: Início:01/01/2023 Término: 31/12/2023

III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES

UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES IV - PARA/Executante: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -

UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro -UERJ. V - CRÉDITO:

PT 2961.10.302.0454.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde ND: 3390 Fonte: 1.500.100 Valor: R\$ 6.405.360,05 PT 2961.10.302.0461.2959 - Assistência a Pacientes com Disfunções

ND: 3390 Fonte: 1.500.100 Valor: R\$ 5.184.000,00 PT 2961.10.302.0461.8342 - Assistência à Saúde do Homem

ND: 3390 Fonte: 1.761.122 Valor: R\$ 11.691.530,21

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e fi-

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Estadual n.º 287/79 e a Instrução Normativa AGE n° 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orcamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE n^{o} 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja, esta SES/RJ.

Art. 7º - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público.

Art. 8º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR

MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO

ld: 2467429

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 27/03/2023

PROCESSO N° SEI-080001/020984/2021 - RATIFICO, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, caput, do referido diploma legal, para o credenciamento e posterior contratação de leitos em Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais (UTIN TIPO II), localizados no Estado do Rio de Janeiro, de forma complementar ao SUS, para a assistência a recém-nascidos até 45 dias de vida, que necessitem de cuidados intensivos, de acordo com o que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 005/2022, estando documental e tecnicamente HABILITADAS para assinatura do Termo de Credenciamento junto à SES/RJ, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, as sequintes entidades

	EMPRESA	CNPJ	REGIÃO DE SAÚDE	LEITOS OFER- TADOS
1	CEPLIN INSTITUTO DE NEONA- TOLOGIA E PEDIATRIA LTDA	39.695.945/0001-00	NORTE FLUMINENSE	35
2	CLÍNICA MATERNO INFANTIL DOMINGOS LOURENÇO	08.026.117/0001-56	METROPOLITANA I	20
3	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SER- RA DOS ÓRGÃOS	32.190.092/0003-78	SERRANA	10
4	HOSPITAL PEDIÁTRICO LAGOS	46.994.774/0001-86	BAIXADA LITORÂNEA	20
5	INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPE- CIALIZADOS EM SAÚDE LTDA - ANGRA DOS REIS	10.562.003/0003-34	BAÍA DE ILHA GRAN- DE	15
6	CENTRO PERINATAL E PEDIÁ- TRICO SANTA MARIA LTDA - IN- TENSIBABY	08.264.054/0001-76	MÉDIO PARAÍBA	10
7	CRPT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - NATOCARE	03.146.010/0003-90	METROPOLITANA II	20
8	NEO UNIDAS INTENSIVA NEO- NATAL LTDA	72.148.950/0002-50	METROPOLITANA I	20
9	NEOVIDA CENTRO INF. DE TER. INTEN. E URGÊNCIA DE CAXIAS - NOVA IGUAÇU	04.720.837/0001-66	METROPOLITANA I	20
10	CENTRO DE TERAPIA INTENSI- VA NEOVIDA RESENDE LTDA	04.394.778/0001-83	MÉDIO PARAÍBA	10
11	CENTRO DE TERAPIA INTENSI- VA NEOVIDA RESENDE LTDA - VOLTA REDONDA	04.394.778/0002-64	MÉDIO PARAÍBA	10

12	UTI NEONATAL NICOLA ALBANO LTDA	04.219.353/0001-38	NORTE FLUMINENSE	20
13	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA	28.683.712/0001-71	MÉDIO PARAÍBA	10
14	UTI INFANTIL DO MÉDIO PARAÍ- BA LTDA - SUPERE	46.946.339/0001-86	MÉDIO PARAÍBA	5
15	INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPE- CIALIZADOS EM SAÚDE LTDA - BARRA MANSA	10.562.003/0005-04	MÉDIO PARAÍBA	10
16	INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPE- CIALIZADOS EM SAÚDE LTDA - VOLTA REDONDA	10.562.003/0001-72	MÉDIO PARAÍBA	16
17	LLAK MEDICINA NEONATAL LT- DA	40.398.398/003-42	METROPOLITANA I	40
18	UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	08.866.771/0001-78	METROPOLITANA I	40
19	UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	35.917.970/0007-26	MÉDIO PARAÍBA	4
20	NEOTIN NEONATAL TERAPIA IN- TENSIVA LTDA	00.247.125/0002-00	METROPOLITANA II	40
21	HOSPITAL E MATERNIDADE NEOMATER LTDA	33.793.421/0001-76	METROPOLITANA I	43
22	UNIDADE NEONATAL LAGOA - ICARAÍ	29.274.024/0007-06	METROPOLITANA II	10
23	UNIDADE NEONATAL LAGOA - LARANJEIRAS	29.274.024/0001-10	METROPOLITANA I	8
		TOTAL		436

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTAO ESTRATÉGICA SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/004242/2023 - ARCILEZ GREGÓRIO DA SILVA, Enfermeiro, ID Funcional nº 4219617-5. **DEFIRO** o pedido de Desligamemto da Gratificação de Produtividade instituída pelo Decreto n° 44.843 de 16 de junho de 2014, conforme o descrito no processo acima discriminado.

ld: 2467427

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR DE 23/03/2023

PORTARIA/FS/DE Nº 1442/2023 - NOMEIA - GABRIELA SILVA DOS SANTOS, para exercer, com validade a contar da publicação em DOERJ, o cargo de livre provimento de DIRETORA ASSISTENCIAL, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Botafogo, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/004485/2023

ld: 2466766

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 22/03/2023

PROMOVE por formação o servidor AMANDA PEREIRA LOPES, Id. Funcional 50251430/01, matrícula 3057167-3, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/003856/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROBERTO MACHADO NOBER-TO DA SILVA, Id. Funcional 50195360/01, matrícula 3049606-1, Professor Docente I. 18 Horas de nível C para o nível D. tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004135/2022.

PROMOVE por formação o servidor RENATA DO CARMO OLIVEIRA, Id. Funcional 50298763/03, matrícula 3066795-0, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/004966/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROSANA DA SILVA GOMES, Id Funcional 42010993/01, matrícula 912635-0, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30

da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007520/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUANA TEIXEIRA DA MOTTA. ld. Funcional 50239422/01, matrícula 3055152-7, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/003767/2022.

PROMOVE por formação o servidor MICHELE FLORENTINO SOA-RES NASCIMENTO, Id. Funcional 50243225/01, matrícula 3055853-0, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 45.046/2014. Processo n° SEI-030040/003007/2022.

PROMOVE por formação o servidor SAMANTHA CRISTIN LEWIS DA SILVA BRAVO, Id. Funcional 43778828/02, matrícula 970109-5, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030038/005562/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCELO LOPES, Id. Funcional 33042969/01, matrícula 841077-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº do 1000 o no feridas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-

PROMOVE por formação o servidor TATIANA RODRIGUES DA SIL-VA, Id. Funcional 44331665/02, matrícula 4433166502, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007540/2022.

PROMOVE por formação o servidor EVANETE BARBOZA DE LIMA, ld. Funcional 43567517/02, matrícula 955758-8, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004499/2022

PROMOVE por formação o servidor ROBERTA LETICIA FERREIRA GRANDAL COELHO, Id. Funcional 44099428/01, matrícula 971028-6, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo en vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/004751/2022.

PROMOVE por formação o servidor CHEILA DA SILVA MACHADO, ld. Funcional 35910054/01, matrícula 840475-8, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº

PROMOVE por formação o servidor ROBSON BARROS DUARTE, Id. Funcional 50762192/01, matrícula 3083516-9, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007414/2022

PROMOVE por formação o servidor ANA CAROLINA MOURA SA-LUSTIANO, Id. Funcional 50275453/02, matrícula 3083561-5, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007548/2022.

PROMOVE por formação o servidor NEWTON PINHEIRO CABRAL, ld. Funcional 43040454/01, matrícula 934939-0, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007337/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARIA CECILIA DE ARAUJO ALVES, Id. Funcional 42032180/01, matrícula 918181-9, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007401/2022.

PROMOVE por formação o servidor ALINE CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO, Id. Funcional 41874854/02, matrícula 915058-2, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas nelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007761/2022

PROMOVE por formação o servidor SILVIA COELHO DA SILVA AL-VARENGA, Id. Funcional 50343963/01, matrícula 3070018-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005168/2022.

PROMOVE por formação o servidor ANDRE LUIS TEIXEIRA MORAL-LES, Id. Funcional 50071459/01, matrícula 3030942-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005891/2022.

PROMOVE por formação o servidor MAYKON CESAR DA GAMA MACEDO, Id. Funcional 50717421/02, matrícula 3121999-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/004534/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCO AURELIO CAETANO OLIVEIRA, Id. Funcional 50072099/02, matrícula 3084438-5, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005385/2022.

PROMOVE por formação o servidor THAIS MARTINS RUBIM LORE-NA, Id. Funcional 50737066/01, matrícula 3080743-2, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004236/2022.

PROMOVE por formação o servidor ERIKA DE ASSIS BARBOZA, Id. Funcional 42844258/02, matrícula 953968-5, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições

legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007854/2022.

PROMOVE por formação o servidor DEBORA EVELYN SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional 50281178/01, matrícula 3061507-4, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005880/2022.

PROMOVE por formação o servidor SILVANA TEIXEIRA FARIA, Id. Funcional 50745352/02, matrícula 3122217-7, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030041/001447/2022.

PROMOVE por formação o servidor TATIANA BITTENCOURT BERTOZZ, Id. Funcional 43832407/01, matrícula 0961282-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030042/003496/2022.

PROMOVE por formação o servidor NATHALIA DE PAULA BERNAR-DO VIANNA, Id. Funcional 50756761/01, matrícula 3083997-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005067/2022.

PROMOVE por formação o servidor CARLA INDIARA PEREIRA, Id. Funcional 11364750/02, matrícula 3034430-3, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEL 03033/005169/2022

PROMOVE por formação o servidor REINALDO VIEIRA, Id. Funcional 5610460/05, matrícula 964514-4, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005409/2022

PROMOVE por formação o servidor TATIANA GOMES DE OLIVEIRA AREIAS, Id. Funcional 43883796/02, matrícula 3122330-8, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006993/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELOYSA LEITE MOREIRA COSTA, Id. Funcional 43759351/02, matrícula 961438-9, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007373/2022.

PROMOVE por formação o servidor FABIO MATOS DOS SANTOS, Id. Funcional 41821068/05, matrícula 962213-5, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/005043/2022.

PROMOVE por formação o servidor CRISTIANO LEITE LOPES, Id. Funcional 50239864/01, matrícula 3055248-3, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030031/002118/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCELLA DA SILVA CORREA, Id. Funcional 51359871/01, matrícula 5135987101, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007701/2022.

PROMOVE por formação o servidor ERIKA DE OLIVEIRA ROSADAS MENDES, Id. Funcional 44193009/01, matrícula 973986-3, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/005370/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARGARETE DA CONCEICAO SILVA, Id. Funcional 43799221/01, matrícula 960452-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008259/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCELO MOZER FERREIRA, Id. Funcional 50265873/02, matrícula 3121996-7, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEL-030040/003524/2022

PROMOVE por formação o servidor ROBSON KAUSTCHR GARCIA, Id. Funcional 43040918/03, matrícula 3089217-8, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030035/007865/2022.

PROMOVE por formação o servidor HEBERTY COSTA LOPES, Id. Funcional 42091730/04, matrícula 0971603-6, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030040/003350/2022

PROMOVE por formação o servidor TANIA DA SILVA MENDONCA, Id. Funcional 50078666/02, matrícula 3122239-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/007484/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUIZ FELIPE REZENDE DE MAGALHAES, Id. Funcional 50242938/01, matrícula 3055798-7, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007965/2022.

PROMOVE por formação o servidor JOSE MARIA ANTUNES DA SILVA FILHO, Id. Funcional 43177026/01, matrícula 936463-9, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/007997/2022.

PROMOVE por formação o servidor GEMAGNO MARINHO RIBEIRO, Id. Funcional 51359391/01, matrícula 5135939101, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/004229/2022.

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIA ANDREIA FERREIRA MARTINS, Id. Funcional 34660968/02, matrícula 955542-6, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004054/2022.

PROMOVE por formação o servidor KARLA VERONICA CORREA CURY GUIMARAES, id. Funcional 43040772/01, matrícula 935799-7, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/002731/2021.

PROMOVE por formação o servidor MARCELE NASCIMENTO, Id. Funcional 35250356/02, matrícula 938367-0, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/004143/2022.

PROMOVE por formação o servidor GLAUCIA TEMPERINI UBALDO TORRES, Id. Funcional 51058286/02, matrícula 3124506-1, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/004825/2022.

PROMOVE por formação o servidor MARCIA MORAES DA SILVA, Id. Funcional 41887751/06, matrícula 3122086-6, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005691/2022.

PROMOVE por formação o servidor ROSIMEI SANTOS DE OLIVEI-RA, Id. Funcional 36603937/01, matrícula 830268-9, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto o art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/008230/2022.

ld: 246738

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-030029/003273/2023 - LUCIMAR SILVA DOS SANTOS, Identidade Funcional 37090330/01, matrícula 5010503-0, Professor Docente II. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do Artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/03/1989 a 26/06/1989; 07/07/1989 a 09/12/1989; 01/06/1990 a 30/07/1993, num total de 1424 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - (RGPS), como Auxiliar de Crediário/Recepcionista, desprezandose os períodos de 01/10/2014 a 31/03/2017, por ser concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030022/006372/2020 - ANDERSON SAMPAIO DOS REIS, ID Funcional nº 50097466/01, Agente de Segurança Socioeducativo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 08/01/2018 a 07/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-030022/001748/2023 - CLEITON TOLEDO CABRAL, ID Funcional nº 20352034/02, Médico. **CONCEDO** 12 (doze) meses de licença especial, relativos aos períodos base de 03/11/1998 a 25/12/2003; 26/12/2003 a 25/12/2008; 26/12/2018 a 25/12/2013 e 26/12/2013 a 25/12/2018.

PROCESSO N° SEI-E-03/021/247/2018 - JORGE LUIZ SILVA DE OR-NELAS, ID Funcional n° 50093630/01, Agente de Segurança Socioeducativo. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial, relativos ao período base 31/01/2018 a 30/01/2023.

ld: 246718

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-030043/001316/2023 - MARCELO ROCHA, Identidade Funcional 32662955/01, matrícula 826324-6, Professor Docente I - 18 Horas. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 20/05/1994 a 01/02/1996 e 02/02/1996 a 08/02/1998, num total de 1361 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezandose os períodos de 09/02/1998 a 12/01/1999; 01/09/1999 a 30/12/2000; 01/01/2001 a 02/05/2001 e 01/12/2005 a 31/12/2005, concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro; de 01/11/2000 a 30/12/2000, concomitante com o próprio INSS.

PROCESSO № SEI-E-03/3310101/2008 - MARCELO ROCHA, Identidade Funcional 32662955/02, matrícula 839246-6, Professor Docente I - 18 Horas. AVERBE-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do artigo 9º da Lei nº 530/1982, o período de 09/02/1998 a 12/01/1999, num total de 338 dias de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 20/05/1994 a 01/02/1996 e 02/02/1996 a 08/02/1998, a ser averbado na matrícula 826324-6; de 01/09/1999 a 30/12/2000; 01/01/2001 a 02/05/2001 e 01/12/2005 a 31/12/2005, concomitante com o Governo do Estado do Rio de Janeiro; de 01/11/2000 a 30/12/2000, concomitante com o próprio INSS.

ld: 2467225

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030022/017262/2022 - LEONARDO GUIMARAES DA ROCHA SOUZA, Identidade Funcional 19855524/01, matrícula 817599-4, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 19/05/1993 a 01/06/1994 e de 01/11/1994 a 01/02/1995, num total de 469 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS),como Contínuo/Auxiliar de Serviços Gerais, desprezando-se os períodos de 02/01/1997 a 03/02/1997, 05/04/1997 a 16/06/1997 e de 17/04/1998 a 22/12/1998 por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Río de Janeiro.

PROCESSO № SEI-030033/003776/2022 - MAURICIO BASTOS TEIXEIRA, Identidade Funcional 33616655/01, matrícula 825287-6, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 02/05/1990 a 31/05/1991, 01/06/1991 a 03/02/1997 e de 17/02/1997 a 08/02/1998, num total de 2827, dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS),como Professor, desprezando-se os períodos de 01/06/1991 a 11/02/1992, 01/02/1996 a 30/04/1996, 01/05/1996 a 31/05/1996 e de 01/06/1996 a 31/08/1996, por serem concomitantes com o próprio INSS; 09/02/1998 a 29/01/1999 01/03/2007 a 30/11/2011, 01/01/2012 a 30/06/2012 e de 01/12/2012 a 31/12/2012, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 28/03/2023

PROCESSO № SEI-E-03/90485/2012 -JEAN CARLOS DA SILVA FREIRE, ID Funcional 19846550/01, Agente de Segurança Socioeducativa-DEGASE, período base 02/08/2013 a 09/09/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/1429/2016 - LUIZ HUMBERTO COUTINHO COELHO, ID Funcional 43334555/02, Agente de Segurança Socioeducativa-DEGASE, período base 27/12/2017 a 10/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/91507/2012 - RONALDO DA COSTA MONTEIRO, ID Funcional 42841534/01, Agente de Segurança Socioeducativa-DEGASE, período base 17/12/2017 a 15/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/021/577/2018 - ALAN DA SILVA, ID Funcional 50096435/01, Agente de Segurança Socioeducativa-DEGASE, período base 27/12/2017 a 25/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/283/2018 - ALINE MARQUES DA SILVA BATISTA, ID Funcional 44361947/02, Agente Administrativo-DEGASE, período base 27/12/2017 a 13/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/358/2018 - MARTA RAQUEL DE FI-GUEIREDO MARTINS FREIRE, ID Funcional 50091182/01, Psicólogo-DEGASE, período base 13/02/2018 a 12/02/2023.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

ld: 2467432

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030038/001083/2023 - ANDRE WILIAM DE NOVAIS DA COSTA, Id. Funcional 50762885/01, matrícula 3083565-6, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 02/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030040/000773/2023 - LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional 43903380/01, matrícula 966709-8, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 28/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/001319/2023 - MARILIA CAROLINA ASTERITO BAPTISTA, Id. Funcional 51360047/01, matrícula 5136004701, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 03/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/001351/2023 - GUSTAVO DINIZ DE MESQUITA TAVEIRA, Id. Funcional 51358964/01, matrícula 51358964/01, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030034/001149/2023 - BRUNO DE ALCANTARA SOUSA, Id. Funcional 40492044/01, matrícula 827233-8, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista o atendimento aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 02/03/2023.

ld: 2467189

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂ-NEAS

ATOS DO DIRETOR DE 27.03.2023

TORNA INSUBSISTENTE o ato de 31/01/2023, publicado no D.O. de 01/02/2023, que designou servidor para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº SEI-030030/005412/2022.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030030/005412/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA, Agente Administrativo, ID. Funcional 3582206-6.

ld: 2467311

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 28/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030038/002723/2022 - DEFIRO o cadastramento de ANA CAROLINA FERREIRA ALMEIDA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino LEGACY SCHOOL TAQUARA MANTIDO POR LEGACY SCHOOL TAQUARA LTDA a contar de JUNHO DE 2022, sob o registro 038.SE.80012.122.0001.0622.

PROCESSO № SEI-030038/003232/2022 - DEFIRO o cadastramento de JÉSSICA BERNARDO DUARTE para exercício na função de DI-RETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MAN-TIDO POR ESCOLA ELECTRA a contar de JUNHO DE 2022, sob o registro 038.DG.77735.724.0002.0622.

PROCESSO Nº SEI-030038/004621/2021 - DEFIRO o cadastramento de MESSIAS FONSECA DUARTE para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino INSTITUTO MONITOR MANTIDO POR INSTITUTO MONITOR LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2021, sob o registro 038.SE.11908.645.0003.1121.

PROCESSO Nº SEI-030038/003157/2022 - DEFIRO o cadastramento de BRUNO CASTELO BRANCO MENGHINI MANCINI para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino INSTITUTO MONITOR MANTIDO POR INSTITUTO MONITOR LTDA a contar de JUNHO DE 2022, sob o registro 038.SE.62684.645.0004.0622.

PROCESSO Nº SEI-030038/002876/2021 - DEFIRO o cadastramento de MARIA CARMEN BADARÓ BRAGA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA ELEVA MANTIDO POR COLÉGIO ELEVA EDUCAÇÃO LTDA a contar de ABRIL DE 2021, sob o registro 038.SE.98741.271.0005.0421.

PROCESSO № SEI-030038/005015/2021 - DEFIRO o cadastramento de GIOVANNI DE JESUS SIQUEIRA para exercício na função de CO-ORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino SANTA MÔ-NICA CENTRO EDUCACIONAL MANTIDO POR LAR DOS MENINOS

a contar de OUTUBRO DE 2021, sob o registro 038.CP.51731.160.0006.1021.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3921/2013 - DEFIRO o cadastramento de BRIGIDA AUGUSTA VELOSO BRAZ para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino AMAS - ROCINHA MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.SE.61774.121.0007.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1661/2015 - DEFIRO o cadastramento de SELMA REGINA DOS SANTOS SABATINO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO - UNIDADE I MANTIDA POR IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA a contar de JULHO DE 2015, sob o registro 038.DS.64215.567.0008.0715.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100075/2018 - DEFIRO o cadastramento de KARLA PEREZ BARBOZA DE SOUZA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO - UNIDADE I MANTIDA POR IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA a contar de NOVEMBRO DE 2016, sob o registro 038.DS.22138.567.0009.1116.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1661/2015 - DEFIRO o cadastramento de MARILANDE PRADERA GUIMARÃES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO - UNIDADE I MANTIDA POR IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA a contar de JULHO DE 2015, sob o registro 038.SE.31533.567.0010.0715.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100076/2018 - DEFIRO o cadastramento de SERGIO PEREIRA CABRAL para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO - UNIDADE I MANTIDA POR IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA a contar de JUNHO DE 2018, sob o registro 038. SE. 89130. 567. 0011. 0618.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100077/2018 - DEFIRO o cadastramento de DENISE DE SOUZA CAVALCANTE para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO - UNIDADE II MANTIDA POR IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA a contar de MAIO DE 2018, sob o registro 038.CP.33684.486.0012.0518.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100078/2019 - DEFIRO o cadastramento de SERGIO PEREIRA CABRAL para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO - UNIDADE II MANTIDA POR IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA CANDELÁRIA a contar de JUNHO DE 2018, sob o registro 038.SE.89130.486.0013.0618.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1514/2014 - DEFIRO o cadastramento de BÁRBARA IARA VASCONCELLOS PINHEIRO GUIMARÃES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino SOCIEDADE EDUCACIONAL CASTELO AZUL MANTIDO POR SOCIEDADE EDUCACIONAL CASTELO AZUL a contar de MAIO DE 2014, sob o registro 038.DG.82586.101.0014.0514.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3785/2014 - DEFIRO o cadastramento de FLÁVIA VIDAL DA SILVA MARTINS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino SOCIEDADE EDUCACIONAL CASTELO AZUL MANTIDO POR SOCIEDADE EDUCACIONAL CASTELO AZUL a contar de SETEMBRO DE 2014, sob o registro 038.SE.49239.101.0015.0914.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3717/2013 - DEFIRO o cadastramento de ANA CRISTINA VOIGTEL DE PAULA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino SOCIEDADE EDUCACIONAL CASTELO AZUL MANTIDO POR SOCIEDADE EDUCACIONAL CASTELO AZUL a contar de MAIO DE 2013 A MAIO DE 2014, sob o registro 038.DG.47964.101.0016.0513.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/104666/2018 - DEFIRO o cadastramento de JOYDE DE MELLO E SILVA DE FREI-TAS para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino INSTITUTO DE ARTES E TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO - IATEC MANTIDO POR INSTITUTO DE ARTES E TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. ME a contar de NOVEMBRO DE 2018, sob o registro 038.DS.47258.150.0017.1118.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/104665/2018 - DEFIRO o cadastramento de JOYDE DE MELLO E SILVA DE FREI-TAS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino INSTITUTO DE ARTES E TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO - IATEC MANTIDO POR INSTITUTO DE ARTES E TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. ME a contar de NOVEMBRO DE 2018, sob o registro 038.CP.47258.150.0018.1118.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3077/2013 - DEFIRO o cadastramento de MARIZA MENDES DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO MARISTA SÃO JOSÉ MANTIDO POR UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CP.96656.613.0019.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2184/2016 - DEFIRO o cadastramento de JOÃO PENA CORREIA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA PORTO SEGURO MANTIDO POR EPS ESCOLA MODERNA a contar de JULHO DE 2016. sob o registro 038.DG.53286.158.0020.0716.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2184/2016 - DEFIRO o cadastramento de JUSTINA AMÉRICO FARIA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA PORTO SEGURO MANTIDO POR EPS ESCOLA MODERNA a contar de JULHO DE 2015, sob o registro 038.DS.76993.158.0021.0715.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/030/2015 - DEFIRO o cadastramento de VANESSA CORRÊA MOURA DOS SANTOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino GRUPO INTEGRADO EDNA PONCIONI MANTIDO POR GRUPO INTEGRADO EDNA PONCIONI LTDA a contar de JANEIRO DE 2015. sob o registro 038.SE.14043.145.0022.0115.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1557/2016 - DEFIRO o cadastramento de RACHEL CARDOSO MACENA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino SISTEMA ELITE DE ENSINO - TIJUCA MANTIDO POR SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A a contar de MAIO DE 2016, sob o registro 038.DS.64174.453.0023.0516.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1009/2017 - DEFIRO o cadastramento de EDIMEA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino SISTEMA ELITE DE ENSINO - TIJUCA MANTIDO POR SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A a contar de ABRIL DE 2017, sob o registro 038.SE.20043.453.0024.0417.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/105196/2018 - DEFIRO o cadastramento de SONIA MARIA MATTOS DOS SANTOS

MACHADO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA BEIT MENACHEM MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL TALMUD TORA R.M. STILVELMAN LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2018, sob o registro 038.DS.54083.165.0025.1118.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0469/2016 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS EDUARDO SERRINA DE LI-MA RODRIGUES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA BRITÂNICA - THE BRITISH SCHOOL - RIO DE JANEIRO - UNIDADE BOTAFOGO MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 038.DG.49620.187.0026.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0469/2016 - DEFIRO o cadastramento de ANA LUCIA ALVES DE CARVALHO AUGUSTO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA BRITÂNICA - THE BRITISH SCHOOL - RIO DE JANEIRO - UNIDADE BOTAFOGO MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 038.DS.54941.187.0027.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3001/2013 - DEFIRO o cadastramento de TATIANA AUGUSTA TEIXEIRA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA BRITÂNICA - THE BRITISH SCHOOL - RIO DE JANEIRO - UNIDADE BOTAFOGO MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.CP.91087.187.0028.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0470/2016 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS EDUARDO SERRINA DE LI-MA RODRIGUES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA BRITÂNICA - THE BRITISH SCHOOL - RIO DE JANEIRO - UNIDADE URCA MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 038.DG.49620.691.0029.0216.

PROCESSO Nº SEI-030038/000227/2023 -E-03/015/0470/2016 - DE-FIRO o cadastramento de FABÍOLA STAPPAZZOLI DE OLIVEIRA AN-DA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA BRITÂNCIA - THE BRITISH SCHOOL - RIO DE JANEIRO - UNIDADE URCA MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 038.DS.96548.691.0030.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0470/2016 - DEFIRO o cadastramento de ANDREIA DA COSTA MACIEL para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA BRITÂNCIA - THE BRITISH SCHOOL - RIO DE JANEIRO - UNIDADE URCA MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 038.CP.08490.691.0031.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0042/2014 - DEFIRO o cadastramento de JANAINA DE SOUZA MALVEIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA SÁ PEREIRA MANTIDA POR ESCOLA SÁ PEREIRA LTDA a contar de MARÇO DE 2013 A SETEMBRO DE 2015, sob o registro 038.SE.07076.100.0032.0313.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3247/2015 - DEFIRO o cadastramento de SUZAN MARGARETH VERÍSSIMO DA CRUZ para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA SA PEREIRA MANTIDA POR ESCOLA SÁ PEREIRA LTDA a contar de SETEMBRO DE 2015 A ABRIL DE 2016, sob o registro 038.SE.17983.100.0033.0915.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2871/2015 - DEFIRO o cadastramento de ANNA BEATRIZ GAUDENCIO SANTIA-GO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA SÁ PEREIRA MANTIDA POR ESCOLA SÁ PEREIRA LTDA a contar de ABRIL DE 2016, sob o registro 038.SE.95895.100.0034.0416.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3247/2015 - DEFIRO o cadastramento de CÍNTIA MOTTA DONATO VITORINO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA SÁ PEREIRA MANTIDA POR ESCOLA SÁ PEREIRA LTDA a contar de ABRIL DE 2016, sob o registro 038.SE.04159.100.0035.0416.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0854/2017 - DEFIRO o cadastramento de RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE OLI-VEIRA para exercício na função de ORIENTADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA SÁ PEREIRA MANTIDA POR ESCOLA SÁ PEREIRA LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2016, sob o registro 038.0P.90203.100.0036.1116.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0043/2014 - DEFIRO o cadastramento de JADE DOMINGUES DE MOURA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA SÁ PEREIRA MANTIDA POR ESCOLA SÁ PEREIRA LTDA a contar de MARÇO DE 2013, sob o registro 038.CP.68837.100.0037.0313.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2961/2017 - DEFIRO o cadastramento de LUIZ EDUARDO CORTEZ DINIZ RO-CHA LIMA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CEM - CENTRO EDUCACIONAL MIRAFLORES MANTIDO POR DESPERTAR INFANTIL ARTE E RECREAÇÃO LTDA a contar de JUNHO DE 2017, sob o registro 038.DG.96828.148.0038.0617.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3644/2015 - DEFIRO o cadastramento de TERESA CRISTINA PINHEIRO GUIMA-RĂES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES CATETE MAN-TIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de DE-ZEMBRO DE 2015, sob o registro 038.SE.57323.522.0039.1215.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3644/2015 - DEFIRO o cadastramento de TERESA CRISTINA PINHEIRO GUIMA-RÃES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES BARRA DA TI-JUCA MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de DEZEMBRO DE 2015, sob o registro 038.SE.57323.794.0040.1215.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3644/2015 - DEFIRO o cadastramento de TERESA CRISTINA PINHEIRO GUIMA-RÃES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES TIJUCA MAN-TIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de DE-ZEMBRO DE 2015, sob o registro 038.SE.57323.875.0041.1215.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3644/2015 - DEFIRO o cadastramento de TERESA CRISTINA PINHEIRO GUIMA-RÃES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES COPACABANA MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de DEZEMBRO DE 2015, sob o registro 038.SE.57323.603.0042.1215.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3644/2015 - DEFIRO o cadastramento de TERESA CRISTINA PINHEIRO GUIMA-RÃES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES IPANEMA MAN-TIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de DE-ZEMBRO DE 2015, sob o registro 038.SE.57323.017.0043.1215. PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3229/2015 - DEFIRO o cadastramento de ARMANDO SANTOS PINHEIRO GUIMA-RĂES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARĂES CATETE MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARĂES LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2016, sob o registro 038.DG.22916.522.0044.1116.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3229/2015 - DEFIRO o cadastramento de FERNANDO JORGE CASTRO PINHEIRO GUIMARÃES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITU-TO, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES CATETE MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2016, sob o registro 038.DS.79561.522.0045.1116.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3229/2015 - DEFIRO o cadastramento de DENISE MOURA DE QUEIROZ para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES CATETE MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2016, sob o registro 038.SE.95703.522.0046.1116.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3230/2015 - DEFIRO o cadastramento de FERNANDO JORGE CASTRO PINHEIRO GUIMARÃES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES COPACABANA MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2016, sob o registro 038.DG.79561.603.0047.1116.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3230/2015 - DEFIRO o cadastramento de ARMANDO SANTOS PINHEIRO GUIMA-RÃES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES COPACABANA MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2016, sob o registro 038.DS.22916.603.0048.1116.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3230/2015 - DEFIRO o cadastramento de GENI TAVEIRA MOTHÉ para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CO-LÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES COPACABANA MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de NOVEMBRO DE 2016, sob o registro 038.SE.46000.603.0049.1116.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3007/2017 - DEFIRO o cadastramento de VERA LÚCIA JORGE para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES COPACABANA MANTIDO POR CURSO PINHEIRO GUIMARÃES LTDA a contar de SETEMBRO DE 2017, sob o registro 038.CP.65824.063.0050.0917.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1441/2015 - DEFIRO o cadastramento de RITA APARECIDA ROCHA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO MARISTA SÃO JOSÉ TIJUCA MANTIDA POR UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE a contar de FEVEREIRO DE 2015 A MARÇO DE 2017, sob o registro 038.DS.24793.178.0051.0215.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1602/2017 - DEFIRO o cadastramento de KÁTIA REIS DE OLIVEIRA BRAZ para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO MARISTA SÃO JOSÉ TIJUCA MANTIDA POR UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE a contar de ABRIL DE 2017, sob o registro 038.DS.06009.178.0052.0417.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2867/2013 - DEFIRO o cadastramento de SIMONE DE SALLES CAMARGO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO DE A A Z - BOTAFOGO MANTIDA POR VERTENTE EDUCAÇÃO LTDA - EPP a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.SE.70356.843.0053.0813.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3991/2014 - DEFIRO o cadastramento de CARLA GOMES DE SOUSA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO DE A A Z - TIJUCA 1 MANTIDA POR VERTENTE EDUCAÇÃO LTDA - EPP a contar de NOVEMBRO DE 2014 A JANEIRO DE 2016, sob o registro 038.SE.85645.843.0054.1114.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1528/2016 - DEFIRO o cadastramento de SIMONE DE SALLES CAMARGO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO DE A A Z - TIJUCA 1 MANTIDA PELO VERTENTE EDUCAÇÃO LTDA - EPP a contar de JANEIRO DE 2016, sob o registro 038.SE.70356.843.0055.0116.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2156/2016 - DEFIRO o cadastramento de KARINA GULINI FURTADO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO DE A A Z - IPANEMA MANTIDA POR VERTENTE EDU-CAÇÃO LTDA - EPP a contar de JULHO DE 2016, sob o registro 038.SE.20153.843.0056.0716.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/10.204.038/1999 - DEFIRO o cadastramento de GLÁUREA TERESA WITTMANN para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA - OUR LADY OF MERCY SCHOOL MANTIDA POR SOCIEDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA a contar de OUTUBRO DE 1999, sob o registro 038.SE.95090.855.0057.1099.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2797/2013 - DEFIRO o cadastramento de DENISE CÉLIA AMMIRABILE GONÇAL-VES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA - OUR LADY OF MERCY SCHOOL MANTIDA POR SOCIEDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CP.55864.855.0058.0713.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0701/2016 - DEFIRO o cadastramento de INGRID ALVES DE AGUIAR para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA - OUR LADY OF MERCY SCHOOL MANTIDA POR SOCIEDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA a contar de MARÇO DE 2016, sob o registro 038.SE.60799.855.0059.0316.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1183/2014 - DEFIRO o cadastramento de LUCIA HELENA PINHO CRUZ para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino NU ESPAÇO CÊNICO MANTIDA POR CONSTRUÇÃO EM CENA LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2014 A MARÇO DE 2015, sob o registro 038.SE.64062.361.0060.0214.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2145/2015 - DEFIRO o cadastramento de MARISTELA BARREIRO SERRANO SAAVEDRA VALENCIA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino NU ESPAÇO CÊNICO MANTIDA POR CONSTRUÇÃO EM CENA LTDA a contar de MARÇO DE 2015, sob o registro 038.SE.33648.361.0061.0315.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1461/2017 - DEFIRO o cadastramento de PAMELLA ANTUNES DO VALE para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino NU ESPAÇO CÊNICO MANTIDA POR CONSTRUÇÃO EM CENA LTDA a contar de ABRIL DE 2017 A MAIO DE 2017, sob o registro 038.SE.83737.361.0062.0417.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/3466/2018 - DEFIRO o cadastramento de LUCIANA CAMPOS TELLES MOURA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino NU ESPAÇO CÊNICO MANTIDA POR CONSTRUÇÃO EM CENA LTDA a contar de MAIO DE 2017, sob o registro 038.SE.00098.361.0063.0517.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3684/2015 - DEFIRO o cadastramento de DANIEL NEGRI para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino NU ESPAÇO CÊNICO MANTIDA POR CONSTRUÇÃO EM CENA LTDA a contar de JULHO DE 2009, sob o registro 038.CT.30144.361.0064.0709.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/5385/2017 - DEFIRO o cadastramento de EDNA CRISTINA PAZINE SAVIO para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino NU ESPAÇO CÊNICO MANTIDA POR CONSTRUÇÃO EM CENA LTDA a contar de OUTUBRO DE 2017, sob o registro 038.CP.96439.361.0065.1017.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3455/2015 - DEFIRO o cadastramento de MARIANA DOURADO NOGUEIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO DE ENSINO BRASILEIRO DE SAÚDE MANTIDO POR CENTRO DE ENSINO BRASILEIRO DE SAÚDE LTDA. a contar de AGOSTO DE 2015, sob o registro 038.SE.14784.894.0066.0815.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3581/2013 - DEFIRO o cadastramento de ANDRÉIA CHIARELLI DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO DE ENSINO BRASILEIRO DE SAÚDE MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO BRASILEIRO DE SAÚDE LTDA a contar de OUTUBRO DE 2013, sob o registro 038.CT.47213.894.0067.1013.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/2786/2018 - DEFIRO o cadastramento de CÁSSIA ANICETO CARVALHO MARQUES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO MARTINS MANTIDO POR CURSO MARTINS LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2018, sob o registro 038.DS.11130.072.0068.0218.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/2786/2018 - DEFIRO o cadastramento de RITA DE CASSIA DE JESUS XAVIER para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO MARTINS MANTIDO POR CURSO MARTINS LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2018, sob o registro 038.SE.08250.072.0069.0218.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/202710/2012 - DE-FIRO o cadastramento de NILZA CARLA SOUZA PINTO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA MARIA DE FÁTIMA MANTIDA POR ESCOLA MARIA DE FÁTIMA LTDA. EPP a contar de OUTUBRO DE 2012, sob o registro 038.DS.64809.237.0070.1012.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/7652/2018 - DEFIRO o cadastramento de MÔNICA DE FARIA SPERLE para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA MARIA DE FÁTIMA MANTIDA POR ESCOLA MARIA DE FÁTIMA LTDA. EPP a contar de MARÇO DE 2018, sob o registro 038.SE.82838.237.0071.0318.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0938/2014 - DEFIRO o cadastramento de IZABEL CRISTINA SALLES DA CUNHA RIBEIRO para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA MUNDO INFANTIL MANTIDO POR JARDIM ESCOLA MUNDO INFANTIL LTDA a contar de MARÇO DE 2014, sob o registro 038.CP.70319.724.0072.0314.

PROCESSO Nº SEI-E-03/015/2834/2016 - DEFIRO o cadastramento de MARIA CRISTINA ALBUQUERQUE GODOY para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino INSTITUTO GUANABARA MANTIDO POR INSTITUTO GUANABARA LTDA a contar de OUTUBRO DE 2016, sob o registro 038.DG.20095.856.0073.1016.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2834/2016 - DEFIRO o cadastramento de JOÃO CARLOS GONÇALVES FERREI-RA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino INSTITUTO GUANABARA MANTIDO POR INSTITUTO GUANABARA LTDA a contar de OUTUBRO DE 2016, sob o registro 038.DS.85669.856.0074.1016.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3479/2013 - DEFIRO o cadastramento de SIMONE GARCIA MESSIAS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA ALEMÁ CORCOVADO - EXPERIMENTAL MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO ESCOLAR E BENEFICIENTE CORCOVADO a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.CP.85311.707.0075.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2820/2014 - DEFIRO o cadastramento de REGINA LÚCIA OLIVEIRA COLUCCI para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA TEMPO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - UNIVERSIDADE DO SER MANTIDO POR CENTRO DE ESTUDOS PSICOPEDAGÓGICOS TOCANDO EM VOCÊ LTDA. a contar de DEZEMBRO DE 2014, sob o registro 038.DG.85257.529.0076.1214.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2405/2013 - DEFIRO o cadastramento de ANDRÉA PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CAROLINA PATRÍCIO MANTIDA POR ESCOLA CAROLINA PATRÍCIO LTDA a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.DS.83647.195.0077.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/035/0115/2020 - DEFIRO o cadastramento de RODRIGO SALUSTIANO VIEIRA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO SOCIEDADE EDUCACIONAL RIACHUELO MANTIDA POR SOCIEDADE EDUCACIONAL RIACHUELO a contar de JANEIRO DE 2019, sob o registro 038.DG.64070.140.0078.0119.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0198/2019 - DEFIRO o cadastramento de DANIEL ALEXANDRE CARLOS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino SANTA MÔNICA MANTIDO POR SANTA MÔNICA CENTRO EDUCACIONAL a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 038.CP.75367.376.0079.0219.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/038/0440/2020 - DEFIRO o cadastramento de JOANA D'ARC DE MACEDO SILVA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO ANGLO-AMERICANO MANTIDO POR ANGLO-AMERICANO ESCOLAS INTEGRADAS LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2020, sob o registro 038.SE.11278.324.0080.0220.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/035/0514/2020 - DEFIRO o cadastramento de ANA LUCIA MUDESTO ROSA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO E CURSO PONTO DE ENSINO MANTIDO POR GRUPO PREPARATÓRIO ARISTÓTELES LTDA-EPP a contar de NOVEMBRO DE 2019, sob o registro 038.CP.46383,145.0081.1119.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2094/2017 - DEFIRO o cadastramento de CARLA CRISTINA TAVARES para exer-

cício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL BATISTA MANTIDA POR IGREJA BATISTA RESTAURANDO VIDAS a contar de JULHO DE 2017, sob o registro 038.SE.02659.130.0082.0717.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/201.418/2012 - DEFIRO o cadastramento de HELOISA HELENA DE SOUZA CHAVES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ENSEC-EXTERNATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO MANTIDO POR EXTERNATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO a contar de OUTUBRO DE 2014, sob o registro 038.DS.70077.121.0083.1014.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/201.418/2012 - DEFIRO o cadastramento de ANDRÉIA PINTO DE CERQUEIRA LIMA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ENSEC-EXTERNATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO MANTIDO POR EXTERNATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO a contar de MAIO DE 2012, sob o registro 038.DG.31607.121.0084.0512.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0901/2017 - DEFIRO o cadastramento de NORMA FRANÇA DA SILVA MARTINS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ENSEC-EXTERNATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO MANTIDO POR EXTERNATO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO a contar de MARÇO DE 2017, sob o registro 038.SE.00775.121.0085.0317.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1614/2017 - DEFIRO o cadastramento de SANDRA DE MELLO SANTOS GOMES para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino VIDAE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MANTIDO POR VIDAE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2017, sob o registro 038.DG.63025.166.0086.0217.

PROCESSO Nº SEI-030038/000227/2023 -E-03/015/1618/2017 - DE-FIRO o cadastramento de KÁTIA REGINA GARCIA NOGUEIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino VIDAE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MANTIDO POR VIDAE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA a contar de FE-VEREIRO DE 2017, sob o registro 038.SE.14940.166.0087.0217.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1123/2016 - DEFIRO o cadastramento de LARA PINTO CUNHA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA MICHAELIS MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANTROPOSÓFICA MICHAELIS DO RIO DE JANEIRO a contar de FEVEREIRO DE 2016 A NOVEMBRO DE 2017, sob o registro 038.DS.78985.179.0088.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/5999/2017 - DEFIRO o cadastramento de VIVIAN MARQUES RIBEIRO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA MICHAELIS MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANTROPOSÓFICA MICHAELIS DO RIO DE JANEIRO a contar de NOVEMBRO DE 2017, sob o registro 038.DS.70173.179.0089.1117.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/5998/2017 - DEFIRO o cadastramento de LARA PINTO CUNHA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA MICHAELIS MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANTROPOSÓFICA MICHAELIS DO RIO DE JANEIRO a contar de NOVEMBRO DE 2017, sob o registro 038.DG.78985.179.0090.1117.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/203.304/2011 - DEFIRO o cadastramento de RAPHAELA NUNES SALIMÃO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino VIDAE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MANTIDO POR VIDAE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA a contar de AGOSTO DE 2011, sob o registro 038.DG.04028.166.0091.0811.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/203.304/2011 - DEFIRO o cadastramento de MARIA JISSONEIDE DA SILVA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino VIDAE - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MANTIDO POR VIDAE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL LTDA a contar de JUNHO DE 2014, sob o registro 038.DS.22354.166.0092.0614.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3213/2013 - DEFIRO o cadastramento de MARIA REGINA BARBOSA GOMES ANGEIRAS para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO DIVERTIVENDO MANTIDO POR COLÉGIO DIVERTIVENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA a contar de SETEMBRO DE 2013, sob o registro 038.DS.10856.105.0093.0913.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1483/2017 - DEFIRO o cadastramento de THAMIRES DE BARROS REGO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO DIVERTIVENDO MANTIDO POR COLÉGIO DIVERTIVENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA a contar de MAIO DE 2017, sob o registro 038.DS.42793.175.0094.0517.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1768/2017 - DEFIRO o cadastramento de EDUARDA DA SILVA BLOCKS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Institução de Ensino COLÉGIO DIVERTIVENDO MANTIDO POR COLÉGIO DIVERTIVENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA a contar de JUNHO DE 2017, sob o registro 038.SE.81968.175.0095.0617.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1482/2015 - DEFIRO o cadastramento de LORENI SALETE RIBEIRO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO MANTIDA POR CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO a contar de MAIO DE 2015 A MARÇO DE 2019, sob o registro 038.DS.19445.245.0096.0515.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0266/2019 - DEFIRO o cadastramento de TEREZA PAULA DA SILVA para exercicio na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO MANTIDA POR CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO a contar de MARÇO DE 2019, sob o registro 038.DS.95241.245.0097.0319.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1484/2015 - DEFIRO o cadastramento de TERESA PAULA DA SILVA para exercicio na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO MANTIDA POR CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO a contar de MAIO DE 2015 A MARÇO DE 2019, sob o registro 038.CP.92541.245.0098.0515.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0267/2019 - DEFIRO o cadastramento de SANDRA MABIELE MORBACH para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO MANTIDA POR CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO a contar de MARÇO DE 2019, sob o registro 038.CP.20696.245.0099.0319.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1483/2015 - DEFIRO o cadastramento de MARIA VITORNO DE SOUZA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO SÃO PAULO MANTIDA POR CONGREGAÇÃO DAS ANGÉLICAS DE SÃO PAULO a contar de MAIO DE 2015, sob o registro 038 SE 05546 245 0100 0515

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0943/2015 - DEFIRO o cadastramento de REGINA CÉLIA DE JESUS CARVALHO

para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA POLITÉCNICA CENIB MANTIDO POR RAF - CURSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS, CULTURAIS E EDUCACIO-NAIS a contar de ABRIL DE 2015 A OUTUBRO DE 2015, sob o registro 038.DS.83539.192.0101.0415.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3068/2015 - DEFIRO o cadastramento de DÉBORA VIVIANE BARBOSA FONTEL-LA CORRÉA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA POLITÉCNICA CENIB MANTIDO POR RAF - CURSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS a contar de OUTUBRO DE 2015 A MAIO DE 2016, sob o registro 038.DS.55392.192.0102.1025.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0232/2016 - DEFIRO o cadastramento de INGRID DA SILVA ISIDORO para exercicio na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA POLITÉCNICA CENIB MANTIDO POR RAF - CURSOS E EVENTOS CIENTÍFICOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS a contar de MAIO DE 2016, sob o registro 038.DS.47300.192.0103.0516.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3072/2013 - DEFIRO o cadastramento de SIMONE DOS SANTOS CALÇADA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO RESSURREIÇÃO TIJUCA MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO - APER a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CP.03079.660.0104.0713.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3325/2015 - DEFIRO o cadastramento de EDNA SOARES PINTO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO RESSUR-REIÇÃO TIJUCA MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO - APER a contar de SETEMBRO DE 2015, sob o registro 038.DG.20308.660.0105.0915.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/6338/2018 - DEFIRO o cadastramento de LUCIANA CAETANO ALVES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO ARAÚJO ROCHA MANTIDA POR COLÉGIO ARAÚJO ROCHA LTDA - EPP a contar de FEVEREIRO DE 2018, sob o registro 038.9E.36755.112.0106.0218.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/6339/2018 - DEFIRO o cadastramento de NADIR COELHO ARAÚJO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO ARAÚJO ROCHA MANTIDA POR COLÉGIO ARAÚJO ROCHA LTDA - EPP a contar de MARÇO DE 2020, sob o registro 038.DS.82538.112.0107.0320.

PROCESSOS NºS SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/1555/2017 - DEFIRO o cadastramento de EDUARDO SANTOS COTTA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino SEI - SISTEMA DE ENSINO INTERATIVO MANTIDA POR LMMR - SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA a contar de ABRIL DE 2017, sob o registro 038.SE.42085.137.0108.0417.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2322/2017 - DEFIRO o cadastramento de FERNANDO CÉZAR ESCOBAR para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA ELZA CAMPOS MANTIDA POR JARDIM ESCOLA ELZA CAMPOS LTDA a contar de JULHO DE 2017, sob o registro 038.DG.71395.157.0109.0717.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/3876/2014 - DEFIRO o cadastramento de NÍZIA APARECIDA DE ALMEIDA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO 18 DE MAIO MANTIDO POR JEFFESONSUZANO LTDA a contar de AGOSTO DE 2014, sob o registro 038.DG.65951.198.0110.0814.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3017/2013 - DEFIRO o cadastramento de MARIA INEZ FERREIRA DA VEIGA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO ANDREWS MANTIDO POR HUMAITÁ - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ENSINO a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.CP.15924.163.0111.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/102195/2018 - DE-FIRO o cadastramento de LETÍCIA CRISTINE AZEVEDO DA COSTA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESPAÇO EDUCAÇÃO MANTIDO POR ESPAÇO EDUCA-ÇÃO LTDA - EPP a contar de AGOSTO DE 2018, sob o registro 038.SE.34717.101.0112.0818.

PROCESSO Nº SEI-030038/002990/2021 - DEFIRO o cadastramento de VERA LOPES DE ABREU LIMA para exercício na função de CO-ORDENADOR TÉCNICO - MULTIMÍDIAS, na Instituição de Ensino ESCOLA ORT MANTIDA POR SOCIEDADE ISRAELITA BRASILEIRA DE ORGANIZAÇÃO. RECONSTRUÇÃO E TRABALHO ORT a contar de MAIO DE 2021, sob o registro 038.CT.63428.105.0113.0521.

PROCESSO Nº SEI-030038/000640/2021 - DEFIRO o cadastramento de FABRICIO VONA ALBUQUERQUE para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO DA COMPANHIA DE MARIA MANTIDO POR ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA - ANECOM a contar de JANEIRO DE 2020 A JULHO DE 2022, sob o registro 038 CP01138 519 0114 0120

PROCESSO Nº SEI-030038/004833/2022 - DEFIRO o cadastramento de GABRIEL MORSE RAMOS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO DA COMPANHIA DE MARIA MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA - ANECOM a contar de JULHO DE 2022, sob o registro 038.CP.08225.519.0115.0622.

PROCESSO Nº SEI-030038/000240/2022 - DEFIRO o cadastramento de MARIA CRISTINA QUEIROZ MAIA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO DA COMPANHIA DE MARIA MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE MARIA - ANECOM a contar de JANEIRO DE 2022, sob o registro 038.DG.24034.519.0116.0122.

PROCESSO № SEI-030038/004728/2022 - DEFIRO o cadastramento de ANA CLARA CONY SOBRAL MENEZES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR - 2ª, na Instituição de Ensino SOCIEDADE EDUCACIONAL GIRASSOL MANTIDA POR SOCIEDADE EDUCACIONAL GIRASSOL EIRELI a contar de AGOSTO DE 2022, sob o registro 038.SE.46824.132.0117.0822.

PROCESSO № SEI-030038/005311/2022 - DEFIRO o cadastramento de RODRIGO FERREIRA GUIMARÃES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino INSTITUTO MONITOR MANTIDO POR INSTITUTO MONITOR LTDA a contar de OUTUBRO DE 2022, sob o registro 038.SE.26235.645.0118.1022.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1470/2015 - DEFIRO o cadastramento de LUIZ CARLOS DOS SANTOS para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de AGOSTO DE 2013 A MAIO DE 2016, sob o registro 038.DG.18477.197.0119.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1501/2016 - DEFIRO o cadastramento de MARILIA IUNES ABRAHÃO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CRUZ VER-

MELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de MAIO DE 2016 A SETEMBRO DE 2018, sob o registro 038.DG.50641.197.0120.0516.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/103050/2018 - DEFIRO o cadastramento de TERESA CRISTINA AZEVEDO SANTOS para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MÁNTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de SETEMBRO DE 2018 A SETEMBRO DE 2019, sob o registro 038.DG.27777.197.0121.0918.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/038/1162/2019 - DEFIRO o cadastramento de MARIZA SOARES DE OLIVEIRA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de SETEMBRO DE 2019 A JANEIRO DE 2020, sob o registro 038.DG.05960.197.0122.0919.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/038/344/2020 - DEFIRO o cadastramento de ANA CRISTINA LIGIÉRO DE SOUZA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de JANEIRO DE 2020 A NOVEMBRO DE 2020, sob o registro 038.DG.32598.197.0123.0120.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/038/344/2020 - DEFIRO o cadastramento de ANDREA DE SOUZA ALMEIDA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de NOVEMBRO DE 2020 A AGOSTO DE 2021, sob o registro 038.DG.28112.197.0124.1120.

PROCESSO Nº SEI-030038/006032/2022 - DEFIRO o cadastramento de TERESA CRISTINA AZEVEDO SANTOS para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEI-RA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de MAIO DE 2022, sob o registro 038.DG.27777.197.0125.0522.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1470/2015 - DEFIRO o cadastramento de LUCILIA RICON GOMES RODRIGUES DA SILVA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de AGOSTO DE 2013 A SETEMBRO DE 2014, sob o registro 038.DS.90644.197.0126.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2804/2014 - DEFIRO o cadastramento de VANESSA LIEGE DA SILVA GUIMA-RÃES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEI-RO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015, sob o registro 038.DS.51618.197.0127.0914.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2425/2015 - DEFIRO o cadastramento de ALESSANDRA NASCIMENTO RODRI-GUES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de AGOSTO DE 2015 A MAIO DE 2016, sob o registro 038.DS.42835.197.0128.0815.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1501/2016 - DEFIRO o cadastramento de MARCELE DOS SANTOS LOPES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de MAIO DE 2016 A JANEIRO DE 2017, sob o registro 038.DS.36832.197.0129.0516.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1470/2015 - DEFIRO o cadastramento de MERCEDES BASTOS LICÉA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MÁNTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.SE.30902.197.0130.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1470/2015 - DEFIRO o cadastramento de ANA LUCIA REBOREDO VELOZO para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - ENFERMAGEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de AGOSTO DE 2013 A SETEMBRO DE 2014, sob o registro 038.CT.77481.197.0131.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2804/2014 - DEFIRO o cadastramento de VANESSA ALVES DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - ENFERMAGEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de SETEMBRO DE 2014 A MAIO DE 2015, sob o registro 038.CT.91946.197.0132.0914.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1470/2015 - DEFIRO o cadastramento de MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO FERREIRA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - ENFERMAGEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de MAIO DE 2015 A JUNHO DE 2016, sob o registro 038.CT.59729.197.0133.0515.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3366/2016 - DEFIRO o cadastramento de NINA ROSA GOMES DE OLIVEIRA LOUREIRO para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - ENFERMAGEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de JUNHO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016, sob o registro 038.CT.75585.197.0134.0616.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3366/2016 - DEFIRO o cadastramento de BRUNA GOULART GONÇALVES para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - ENFERMAGEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de DEZEMBRO DE 2016 A JULHO DE 2017, sob o registro 038.CT.84089.197.0135.1216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2157/2017 - DEFIRO o cadastramento de CAMILA SILVA PARMA DE AZEVEDO para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - ENFERMA-GEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de JULHO DE 2017 A OUTUBRO DE 2017, sob o registro 038.CT.96365.197.0136.0717.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/4931/2017 - DEFIRO o cadastramento de FERNANDA CORRÊA CARDOSO PÓ-VOA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - EN-FERMAGEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEI-RA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASIL-LEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de OUTUBRO DE 2017 A MARÇO DE 2018, sob o registro 038.CT.08507.197.0137.1017. PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/2820/2018 - DEFIRO o cadastramento de MÔNICA MARIA BERNARDES DINIS para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - ENFERMAGEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de MARÇO DE 2018 A NOVEMBRO DE 2018, sob o registro 038.CT.80279.197.0138.0318.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/104595/2018 - DEFIRO o cadastramento de FERNANDA CORRÊA CARDOSO PÓ-VOA para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - EN-FERMAGEM, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEI-RA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEI-LEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de NOVEMBRO DE 2018 A FEVEREIRO DE 2021, sob o registro 038.CT.08507.197.0139.1118.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2804/2014 - DEFIRO o cadastramento de ALESSANDRA NASCIMENTO RODRI-GUES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de AGOSTO DE 2014 A AGOSTO DE 2015, sob o registro 038.CP.42835.197.0140.0814.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2425/2015 - DEFIRO o cadastramento de ALINE PEREIRA GOMES DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de AGOSTO DE 2015 A MAIO DE 2016, sob o registro 038.CP.46500.197.0141.0815.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1501/2016 - DEFIRO o cadastramento de LÍVIA CARDOSO DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de MAIO DE 2016 A OUTUBRO DE 2018, sob o registro 038.CP.20879.197.0142.0516.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1766/2019 - DEFIRO o cadastramento de MERCIA MARIA DOS SANTOS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - RIO DE JANEIRO MANTIDO PELA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DO RIO DE JANEIRO a contar de JULHO DE 2019 A OUTUBRO DE 2019, sob o registro 038.CP.52051.197.0143.0719.

PROCESSO № SEI-030038/1218/2022 - DEFIRO o cadastramento de CRISTINA GOUVEIA DOS SANTOS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino FUNDAÇÃO DARCY VARGAS - CASA DO PEQUENO JORNALEIRO MANTIDA POR FUNDAÇÃO DARCY VARGAS a contar de FEVEREIRO DE 2022, sob o registro 038.CP.41202.155.0144.0222.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/0419/A/2018 - DEFIRO o cadastramento de ALINE PEÇANHA FERREIRA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA ISRAELITA BRASILEIRA ELIEZER STEINBARG - MAX NORDAU MANTIDA POR INSTITUTO ISRAELITA BRASILEIRO DE CULTURA E EDUCAÇÃO a contar de JUNHO DE 2018, sob o registro 038.SE.73178.183.0145.0618.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100758/2018 - DEFIRO o cadastramento de SIMONE NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR MANTIDO POR FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR a contar de JULHO DE 2018, sob o registro 038.DG.53551.186.0146.0718.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100758/2018 - DEFIRO o cadastramento de PRISCILA WANDERMUREM DA CRUZ para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR MANTIDO POR FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR a contar de JULHO DE 2018, sob o registro 038.DS.97176.186.0147.0718.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100758/2018 - DEFIRO o cadastramento de SIMONE GAMA MARIANO DA SILVA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR MANTIDO POR FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR a contar de JULHO DE 2018, sob o registro 038.SE.52576.186.0148.0718.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100758/2018 - DEFIRO o cadastramento de ÉRICA LUCIA NUÑEZ DA SILVA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR MANTIDO POR FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR a contar de JULHO DE 2018, sob o registro 038.CP.17007.186.0149.0718.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100758/2018 - DEFIRO o cadastramento de MÓNICA FEITOSA SIGNORELLI para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR MANTIDO POR FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR a contar de JULHO DE 2018, sob o registro 038.CT.93898.186.0150.0718.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100758/2018 - DEFIRO o cadastramento de LUIZ ALBERTO CRISTIANO para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR MANTIDO POR FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR a contar de JULHO DE 2018, sob o registro 038.CT.24767.186.0151.0718.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/100758/2018 - DEFIRO o cadastramento de LUIZ ALBERTO CRISTIANO para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO - PORTOS, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA DE ESTUDOS DO MAR - ETEMAR MANTIDO POR FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DO MAR - FEMAR a contar de JULHO DE 2018, sob o registro 038.CT.24767.186.0152.0718.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3544/2013 - DEFIRO o cadastramento de HELENISE DE LIMA SOBRINHO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDO POR ESCOLA TÉCNICA ELECTRA LTDA a contar de SETEMBRO DE 2013, sob o registro 038.DG.92134.139.0153.0913.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3544/2013 - DEFIRO o cadastramento de MARCIO ZITENFELD CARDIA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDO POR ESCOLA TÉCNICA ELECTRA LTDA a contar de SETEMBRO DE 2013, sob o registro 038.DS.63305.139.0154.0913.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3544/2013 - DEFIRO o cadastramento de SÚZAN NARGARETH VERÍSSIMO CRUZ para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDO POR ESCOLA TÉCNICA ELECTRA LTDA a contar de SETEMBRO DE 2013 A MARÇO DE 2015, sob o registro 038.SE.17953.139.0155.0913.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0801/2015 - DEFIRO o cadastramento de SANDRA DOS SANTOS LOURENÇO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDO POR ESCOLA TÉCNICA ELECTRA LTDA. a contar de MARÇO DE 2015, sob o registro 038.SE.83728.139.0156.0315.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0976/2015 - DEFIRO o cadastramento de MARCIO ZITENFELD CARDIA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICA-NO a contar de MARÇO DE 2015 A DEZEMBRO DE 2017, sob o registro 038.DG.63305.156.0157.0315.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/3161/2016 - DEFIRO o cadastramento de HELENISE DE LIMA SOBRINHO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de NOVEMBRO DE 2009, sob o registro 038.DS.92134.156.0158.1109.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0976/2015 - DEFIRO o cadastramento de CIBELE DA SILVA SOARES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de MARÇO DE 2015, sob o registro 038.SE.31557.156.0159.0315.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0079/2018 - DEFIRO o cadastramento de FERNANDA VERDAN DOS SANTOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de DEZEMBRO DE 2017, sob o registro 038.SE.29607.156.0160.1217.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2254/2013 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS AUGUSTO GOMES NEVES para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CT.02703.156.0161.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2254/2013 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS AUGUSTO GOMES NEVES para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CT.02703.156.0162.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2254/2013 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS AUGUSTO GOMES NEVES para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CT.02703.156.0163.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2254/2013 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS AUGUSTO GOMES NEVES para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CT.02703.156.0164.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2254/2013 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS AUGUSTO GOMES NEVES para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CT.02703.156.0165.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2254/2013 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS AUGUSTO GOMES NEVES para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CT.02703.156.0166.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2254/2013 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS AUGUSTO GOMES NEVES para exercício na função de COORDENADOR TÉCNICO, na Instituição de Ensino ESCOLA TÉCNICA ELECTRA MANTIDA POR INSTITUTO BATISTA AMERICANO a contar de JULHO DE 2013, sob o registro 038.CT.02703.156.0167.0713.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/10201860/2005 - DEFIRO o cadastramento de DIDIMO PEREIRA DO AMARAL para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE SALES MANTIDO POR INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO a contar de JANEIRO DE 2005, sob o registro 038.DG.19910.386.0168.0105.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0461/2014 - DEFIRO o cadastramento de JOSÉ ENÉAS DE SOUZA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE SALES MANTIDO POR INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO a contar de FEVEREIRO DE 2014 A FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 038.DG.88316.386.0169.0214.

PROCESSOS №S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/5779/2017 - DEFIRO o cadastramento de ANTÔNIO CIPRIANO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino INSTITUTO SÃO FRÂNCISCO DE SALES MANTIDO POR INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO a contar de MAIO DE 2017, sob o registro 038.DG.94040.386.0170.0517.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2743/2014 - DEFIRO o cadastramento de DENIZE PENHA SIQUEIRA DE ANDRA-DE para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE SALES MANTI-DO POR INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO a contar de AGOSTO DE 2014, sob o registro 038.SE.78538.386.0171.0814.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1561/2016 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS SEBASTIÃO DA SILVA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino OBRAS PROFISSIONAIS E SOCIAIS SANTA RITA DE CÁSSIA MANTIDO POR INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO a contar de FEVEREIRO DE 2016 A MAIO DE 2017, sob o registro 038.DG.80864.386.0172.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/3424/2017 - DEFIRO o cadastramento de ANTÔNIO CIPRIANO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino OBRAS PROFISSIONAIS E SOCIAIS SANTA RITA DE CÁSSIA MANTIDO POR INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO a contar de MAIO DE 2017, sob o registro 038.DG.94040.629.0173.0517.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1233/2016 - DEFIRO o cadastramento de GISLENE DANIELSKI para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA MADRE NA-ZARENA MAJONE MANTIDO POR REDE DIVINO ZELO DE EDUCAÇÃO - REDIZE a contar de FEVEREIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2017, sob o registro 038.DG.02676.220.0174.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/0539/2017 - DEFIRO o cadastramento de VILMA REGINA GAVA para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino ESCOLA MADRE NAZARENA MAJONE MANTIDO POR REDE DIVINO ZELO DE EDUCAÇÃO - REDIZE a contar de FEVEREIRO DE 2017, sob o registro 038.DG.66340.220.0175.0217.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1267/2016 - DEFIRO o cadastramento de MARIA NEVES DE SOUZA para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA MADRE NAZARENA MAJONE MANTIDO POR REDE DIVINO ZELO DE EDUCAÇÃO - REDIZE a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 038.DS.57910.220.0176.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/1268/2016 - DEFIRO o cadastramento de VIVIANE DE MELO MARQUES DOS SANTOS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino ESCOLA MADRE NAZARENA MAJONE MANTIDO POR REDE DIVINO ZELO DE EDUCAÇÃO - REDIZE a contar de FEVEREIRO DE 2016, sob o registro 038.SE.73186.220.0177.0216.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2204/2013 - DEFIRO o cadastramento de SOLYMAR RIBEIRO MORAIS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA MADRE NAZARENA MAJONE MANTIDO POR REDE DIVINO ZELO DE EDUCAÇÃO - REDIZE a contar de DEZEMBRO DE 2007, sob o registro 038.CP.10207.220.0178.1207.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2776/2013 - DEFIRO o cadastramento de LUANA MENDES VITAL para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino CRECHE ESCOLA ANJO DA GUARDA MANTIDO POR CRECHE ESCOLA GUARDERIA ANJO DA GUARDA LTDA a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.DG.31852.160.0179.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2776/2013 - DEFIRO o cadastramento de ANA LUCIA MENDES VITAL para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino CRECHE ESCOLA ANJO DA GUARDA MANTIDO POR CRECHE ESCOLA GUARDERIA ANJO DA GUARDA LTDA a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.DS.13745.160.0180.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2736/2013 - DEFIRO o cadastramento de ANA CLEIDE MATIAS para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino CRECHE ESCOLA ANJO DA GUARDA MANTIDO POR CRECHE ESCOLA GUARDERIA ANJO DA GUARDA LTDA a contar de AGOSTO DE 2013, sob o registro 038.SE.34908.160.0181.0813.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/102196/2018 - DEFIRO o cadastramento de CLÁUDIA SILVA CONDEIXA DE AZE-VEDO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA SILVA E SOUZA MANTIDO POR PROEDUC SOCIEDADE EDUCACIONAL a contar de FEVEREIRO DE 2017, sob o registro 038.DS.16689.113.0182.0217.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/102196/2018 - DEFIRO o cadastramento de THAIS CONCEIÇÃO POMPILHO CARDOSO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO E ESCOLA TÉCNICA SILVA E SOUZA MANTIDO POR PROEDUC SOCIEDADE EDUCACIONAL a contar de FEVEREIRO DE 2017, sob o registro 038.SE.80442.113.0183.0217.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/015/2950/2015 - DEFIRO o cadastramento de ADRIANA TIAGO COSTA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino ESCOLA ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO MANTIDO POR INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO a contar de AGOSTO DE 2015, sob o registro 038.CP.47332.454.0184.0815.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/6122/2017 - DEFIRO o cadastramento de FABIANA LINHARES ILAN para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA VÔO LIVRE MANTIDO POR JARDIM ESCOLA VÔO LIVRE LTDA. EPP a contar de JANEIRO DE 2017, sob o registro 038.DS.39921.101.0185.0117.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/102068/2018 - DEFIRO o cadastramento de ANDREIA FABIANE LOPES LOUVERA BARROS para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino CENTRO DE EDUCAÇÃO RECRIANDO MANTIDO PELO SOCIEDADE EDUCACIONAL RECRIANDO a contar de JANEIRO DE 2019, sob o registro 038.CP.64861.162.0186.0119.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/007/6270/2017 - DEFIRO o cadastramento de ALESSANDRA CABRAL GUIMARÃES para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino JARDIM ESCOLA TEMPO FELIZ MANTIDO POR CURSO GARNIER LTDA a contar de DEZEMBRO DE 2017, sob o registro 038.SE.65453.101.0187.1217.

PROCESSO Nº SEI-030038/004754/2022 - DEFIRO o cadastramento de ANDRÉA MARIA ALLI HAYDAR para exercício na função de CO-ORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO ARAÚJO ROCHA MANTIDO POR COLÉGIO ARAÚJO ROCHA LTDA-EPP a contar de SETEMBRO DE 2022, sob o registro 038.CP.43118.112.0188.1222.

PROCESSO № SEI-030038/002865/2022 - DEFIRO o cadastramento de CRISTINA GATTO SOUTO para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino NOSSO ESPAÇO CRECHE ESCOLA MANTIDO POR NOSSO ESPAÇO CRECHE ESCOLA LTDA-ME a contar de FEVEREIRO DE 2022, sob o registro 038.DS.44261.170.0189.0222.

PROCESSO № SEI-030038/004795/2022 - DEFIRO o cadastramento de FLÁVIA MARCELE CIPRIANI para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino COLÉGIO MARISTA SÃO JOSÉ - BARRA MANTIDO POR UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE a contar de AGOSTO DE 2022, sob o registro 038.DG.88464.809.0190.0822.

PROCESSO № SEI-030038/004688/2022 - DEFIRO o cadastramento de LUANA CRISTINE BARBOSA DA SILVA BONAFINNA para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO "A.LIESSIN-SCHOLEM ALEICHEM" MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA a contar de AGOSTO DE 2022, sob o registro 038.CP.63102.786.0191.0822.

PROCESSO Nº SEI-030038/004604/2022 - DEFIRO o cadastramento de CARLOS AUGUSTO GOMIDE NETO para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO ISRAELITA BRASILEIRO "A. LIESSIN - SCHOLEM ALEICHEM" MANTIDA POR ASSOCIAÇÃO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA a contar de AGOSTO DE 2022, sob o registro 038.CP.50956.190.0192.0822.

PROCESSO № SEI-030038/005052/2022 - DEFIRO o cadastramento de LEANDRO MACEDO JANKE para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino ESCOLA NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA MANTIDA POR SOCIEDADE DE NOSSA SENHORA DA MISERICÓRDIA a contar de AGOSTO DE 2022, sob o registro 038.DS.94946.126.0193.0822.

PROCESSO Nº SEI-030038/003772/2021 - DEFIRO o cadastramento de ALINE GUSMAN DE OLIVEIRA para exercício na função de DI-RETOR, na Instituição de Ensino QI - QUALIDADE INTEGRAL DE ENSINO LTDA MANTIDO POR QI - QUALIDADE INTEGRAL DE ENSINO LTDA a contar de OUTUBRO DE 2021, sob o registro 038.DG.45466.560.0194.1021.

PROCESSO Nº SEI-030038/003398/2022 - DEFIRO o cadastramento de RONALD CARDOSO para exercício na função de SECRETÁRIO

ESCOLAR - 2º, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INTEGRADO LTDA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INTEGRADO LTDA/RUA PROFESSOR FERREIRA DA ROSA Nº 150 a contar de JULHO DE 2022, sob o registro 038.SE.02677.144.0195.0722.

PROCESSO № SEI-030038/003398/2022 - DEFIRO o cadastramento de RONALD CARDOSO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR - 2º, na Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INTEGRADO LTDA MANTIDO POR CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INTEGRADO LTDA/RUA PROFESSOR FERREIRA DA ROSA № 161 a contar de JULHO DE 2022, sob o registro 038.SE.02677.144.0196.0722.

PROCESSO № SEI-030038/002422/2022 - DEFIRO o cadastramento de DEISIMAR SANTOS TEIXEIRA para exercício na função de CO-ORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino COLÉGIO SAINT JOHN MANTIDO POR COLÉGIO SAINT JOHN LTDA a contar de FEVEREIRO DE 2022, sob o registro 038.CP.54334.120.0197.0222.

PROCESSO № SEI-030038/004007/2022 - DEFIRO o cadastramento de ANDRE LUIS LEMBI MANTOVANI para exercício na função de DI-RETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino FUNDAÇÃO DARCY VARGAS - CASA DO PEQUENO JORNALEIRO a contar de AGOSTO DE 2022, sob o registro 038.DS.73627.155.0198.0822.

PROCESSO № SEI-030038/000616/2021 - DEFIRO o cadastramento de BRUNA CARARO FIORIO para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino COLÉGIO MARIA IMACULADA MANTIDO POR ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MADRE CARMEN SALLES a contar de FEVEREIRO DE 2021, sob o registro 038.SE.62142.827.0199.0221.

PROCESSOS NºS SEI-030038/000227/2023 - E-03/038/553/2019 - DEFIRO o cadastramento de ANITA COSENTINO para exercício na função de DIRETOR, na Instituição de Ensino MAPLE BEAR CANA-DIAN SCHOOL MANTIDA POR ESCOLA CANADENSE DA FREGUE-SIA a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 038.DG.78006.250.0200.0219.

PROCESSOS NºS SEI-030038/000227/2023 - E-03/038/553/2019 - DEFIRO o cadastramento de JULIA FERNANDA DE PAULA ALVES para exercício na função de DIRETOR SUBSTITUTO, na Instituição de Ensino MAPLE BÉAR CANADIAN SCHOOL MANTIDA POR ÉSCOLA CANADENSE DA FREGUESIA a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 038.DS.46451.250.0201.0219.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/038/553/2019 - DEFIRO o cadastramento de RODRIGO BARBOSA RODRIGUES para exercício na função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, na Instituição de Ensino MAPLE BEAR CANADIAN SCHOOL MANTIDA POR ESCOLA CANADENSE DA FREGUESIA a contar de FEVEREI-RO DE 2019, sob o registro 038.CP.46842.250.0202.0219.

PROCESSOS N°S SEI-030038/000227/2023 - E-03/038/553/2019 - DEFIRO o cadastramento de MARCIA REGINA PIMENTA DA ROCHA para exercício na função de SECRETÁRIO ESCOLAR, na Instituição de Ensino MAPLE BÉAR CANADIAN SCHOOL MANTIDA POR ÉSCOLA CANADENSE DA FREGUESIA a contar de FEVEREIRO DE 2019, sob o registro 038.SE.41920.250.0203.0219.

PROCESSO № SEI-030034/002370/2022 - ENC.MII.007.0020.23 - CEMOL - CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, situado à Rua Dr. Francisco Portela, 2.700, Zé Garoto, São Gonçalo/RJ. ENCERRA as atividades com validade a partir do término do ano letivo de 2021. DEFIRO.

PROCESSO N° SEI-E-03/012/1923/2015 - DEFIRO o cadastramento de mudança de endereço do CPM CONCURSOS, CNPJ 10.918.054/0001/94, mantido pelo CENTRO PREPARATÓRIO MAXI-MUS LTDA, da Avenida Dr. Galdino do Valle Filho, n° 33, bairro: Centro, município de Nova Friburgo/ RJ, para a AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP, n° 80, bairro: CENTRO, município de Nova Friburgo/RJ, com capacidade máxima de matriculas de 23/3 alunos, em 03 turnos, com eficácia a partir de 02/12/2015.

PROCESSO Nº SEI-030030/004081/2021 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) LEVADOS DA BRECA, mantida(o) por LEVADOS DA BRECA LTDA, CNPJ nº 07.163.370/0001-99, localizada na Rua Professora Lara Vilela, nº 214, Ingá, Niterói/RJ, CEP: 24.210-590, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO). **DEFIRO.**

PROCESSO Nº SEI-030030/004099/2021 - A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS, nos termos da(o) artigo 36 da Deliberação CEE Nº 388/2020, TORNA EXTINTO, por inércia do representante legal, o processo administrativo referente a Autorização de Funcionamento Inicial, da(o) CEVIH - CENTRO EDUCACIONAL VICTOR HUGO, mantida(o) por MICHELE DE FATIMA COSTA-ME, CNPJ nº 38.251.550/0001-56, localizada na Rua Gustavo Campos da Silveira, nº 100, Porto da Roça I - Saquarema - RJ, CEP: 28.991-386, referente a oferta do(s) curso(s) ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO). **DEFIRO.**

ld: 2467342

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 28.03.2023

PARECER Nº 04/2022/SEEDUC/COOIEBL PROCESSO Nº SEI-030030/003625/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 24/11/2022, o qual autoriza para todos os fins, o CURSO ITENS, mantida(o) pela ESCOLA TÉCNICA ITENS LTDA, CNPJ nº 32.534.660/0001-49, localizada na Rua Duarte da Costa nº 163, Quadra 07, Lote 553 e Quadra 37, Lote 79, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ - CEP 28.909-250, a oferta do curso: TÉCNICO EM RADIOLOGIA NO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NA FORMA SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 366 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 1/11/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 3770, livro A-12, Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio, data do registro em 30/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 11/11/2022 pelos servidores: lara Moraes da Silva, ID-3599834-8, Rafaela Cristina Sanches Braga. ID-4371718-7, Maria Helena Ribeiro de Souza, ID-4325161-7.

PROCESSO N° SEI-0300/30/003625/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22, da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO datado de 24/11/2022, o qual autoriza para todos os fins, o CURSO ITENS, mantida(o) pela ESCOLA TÉCNICA ITENS LTDA, CNPJ nº 32.534.660/0001-49, localizada na Rua Duarte da Costa nº 163, Quadra 07, Lote 553 e Quadra 37, Lote 79, São Cristóvão, Cabo Frio/RJ CEP 28.909-250, a oferta do curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM NO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 366 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 11/11/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº 3770, livro A-12, Cartório do 1º Ofício de Cabo Frio, data do registro em 30/10/2022.Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 90 dias para apresentar ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado o Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT do Coordenador Técnico do Curso de Enfermagem. Laudo Conclusivo emitido em 24/11/2022 pelos servidores: lara Moraes da Silva, ID-3589834-8, Rafaela Cristina Sanches Braga. ID-4371718-7, Maria Helena Ribeiro de Souza, ID-4325161-7.

PARECER Nº 18/2023/SEEDUC/COOIEBL

PROCESSO N° SEI-030030/003006/2021
A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 18/01/2022, o qual autoriza para todos os fins, a(o) MÜLTIPLA ESCOLHA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 37.155.661/0001-04, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 579, Parte, Bairro XV de Novembro, no município de Araruama/RJ a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDA-MENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), com capacidade máxima de matrícula de 429 alunos, distribuída em 01 turno de funcionamento, com eficácia a partir de 07/02/2022. Regimento Escolar registrado sob o nº nº 24.161, livro B-23, às fls 147 - 2º RTD do município de Araruama/RJ, data do registro em 20/09/2021. Laudo Conclusivo emitido em 18/01/2022 pelos servidores: Rosana da Conceição Grifo, ID.: 4330470-2, Aline da Silva Duarte dos Santos, ID.: 4329256-9, Hélia Maria dos Santos Bittencourt. ID.: 4196468-3.

PARECER Nº 28/2023/SEEDUC/COOIEBL PROCESSO Nº SEI-030030/005823/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 20/03/2023, o qual autoriza para todos os fins a LEGACY SCHOOL REGIÃO OCEÁNICA, mantido por LS Ensino Intercultural Empreendimentos Educacionais LTDA CNPJ nº 46.761.940/0001-02, localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes,1205, Itaipu , Niterói/RJ - CEP 24.340-000, a oferta dos cursos ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 9º ANO e ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 284 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/03/2023, Regimento Escolar registrado sob o nº 82635, Livro B - 429, Cartório do 12º Ofício de Niterói, data do registro em 22/08/2022. Laudo Conclusivo emitido em 20/03/2023 pelos servidores: Jurema Guilhermina Madeira de Almeida - ID: 4331072-9, Nilce Vianna Longuinhos Nunes - ID: 4325979-0 e Claudia Thome da Cunha Thomaz- ID: 04369717-8.

PARECER N° 17/2022/SEEDUC/COOIENF PROCESSO N° SEI-030041/004073/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o **PARECER FAVORÁVEL**, datado de 18/11/2022, o qual autoriza para todos os fins, o COLEGIO EUCA-RISTÍCO, mantido por Associação Educacional Beneficente São José, CNPJ nº 28.979.128/0001-68, localizada na Rua Tenente Coronel Cardoso, 585/595- Centro - Campos dos Goytacazes/RJ- CEP: 28035-042 a oferta dos cursos: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍ-VEL MÉDIO EM CONDOMINIO EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NE-GÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM QUALIDADE EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓ-CIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSI-NO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS JURÍDICOS EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM PORTOS EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉ-DIO, com capacidade máxima de matrícula de 2.238 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento matutino, vespertino e noturno, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 61971, livro B-394, Cartório do 8º Ofício de Campos dos Goytacazes-Rj, data do registro em 03/11/2022. Laudo Conclusivo emitido em 18/11/2022 pelos servidores: Suzany Campos Coelho-ID4328931-2; Nathaniele Fontes dos Anjos, ID 4187370-0; Scheila Maria Rocha Ribeiro Manhaes, ID 4194039-3.

PARECER N° 29/2022/SEEDUC/COOIENF PROCESSO N° SEI-030041/004074/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 07/12/2022, o qual autoriza para todos os fins, o COLÉGIO EUCA-RÍSTICO SÃO GONÇALO, mantido por ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ, CNPJ nº 28.979.128/0004-00, localizada na Rua Elias Olegário nº, 131/133- Bairro Portal do Lago, Goytacazes - Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28145-000, a oferta dos cursos: EDUCA-ÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM CONDOMÍ-NIO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO EM NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCA-ÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIA-DO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO EM NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCA-ÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA EM QUALIDADE EIXO TECNOLÓGI-CO GESTÃO EM NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO SERVIÇOS JURÍDICOS EIXO TECNO-LÓGICO GESTÃO EM NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM PORTOS EIXO TECNOLÓGICO EM INFRAESTRUTURA, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSE-QUENTE AO ENSINO MÉDIO, com capacidade máxima de matrícula de 609 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023, Regimento Escolar registrado sob o nº 61584 Registrado em 26/08/2022, 61971-Adendo 01 Registrado em 03/11/2022, 62010 Adendo 02 Registrado em 14/11/2022, Cartório do 8º Ofício de Notas de Campos dos Goytacazes-RJ ,Livro B-392. Laudo Conclusivo emitido em 07/12/2022 pelos servidores: Nathaniele Fontes dos Anjos Ghiotto, ID: 4187370-0, Livia Barreto Salvador de Souza , ID: 4328748-4, Susany Campos Coelho , ID: 4328931-2.

PARECER N° 35/2022/SEEDUC/COOIENF

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 26/12/2022, o qual autoriza para todos os fins, o COLÉGIO EUCA-RÍSTICO SANTO AMARO, mantido por ASSOCIAÇÃO EDUCACIO-NAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ, CNPJ nº 28.979.128/0009-15, localizada na Avenida Liberdade, nº: 281,Gussaí-São João da Barra -RJ.CEP nº 28.200-000 a oferta do(s) curso(s): ENSINO FUNDAMEN-TAL REGULAR - ANOS INICIAIS E FINAIS (1º AO 9º ANO); ENSINO MÉDIO REGULAR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍ-VEL MÉDIO EM CONDOMINIO EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NE-GÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM QUALIDADE EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓ-CIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSI-NO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉ-DIO EM SERVICOS JURÍDICOS EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM PORTOS EIXO TECNOLÓGICO INFRAESTRUTURA, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉ-DIO, com capacidade máxima de matrícula de 393 alunos, distribuída em 03 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 02244, livro B-396, Cartório 8º Ofício, data do registro em 12/12/2022. Laudo Conclusivo emitido em 26/12/2022 pelos servidores: Suzany Campos Coelho-ID 4328931-2, Scheila Maria Rocha Ribeiro Manhaes-ID 4194039-3e Aline Carvalho Ribeiro da Silva-ID. 4328742-5

PARECER N° 40/2022/SEEDUC/COOIENF PROCESSO N° SEI-030041/004023/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-

CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 23 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL TRANSITÓRIO datado de 29/12/2022, o qual autoriza para todos os fins o CEMAL TREINAMENTOS, mantido por CENTRO EDUCACIONAL MANOEL LOPES LTDA, CNPJ nº 07.363.649/0001-16, localizado na Rua Benedito Peixoto, nº 35 Parte E 75- Centro- Macaé/RJ- CEP: 27.919-040 a oferta do curso: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGÉM, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE, com capacidade máxima de matrícula de 541 alunos, distribuída em 1 turno de funcionamento, com eficácia a partir de 02/01/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 102186- Livro B5- Cartório do 1º Oficio de Macaé, data do registro em 25/08/2022. Fica o Representante Legal cientificado que tem o prazo de 90 días para apresentar ao Órgão Regional de Inspeção Escolar que esteja vinculado o Certificado de Responsabilidade Técnica - CRT do Coordenador Técnico do Curso de Enfermagem. Laudo Conclusivo emitido em 29/12/2022 pelos servidores: Vanessa Silva de Lima Brasil, ID: 4330346-3, Marcelo Brandão Araujo, ID: 640717-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID: 4368454-8.

dao Araujo, ID: 640/17-0 e Alcineia Fernandes de Souza Xavier, ID: 4368454-8.

PARECER Nº 39/2023/SEEDUC/COOIENF
PROCESSO Nº SEI-030041/004020/2022

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos do Artigo 22 da Deliberação CEE nº 388/2020, torna público o PARECER FAVORÁVEL, datado de 30/11/2022, o qual autoriza para todos os fins o COLÉGIO ASA, mantida por ASA SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA - ME, CNPJ 47.384.937/0001-71, localizado a Rua José Evaldo Carneiro da Silva nº 13 - Loja 08 - Centro -CEP: 28.010.520, Município de Campos dos Goytacazes/RJ, a oferta do Curso: ENSINO MÉDIO REGULAR, com capacidade máxima de matrícula de 188 alunos, distribuída em 02 turnos de funcionamento, com eficácia a partir de 06/02/2023. Regimento Escolar registrado sob o nº 61928, livro B-394, Cartório do 3º Ofício de Notas - Registro de Títulos e Documentos de Campos dos Goytacazes/RJ, data do registro em 27/10/2022. Laudo Conclusivo emitido em 28/11/2022 pelos servidores Dayse Tavares Teixeira ID 3742104-2; Tatiana Assumpção Lima ID 4328984-3; Jeane Ladeira Batista Derossi ID 4187932-5. ID 4187932-5.

DE 24.07.2017

*PARECER N° 001.MIII.03266017/SEEDUC/DICA/2017 PROCESSO Nº SEI-E-03/10203352/2010

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORAVEL constante às fls. 26, datado de 30 de novembro de 2013, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO MÉDIO REGULAR, NO CENTRO EDUos fins a oferta do ENSINO MEDIO REGULAR, NO CENTRO EDU-CACIONAL LEONI DE MELLO LTDA, JARDIM ESCOLA MUNDO MÁ-GICO, sito à Estrada Henrique de Melo, nº 1172 - Bento Ribeiro -Município do Rio de Janeiro - RJ, com capacidade máxima de ma-trícula de 650 alunos, distribuída em 02 turnos, mantido pelo CEN-TRO EDUCACIONAL LEONI DE MELLO LTDA, CNPJ 02628875/0001-68, Regimento Escolar registrado sob o nº 1723252 -1º RTD, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2014.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 03/08/2017 página 11.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -NOROESTE FLUMINENSE

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 28/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/5310049/1999 - ANDRÉ LUIZ SARAIVA DA FONSECA STOLLER, Agente Administrativo, mat. nº 5.002.492-6, período base de 24/07/2017 a 23/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/002961/2022 - THIAGO FRANCISCO MARENDAZ DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.034.821-3, período base de 13/01/2018 a 11/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2782/2017 - ANGÉLICA FABRI MAR-TINS, Prof. Doc. I, mat. nº 3.033.524-4, período base de 05/11/2017 a 03/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1800094/1987 - JANETE MORAIS OLIVEI-RA BERTASSONI DELORENZI, Prof. Doc. II, mat. nº 185.567-5, período base de 03/12/2017 a 02/12/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/001049/2023 - HELUAM FERNANDES AMIM, Prof. Doc. I, mat. nº 3.046.817-7, período base de 20/09/2013

PROCESSO Nº SEI-E-03/5310079/2005 - WAGNER LUIZ FERREIRA LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 833.365-0, período base de 30/09/2013 a 29/09/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/664/2017 - ULISSES DE OLIVEIRA FRATTARI, Prof. Doc. I, mat. nº 825.834-5, período base de

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2869/2016 - ROSIMAR PORPHIRIO SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 972.201-8, período base de 19/09/2016 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1770/2016 - LUCÍOLA CHAVES FARIA RIBEIRO, Prof. Doc. I, mat. n° 942.376-5, período base de 21/03/2018 a 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/1800652/1996 - LUCIA BALBINA DE SOU-ZA NUNES, Prof. Doc. I, mat. nº 238.500-3, período base de 25/06/2014 a 24/06/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/401/2013 - ILSETE DE AGUIAR RE-ZENDE, Prof. Doc. I, mat. nº 938.786-1, período base de 13/02/2018 a 12/02/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/2384/2015 - IRACILDA DIAS VIANA. Prof. Doc. I, mat. n° 938.784-6, período base de 13/02/2018 a

12/02/2023 PROCESSO Nº SEI-E-03/10300522/2008 - PAULO ROBERTO NO-VAES DE LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 825.861-8, período base de

PROCESSO Nº SEI-030040/001251/2020 - FABIO TOLEDO DA SIL-VA, Prof. Doc. I, mat. nº 935.764-1, período base de 28/09/2017 a

03/03/2018 a 02/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300218/2010 - TEREZA CRISTINA TOR-RES DE PAULA, Prof. Doc. I, mat. nº 914.364-5, período base de 03/03/2015 a 02/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1800939/1996 - MARLI CLÁUDIA DA SILVA, Merendeira, mat. nº 277.311-7, período base de 02/03/2018 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/951/2013 - JANAÍNA FREITAS FER-NANDES AZEVEDO, Prof. Doc. I, mat. nº 934.493-8, período base de 30/07/2017 a 29/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/476/2013 - LUCIANE DOS SANTOS SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 938.854-7, período base de 27/03/2018 a 26/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/1023/2013 - MÁRCIA ANDREA RONZEI FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. n° 934.459-9, período base de 08/10/2017 a 07/10/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/003/575/2018 - CRISTIAN GOMES LIMA, Prof. Doc. I, mat. n° 3.035.624-0, período base de 09/01/2018 a 24/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/10300111/2004 - ISABEL FERNANDES DA SILVA CANÇADO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.529-8, período base de 01/12/2014 a 30/01/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENCA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10301264/2012 - ADELIA ALVES BARBO-ZA, Prof. Doc. I, mat. nº 919.027-3, período base de 13/03/2012 a 11/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030040/001037/2023 - ARIANE ÉRIKA DE SOUZA RAFAEL DETONI, Prof. Doc. I, mat. nº 3.031.741-6, período base de 30/07/2012 a 29/07/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEI-030040/001015/2023 - SILVANA XAVIER DE MOARES, Prof.Doc. II, mat. n o 5.019.467-9, período base de 12/05/1994 a 11/05/1999; 12/05/1999 a 11/05/2004; 12/05/2005 a 11/05/2010; 12/05/2010 a 26/05/2015; 27/05/2015 a 26/05/2020. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/891/2019 - BRÍGIDA NAVARRO SAN-CHES DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 3.038.252-7, ID 50115154, o servidor FAZ JUS à concessão de 06 (seis) meses de licença especial relativos ao período de 04/03/2013 a 03/03/2023, ficando sem foite por la concessão de 16 (seis) meses de licença especial relativos ao período de 04/03/2013 a 03/03/2023, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4710069/2005 - GIOVANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 825.873-3, ID 35557338, o servidor FAZ JUS à concessão de 15(quinze) meses de licença especial relativos ao período de 03/03/1998 a 02/03/2023, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO N° SEI-E-03/10300357/2004 - FLORO ROSA JUNIOR, Prof. Doc. I, mat. n° 839.168-2, ID 33839840, o servidor FAZ JUS à concessão de 15 (quinze) meses de licença especial relativos ao período de 01/08/1995 a 31/07/2000; 01/08/2000 a 30/08/2005; 31/08/2005 a 30/08/2010; 31/08/2010 a 30/08/2015 e de 31/08/2015 a 06/09/2020, ficando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício mesmo benefício.

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 21/03/2023 PÁGINA 32 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 20/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/5310111/1999 Onde se lê: ...período base de 05/06/2015 a 04/06/2023. Leia-se: ...período base de 05/06/2015 a 04/06/2020.

ld: 2467423

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINENSE

DESPACHO DA COORDENADORA DE 24/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/001524/2022 - MÁRCIA REGINA DE MENDONÇA, Professor Docente I, mat. nº 0973535-8. CONCEDO alteração de nome.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUL FLUMINEN-SE

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/5410358/2005 - DALVA MENDONÇA DA SILVA, Agente Administrativo, mat. nº 5007001-0, período base de 25/11/2017 a 24/11/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/34/2019 - ANTONIO CÉSAR PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 3036639-7, período base de 01/02/2018 a 31/01/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5410298/2002 - OSMARINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, Merendeira, mat. nº 5007060-6, período base de 07/10/2015 a 05/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/1132/2013 - ARLETE GOMES DE OLI-VEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0937976-9, período base de 11/02/2018 a 10/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/003811/2022 - RALPH LEANDRO CAR-VALHO DE ANDRADE, Prof. Doc. I, mat. nº 0827926-7, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030032/001307/2023 - ADA LÚCIA MOREIRA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 3029730-3, período base de 08/01/2015 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/1410347/2007 - MIRIAN BARROSO ALVES, Agente Administrativo de Biblioteca, mat. nº 5015320-4, período base de 22/07/2015 a 29/09/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10701934/2012 - ANTONIO CEZAR RAMOS FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 0921980-9, período base de 27/11/2017 a 02/12/2022.

EUFRÁSIO, Merendeira, mat. nº 5007233-9, período base de 20/10/2016 a 03/11/2021. PROCESSO Nº SEI-E-03/5410191/2005 - ERZELEIDE FERRARI VAZ

DE ALMEIDA DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 0829895-2, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023 PROCESSO Nº SEI-E-03/4210045/2000 - ANDREA MARIA DOS SAN-

TOS LAURENTINO, Prof. Doc. II, mat. nº 5017733-6, período base de 08/03/2014 a 07/03/2019. PROCESSO Nº SEI-E-03/5410457/2004 - ROSELI DE FÁTIMA CHA-

VES MATELLI, Prof. Doc. II, mat. nº 5007177-8, período base de 29/09/2017 a 28/09/2022. PROCESSO Nº SEI-E-03/9210021/2002 - VANIA MARIA TAVARES TOBIAS, Agente Administrativo, mat. nº 5016119-9, período base de

17/05/2001 a 16/05/2006. PROCESSO Nº SEI-E-03/5410039/2002 - NELCI DE OLIVEIRA BA-TISTA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5019997-5, período base

de 02/05/2017 a 01/05/2022. PROCESSO Nº SEI-E-03/10702621/2012 - VANDA FAZZOLO DA CU-NHA, Prof. Doc. I, mat. nº 0927060-4, período base de 31/03/2016 a

30/03/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/1822/2017 - SUELLEM ZACARIAS AL-VES DIAS, Prof. Doc. I, mat. nº 0937703-7, período base de 11/02/2018 a 10/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5410079/2011 - THIAGO BASTOS BOR-GES. Prof. Doc. I. mat. nº 0927000-0, período base de 23/11/2017 a

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/003578/2013 - NATÁLIA NOLASCO RIOS, Prof.Doc.I, mat. nº 0934037-2, período base de 14/06/2015 a 15/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10704834/2011 - NEIDE DINIZ DA SILVEI-

RA, Prof. Doc. II, mat. nº 5007520-9, período base de 09/08/2016 a 08/08/2021

PROCESSO Nº SEI-E-03/10703907/2000 - LUIZA HELENA ESTEVES, Prof. Doc. II, mat. nº 0815375-1, período base de 03/01/2017 a 16/02/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/3823/2017 - LUIZA HELENA ESTEVES, Prof. Doc. I, mat. nº 0845430-8, período base de 03/01/2017 a 16/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700613/2001 - MARIA APARECIDA ALVA-RENGA SERENO, Prof. Doc. II, mat. n° 5023280-0, período base de 24/03/2016 a 22/04/2021.

CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1410076/2004 - PAULO FERNANDO JOSÉ DE BRUM, Encarregado, mat. nº 5014311-4, períodos base de 03/04/2012 a 02/04/2017 e de 03/04/2017 a 02/04/2022. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10701934/2012 - TATIANA NOGUEIRA DA SILVA NEGRÃO, Prof. Doc. II, mat. nº 5007518-3, períodos base de 19/08/2005 a 19/09/2010, de 07/12/2012 a 14/01/2018 e de 15/01/2018 a 14/01/2023. **CONCEDO** 09 (nove) meses de licença esld: 2467193

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA I

ATO DO DIRETOR DE 27.03.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030033/005648/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora ELIS REGINA SESSA DA SILVA, ID Funcional nº 574053-3, Agente Administrativo.

ld: 2467197

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -METROPOLITANA II

ATOS DA COORDENADORA ORDEM DE SERVIÇO CIE-MII Nº AUT 034.007 DE 27 DE MARÇO DE 2023

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA Il no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030034/001073/2023,

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Keila de Azevedo Mata Nazaret, ID. nº 4369463-2; Rosacleide Barbosa Menon Albuquerque, ID. nº 4332119-4; Raquel Ignácia Pereira Rocha, ID. nº 4280169-0; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030034/001073/2023 a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 28 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

MÁRCIA LHAMAS BARGA Coordenadora de Inspeção Escolar- Metropolitana II

ORDEM DE SERVICO CIE-MII Nº AUT 034.008 DE 27 DE MARÇO DE 2023

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030034/001401/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Kelly Neves Moreira de Carvalho, ID. nº 4257855-8; Tânia da Costa Gouvêa, ID. nº 3813426-8; Marta Martins Viveiros Luna, ID. nº 3560391-7; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030034/001401/2023 a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 28 de março de 2023

Rio de Janeiro. 27 de marco de 2023

MÁRCIA LHAMAS BARGA Coordenadora de Inspeção Escolar- Metropolitana II

ORDEM DE SERVIÇO CIE-MII Nº AUT 034.009 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA II, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030034/000485/2023.

PESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: ROSACLEIDE BARBOSA MENON ALBUQUERQUE, ID. Nº 4332119-4; KEILA DE AZEVEDO MATA NA-ZARET. ID. Nº 4369463-2: RAQUEL IGNÁCIA PEREIRA ROCHA. ID. Nº 4280169-0; sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030034/000485/2023 a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos praArt. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 28 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

MÁRCIA LHAMAS BARGA Coordenadora de Inspeção Escolar- Metropolitana II

ld: 2467413

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA II

ATO DO DIRETOR DE 27.03.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030034/000328/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, a servidora CARLA RIBEIRO NOGUEIRA FRANCA, Professor Docente II, ID

ld: 24671

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA III

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 27/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/10203672/2008 - ADRIANA MÁXIMO SILVA DO CARMO, Prof. Doc. I, mat. n° 832.402-2, período base de 18/08/2012 a 16/08/2017.

PROCESSO N° SEI-030035/001674/2023 - ANDREA RIBEIRO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 833.837-8, períodos base de 13/12/2016 a 11/12/2021.

PROCESSO N° SEI-030035/001670/2023 - ANDREA RIBEIRO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. n° 824.628-2, período base de 16/03/2017 a 14/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/10203361/2010 - AUREA DENISE DO CAR-MO MARTINI, Prof. Doc. I, mat. nº 253.653-0, período base de 16/03/2017 a 14/03/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5801548/1996 - DENISE JOSÉ FRANCIS-CO, Agente Auxiliar Administrativo, mat. n° 278.503-8, período base de 18/07/2015 a 11/08/2020.

PROCESSO N° SEI-030036/000437/2023 - FERNANDO HENRIQUE SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 913.355-4, período base de 26/11/2013 a 25/11/2019

PROCESSO № SEI-E-03/10203745/2007 - MARIA DE FATIMA COR-RÊA BORGES, Prof. Doc. I, mat. n° 846.935-5, período base de 17/09/2017 a 15/09/2022

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO N° SEI-E-03/10101674/2004 - MARIA DE FÁTIMA MA-DUREIRA DUARTE, Prof. Doc. I, mat. n° 833.357-7, período base de 13/09/2008 a 10/09/2018.

PROCESSO № SEI-E-03/8610247/2003 - MARISA SOARES DE OLI-VEIRA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.022.504-4, período base de 07/08/2005 a 01/10/2015

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030035/001766/2023 - LUCIA GONÇALVES, Prof. Doc. II, mat. n° 846.449-7, período base de 14/08/2006 a

PROCESSO Nº SEI-030035/001697/2023 - SUSANA BALMANT EMERIQUE SIMÕES, Prof. Doc. I, mat. n° 824.846-0, período base de 09/02/1998 a 07/02/2003 e de 29/04/2006 a 22/06/2016.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENCA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-E-03/740054/1997 - PAULO MIGUEL RIBEIRO SOARES, Prof. Doc. I, mat. n° 242.708-6, período base de 24/04/1986 a 22/04/1991 e de 31/05/1995 a 26/05/2015 e de 16/03/2017 a 14/03/2022. **CONCEDO** 18 (dezoito) meses de licença especial, tornando sem efeito as publicações anteriores.

PROCESSO Nº SEI-030035/000802/2023 - ANDREIA DE OLIVEIRA

MELO, Prof. Doc. I, mat. n° 830.283-8.

PROCESSO Nº SEI-030035/001818/2023 - TATIANA DA CUNHA RAPOSO SOARES, Prof. Doc. I, mat. nº 893.284-0.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2467380

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA VII

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 15/03/2023

PROCESSO Nº SEI-030039/001483/2022 - LUCIENE ARAUJO QUIN-TAS. Professor Docente II. matrícula nº 5007884-9.

PROCESSO Nº SEI-030039/000175/2021 - LUCIENE FREITAS ANDRADE DE OLIVEIRA, Professor Docente II, matrícula nº 0967269-2.

PROCESSO Nº SEI-030039/001403/2023 - CARLA ANDRÉA BARRE-TO, Professor Docente I, matrícula nº 5014886-5.

PROCESSO Nº SEI-030039/004053/2022 - NICOLAU MARTINS COE-LHO, Professor Docente I, matrícula nº 3052125-6.

CONCEDO alteração de nome

RETIFICAÇAO D.O. DE 01/11/2022 PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO COORDENADOR DE 27/10/2022

PROCESSO Nº SEI-030039/001285/2022 Onde se lê: ...SUELI EVELIN DE BARROS GOMES... Leia-se: ...SUZI EVELIN DE BARROS GOMES...

ld: 2467312

CANAIS DE ATENDIMENTO

SACIOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427







Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 27.03.2023

PROCESSO SEI Nº E-26/004/1590/2015 - LUCIANO DOS SANTOS FREITAS, Id Funcional nº 4380092-0, Cargo Técnico Administrativo Nível Superior - Acadêmico. Período base 22/05/2016 a 20/05/2021. CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 23/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/72.497/2000 - JURANDIR JACINTHO DE
SOUZA, matrícula n° 00/0822.953-6, ID 21007470 - ANOTE-SE, nos
termos da Lei n° 530 de 04.03.1982, artigo 9°, Parágrafo Único, os
períodos de 07/01/1987 a 04/03/1987, 14/09/1988 a 03/04/1989,
24/08/1990 a 03/09/1990, 12/12/1991 a 02/12/1994 no total de 1354
(um mil trezentos e cinquenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL.

DE 24/03/2023
PROCESSO N° SEI E-26/32924/2008 - MESSIAS DA SILVA BRUM
DE SOUZA GUERRA - ALMOXARIFE - matrícula nº 02200525, período base de 22.02.2018 a 20.02.2023. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI E-26/74537/2003 - ULYSSES GUIMARÃES ROS-SETO - INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0220937-7, período base de 22.04.2013 a 20.04.2018. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

DE 27/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-26/005/5323/2016 - CYNTIA DE AGUIAR FER-NANDES, matrícula n° 00/0222.281-8, ID 40672786 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto n° 2.479 de 08.03.1979, o período de 09.02.1998 a 06.04.1999 e de 07.04.1999 a 15.07.1999, no total de 522 (quinhentos e vinte e dois) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº SEI E-26/39563/2008 - DEBORA CASSIMIRA SANTA CRUZ FEIJÓ - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223291-6, período base de 14.08.2007 a 10.09.2012 e 01.12.2017 a 26.12.2022. PERIODO DASE DE 14.05.2007 à 10.05.2012 è 01.12.2017 à 20.12.2022. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial. PROCESSO N° SEI E-26/34115/2005 - FABRICIÓ STALLONI GOMES - TÉCNICO ESPECIALISTA - matrícula n° 0221596-0, período base de 17.03.2014 a 15.03.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses

PROCESSO N° SEI E-26/37102/2007 - ROSAURA FERREIRA DA SILVA DE FREITAS - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0223211-4, período base de 08.09.2017 a 05.12.2022. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial. PROCESSO N° SEI E-26/32620/2008 - TATIANE NOGUEIRA DA SILVA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula n° 0223668-5, período base de 15.12.2010 a 07.01.2021. RECONHEÇO direito a 06 (seis)

meses de licença especial.

ld: 2467275

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR DE 27.03.2023

PROCESSO N° SEI-260007/041290/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8666/93, em favor da empresa PTW Freiburg GMBH, no valor de R\$ 19.175,25. OBJETO: Importação detector radiação, função medidor eletrônico para radiação de ionizante, com fulcro no art. 24, XXI, do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa

PROCESSO Nº SEI-260007/043443/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa Metrohm Pensalab, no valor de R\$ 36.603,58. OB-JETO: Importação módulo para espectroscopia de impedância eletro-química, com fulcro no art. 24, XXI, do citado diploma legal, nos ter-mos da autorização do ordenador de despesa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 27.03.2023

PROCESSO № SEI-260007/039825/2022- RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 14.280,00 em favor da empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 57.142.978/0001-05, nos termos do inciso VI, Parágrafo Único, do artigo 14º do Decreto nº 41.880 de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOŚPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HESIO CORDEIRO

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA UERJ/HURHC Nº 04 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMIS-SÃO RESPONSAVEL PELA INSTAURAÇÃO DE SIDICÂNCIA

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HE-SIO CORDEIRO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Magnífico Reitor da UERJ, na forma prevista da AEDA 19/ REITORIAJ2022, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº SEI-260007/013508/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rachael Miranda dos Santos, do serviço de apoio administrativo no Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro/UERJ, matrícula funcional nº 36509-8, Erica Renata Alves Hoffman, Assessora I. no Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro/UERJ, matrícula funcional nº 41757-6 e Lilian Almerinda Moraes Brandão, coordenadora de regulação avaliação e controle em saúde, no Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro/UERJ, matrícula funcional nº 41761-8, para, sob a presidência do primeiro, constituír a comissão e Instaurar Sindicância de apuração de responsabilidade da possível ação irregu-

lar ou omissão de servidores da UERJ no exercício da fiscalização contratual, por despesas durante o período constante do processo $n^{\rm o}$ SEI-260007/001764/2022, contrato $n^{\rm o}$ 017/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços em contratação de empresa especializada em prestação de Serviços em higienização de roupas e enxovais (lavanderia) para atender à demanda do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, na forma do Termo de Referência - ANEXO I e do instrumento convocatório Edital de Licitação por Pregão Eletrônico nº: 199/ 2022, destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o mencionado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 24 de marco de 2023

FRANCISCO BARBOSA NETO

ld: 2467265

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/000203/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, referente à aquisição de bolsas de criopreservação, no valor de R\$ 118.600,50, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR DE 26.03.2023

PORTARIA № 275/2023 - DISPENSA LUANDA DORIA LIBANO SOARES, matr. nº 36.993-4, ID 50148591, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Propostas e Contratos - SERPROP, símbolo FG-01, código 1409, a contar de 16/03/2023 - Processo nº SEI-260007/011268/2023.

PORTARIA Nº 276/2023 - DISPENSA ALEXANDRE SANT'ANNA LEANDRO DOS SANTOS, matr. nº 36.210-3, ID 44285191, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio a Eventos e Cursos Extensão- SEAEXT / COCURSO, símbolo FG-03, código 1294, a contar de 16/03/2023 - Processo nº SEI-260007/011268/2023.

PORTARIA N° 277/2023 - DESIGNA ALEXANDRE SANT'ANNA LEANDRO DOS SANTOS, matr. nº 36.210-3, ID 44285191, Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Propostas e Contratos - SERPROP, símbolo FG-01, código 1409, a contar de 16/03/2023 - Processo nº SEI-260007/011268/2023.

PORTARIA Nº 278/2023 - DISPENSA HERNANE CHAVES GUIMA-RÃES, matr. nº 37.176-5, ID 44060629, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG-04, código 1118, a contar de 16/03/2023 - Processo nº SEI-260007/011268/2023.

PORTARIA Nº 279/2023 - DESIGNA HERNANE CHAVES GUIMA-RÃES, matr. nº 37.176-5, ID 44060629, Técnico Universitário II / As-sistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Apoio a Eventos e Cursos Extensão - SEAEXT / CO-CURSO, símbolo FG-03, código 1294, a contar de 16/03/2023 - Pro-cesso nº SEI-260007/011268/2023.

PORTARIA Nº 280/2023 - DESIGNA ADRIANA CARELLI, matr. nº 31.054-0, ID:2562616-7, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Encarregado, símbolo FG-04, código 1118, a contar de 16/03/2023 - Processo nº SEI-260007/011268/2023.

ld: 2467397

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/10580/2013 - ACOLHO a Manifestação 48906332 da PGUERJ. DETERMINO a instauração de processo administrativo disciplinar-inquérito, em face da servidora SÖNIA MARIA GOMES DUTRA, matrícula 6442-8.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 27.03.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI-430/2023 - APOSENTA MARILISA LUGON FERREIRA TEREZAN, matr. nº 05.415-5, ID Funcional 25536389, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/021323/2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR DE 24.03.2023

PORTARIA FEBF Nº 001/2023 - DESIGNA para compor a Comissão PORTARIA FEBF Nº 0017/2023 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profe. LÍLIA DOS SANTOS SEABRA, matr. nº 34.213-9, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e que consta nos autos dos Processos nº SEI-260007/008274/2023 e SEI-260007/013700/2023: SILVIA PIMENTA VELLOSO ROCHA - UERJ; JÚLIO CÉSAR DE LIMA RAMIRES - Universidade Federal de Uberlândia/MG:

DÉBORA CYNAMON KLIGERMAN - FIOCRUZ.

ld: 2467401

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/053081/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de LINDALVA MALAQUIAS PEREIRA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 41.358-3 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 227.573-3 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/053058/2022 - LÍCITA a acumulação de cargos de ISABELLA DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, matr. nº 41.303-9 - UERJ e Fisioterapeuta, matr. nº 3158193 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1601 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DE CONTROLE DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, E DA OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 08, de 25/10/1977, no Decreto nº 46.028, de 23/06/2017, que criou a Rede de Patrimônio Imével no Estado do Rio de Janeiro - REDEPAT e no Decreto nº 46.299, de 04/05/2018, que criou o Sistema de Gestão Estadual de Patrimônio Imével - SIGEPAT e o Sistema de Patrimônio Imével do Estado do Rio de Janeiro - SIS-PAT e o disposto no Processo nº SEI-100001/002388/2022,

RESOLVE:

 $\mbox{\bf Art. 1°}$ - Designar o servidor Adriano Lima dos Santos , ld Funcional n° 5138606-2, como Gestor Setorial Titular de Patrimônio Imóvel da Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 2º - Fica designado o servidor Christóvão Machado Peres , Id Funcional n°5098158-7, como Gestor Setorial Substituto de Patrimônio Imóvel da Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro, 24 de marco de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2467169

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 13.02.2023

PROCESSO № SEI-100005/001132/2023 - Com base no parecer da área técnica (47093348) APROVO o modelo de planta nº 015.13184, requerido por Caio Induscar - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda com as seguintes específicações:
Carroceria: Ônibus urbano modelo Apache Vip, com ar condicionado e

elevador de gaveta no entre eixo do veículo. Chassi: M. Benz OF 1721 Euro V Distância entre eixos: 5.950mm

Lotação: 39 passageiros sentados + 1PDD e 32 passageiros em pé. Obs. Sem posto de cobrador.

DE 28.02.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000722/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (47697407).

DE 17.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000853/2023 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica desta Autarquia (47306020/48374534).

DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/005879/2021 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI49137559/49149164).

PROCESSO Nº SEI-100005/009674/2021 - INDEFIRO com base no PROCESSO № SEI-100005/009674/2021 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 47723264/48919120).

PROCESSO № SEI-100005/010240/2022 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 47979182/49144882).

PROCESSO № SEI-100005/000042/2023 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°49163689), não conheço o recurso,

tendo em vista a intempestividade.

PROCESSO N° SEI-100005/001716/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (48263919/49270978).

PROCESSOS N°S SEI-100005/001875/2023, SEI-100005/001894/2023

- AUTORIZO o parcelamento de débito. ld: 2467436

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/010088/2022 - DEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (49199657).

ld: 2467511

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO N° SEI E-10/005/6497/2018- Com base no parecer da área técnica (40132670) DETERMINO o cancelamento do registro RJ-840 conferido à empresa Novo Milênio de Campo Grande Transporte e Turismo Ltda para a operação do transporte rodoviário intermunici-pal de passageiros sob o regime de fretamento e, consequentemente, a baixa dos veículos registrados nesta Autarquia.

ld: 2467459

Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Estado do

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR DE 13/03/2023

PROC. N° SEI-070002/003824/2021 - DETERMINO, com efeitos a partir do dia 10/03/2023, a SUSPENSÃO dos prazos do Contrato INEA n° 17/2022, firmado entre a CONSTRUTORA RJL2 LTDA e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "PROJETO EXECUTI-VO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE LINEAR DO RIO SA-CRA FAMÍLIA, MENDES - RJ" conforme justificativa da fiscalização do Contrato, constante nos autos do processo SEI-070002/003824/2021.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR

PROC. N° SEI-E-07/002.8581/2019 - DETERMINO, com efeitos a partir do dia 24/03/2023, a SUSPENSÃO dos prazos do Contrato INEA nº 17/2021, firmado entre a empresa PRINTRIO COMUNICAÇÃO EM-PRESARIAL EIRELI e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO SOCIOAMBIENTAL NA LOCALIDADE DO RIO IMBUÍ TERESÓPOLIS/RJ", conforme justificativa constante nos autos do processo E-07/002.8581/2019.

ld: 2467346

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO N° SEI-020007/000929/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto BT PROTECTION (CDSV/RJ nº 1997) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa BIOMA INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ 14833690000174, em cumprimento ao art. 6°, § 1° da Lei n° 6.441/2013.

PROCESSO N° SEI-020007/000972/2023 - AUTORIZO a inclusão do produto FROWNCIDE 750 HT (CDSV/RJ nº 1998) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS, CNPJ 61142550000130, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

ld: 2467168

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.03.2023

PROCESSO Nº SEI-180007/003039/2022 - TORNO SEM EFEITO, a pedido, o Edital publicado no D.O. de 09/11/2022 - Página 52 - 2ª Coluna, referente a concessão do benefício fiscal em face da empresa Ambev S.A. Filial Nova Rio, CNPJ 07.526.557/0046-01

ld: 2467255

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28/03/2023

PROCESSO Nº SEI-180007/000852/2023 - RECONHECO A DIVIDA PROCESSO Nº SEI-180007/000852/2023 - RECONHEÇO A DIVIDA, no uso das atribuições delegadas pela Resolução SECEC nº 172, de 14/10/2021, considerando o disposto no inciso VI do Decreto nº 41.880 de 25 de maio de 2009, e alterações posteriores, LUIZ CLAU-DIO ALVES FONTES JUNIOR, ID 51105250, vínculo 2 - terço constitucional de férias do mês de 12/2022, no valor total de R\$ 2.666,67 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), tendo em vista os trâmites constantes no processo administrativo SEI-180007/000737/2022.

ld: 2467396

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO N° SEI-180005/000266/2023 - THIAGO LOPES TEIXEI-RA, Identidade Funcional n° 4414014-2. AUTORIZO.

ld: 2467373

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450230/2008 - GELCIA MOREIRA IMPROTA, Identidade Funcional 2876374-2. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 01/09/2014 a licença especial 31/08/2019.

ld: 2467374

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 708 DE 27 DE MARCO DE 2023

CANCELA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribujões constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-23/2580/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o auxílio adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 09/06/2006 à Martha Fatima Mello Costa, matrícula nº 00-0183658-2, lotada na Fundação Leão XIII relativo a Lalesca Mello Costa Peruchetti, com fulcro no artigo 4° da Lei Estadual

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art 1º 6 08/01/2022

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 27 de marco de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ld: 2467354

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 709 DE 27 DE MARÇO DE 2023

INDEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE DESERVOLVIMILITATO COMPA LA DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001. alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-03/041/1654/2019, RESOLVE:

Art. 1° - Indeferir o benefício auxílio-adoção a servidora estadual Sonia Maria Soares, Id Funcional n° 4111982-7 em razão da adoção de Júlio César Soares, por não cumprimento à exigência estabelecida pelo art. 2°, caput, art. 6°, II e art. 9°, I da Lei Estadual n° 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

ROSANGELA DE SOUZA GOMES Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ld: 2467355

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E **DIREITOS HUMANOS**

> RETIFICAÇÃO D.O. 24/03/2023 PÁGINA 32 - 1º COLUNA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 706 DE 22 DE MARÇO DE 2023 REVOGA AS RESOLUÇÕES SEDSODH Nº 684 E 685 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Processo nº SEI-310003/002897/2021.

Olide se le. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREI-TOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F DIRFITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDIND/RJ Nº 013 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDA-TO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTA-DUAL DOS DIREITOS INDÍGENAS DO RIO DE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS INDÍ-GENAS - CEDIND/RJ, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 46. 218, de 11 de janeiro de 2018, que instituiu o Conselho Estadual de Direitos Indígenas do Rio de Janeiro - CEDIND/RJ, em sua I Assembleia Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2023, de forma online através do Aplicativo Google Meeting link da reunião vídeo chamada (https://us02web.zo-om.us/j/81991285990?pwd=TGRkMVdjSXpkSkpxUlRkdnINL1J3UT09

CONSIDERANDO:

- a Resolução nº 20 de 19 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos Indigenas CE-DIND/RJ.
- o enfrentamento diante da pandemia da COVID 19 em decorrencia da situação de emergencia em saude.
- a dificuldade das instituições em manterem suas documentações
- o Processo administrativo n° SEI-310003/001472/2023

DELIBERA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Estadual dos Direitos Indigenas - CEDIND/RJ, até a finalização do processo eleitoral e posse dos membros eleitos para o bienio de

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2023

CARLOS A. F. MACHADO TUKANO Presidente dos Indígenas em Contexto Urbano

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO D.O. 27/03/2023 PÁGINA 19 - 1º COLUNA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH Nº 11 DE 23 DE MARCO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 011/2023

Onde se lê · ...SEI-310003/002069/2023 Leia-se: ...SEI-310003/002069/2022.

ld: 2467350

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS** CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+ RJ EM 19 DE JANEIRO DE

Ao décimo nono dia do mês de janeiro, ano de dois mil e vinte e três,

às 14h25min, iniciou a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Di-reitos da População LGBTI+, de forma remota, por meio da plataforma ZOOM. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Fernanda Telles - Titular - Conexão G; Marcelo Jacinto - Suplente -CRP/RJ (ainda não formalizado); Marcos Lopes - Titular - AGPT; Roberta Correa - Titular - SEAS ; Byron Teixeira - Titular - Encontro das Cores; Céu Cavalcanti - Titular - CRP/RJ; Tamires Ribeiro - Suplente - Conexão G; Rafael Chaves - Titular - SEEDUC; Andressa Freitas -

Titular - Triângulo Rosa; Livia de Paula - Suplente - SEGOV; Ricardo Carlossi - Titular - SETRAB; Natalia - Suplente - Grupo Ellos; Julio Moreira - Titular - Grupo Arco Íris ; Henrique Rabello - Titular -OAB/RJ; Paula Nascimento - Titular - GDN; Erly de Jesus - Titular -SETUR; Fatima Silveira - Titular - Arraial Free; Denys Lessa - Titular - SEPLAG; Convidada Luiza - representando Nudiversis. Faltas Justificadas; Regina Bueno - Titular - AGANIM/RJ PAUTA:

- 1. Audiências Públicas: Saúde trans e empregabilidade;

Apresentação da pesquisa de empregabilidade trans; Informe sobre o inquérito Civil do Ministério Público do RJ; Seminário Interno; Informes A presidente iniciou a Reunião Ordinária do Conselho cumprimentando os presentes e pedindo para comentar um caso recente que repercutiu, explicando que existe um rapaz atraindo homens mais velhos em banheiros públicos e depois os xinga e agride de forma violenta, e sugere que a secretária do conselho faça um ofício para o ministério público solicitando uma audiência para que medidas sejam tomadas de forma imediata, e para que o agressor seja responsabilizado por tais crimes de agressão verbal e física contra as vítimas.A secretária Denise Taynáh fala sobre o seminário interno, onde explica que a alteração da data se deu por um pedido do nosso Secretário da SEDSODH por falta de orçamento no momento, tendo em vista que foi solicitado passagem e diária para aqueles que são de outros municípios, e fala também que aguarda retorno sobre a minuta de programação enviada para os conselheiros sobre o seminário. Maria Eduarda informou que terá uma reunião extraordinária do conselho em alusão ao dia da visibilidade trans no dia 26/01, e compartilha a programação, faz o agradecimento a Almir França e que colabora com a passagem para participação das mulheres trans.Ricardo Carlossi fala um pouco sobre o que preparou para reunião do dia da visibilidade trans pelo conselho, e também fala sobre uma ONG pela qual foi procurado e está buscando mais informações sobre a instituição sobre a atuação, missão e funcionamento da mesma.Denise sugere que a comissão de trabalho e renda se reunia virtualmente com essa ONG para conhecer a atuação, a missão e o funcionamento para trazer numa próxima reunião para entendermos como poder trabalhar em conjunto. Maria Eduarda fala da importância que esses assuntos sejam trabalhados pelas comissões permanentes.Henrique Rabelo fala da importância do evento do dia 20/01 que está colaborando com a organização, e pede que as instituições não governamentais levem materiais de seus espaços para divulgação na OAB, Maria Eduarda pede que todos colaborem divulgando em suas redes para termos um bom público tendo vista que temos um cronograma rico voltado pela visibilidade trans, pois seria interessante lotar o espaço para mostrar que é possível fazer um evento.Maria Eduarda segue com a próxima pauta e fala da importância de tentarmos criar um planejamento voltado para audiência da saúde da população LGBTI+, e para a construção de uma audiência pública sobre empregabilida-de.A próxima pauta é sobre segurança pública, com a ausência da conselheira Claudia Otília, interlocutora, ela fala sobre a importância de ter parcerias com outros órgãos como guarda municipal e outros. Denise fala sobre hoje temos apenas a presença da Secretaria da Polícia Civil, mas também fala sobre abrir a vacância para convocar seus representantes, sobre a segurança presente, Denise informa que temos duas representantes da SEGOV que tem em sua estrutura a Segurança Presente, e fala da importância da comissão de segurança se reunir com as representantes Livia de Paula e Roberta Barreto, conselheiras Suplente e Titular. Lívia se colocou à disposição para o diálogo e fala que irá conversar com a conselheira Titular Roberta. Maria Eduarda diz que conseguiu através de retorno de ofícios enviados sobre segurança para população LGBTI+.Denise confirma e sugere que tenha também uma audiência pública sobre saúde e se-gurança de LGBTIs na terceira idade.Byron fala que tentou comunicação com sua comissão para tentar um evento para o dia da visibilidade trans, mas não obteve respostas, e que está totalmente dis-ponível para o diálogo, Byron fala também sobre ter espaços na Ilha do Governador que podem ser negociados e se colocar para ajudar nessa negociação. Maria Eduarda pede que ele faça um planejamento e envie, porque é muito importante que haja esse evento na Ilha, porque já conhece o trabalho dele.Denise fala sobre a importância de realizarmos esse evento antes do carnaval, e que possamos também divulgar locais e espaços que sejam seguros para população LGBTI+, e pede ajuda para o Byron que lida com esse assunto de eventos e conhece bem o Rio.Maria Eduarda fala sobre a Secretaria de Turismo poder fazer esse mapeamento de lugares LGBTI+ seguros para divulgá-los.Henrique Rabelo reservou uma sala logo pela manha no dia 26/01, antes do evento, e convida os demais interessados a chegarem cedo para pensar esse folheto, a construção desse material, para que todas as organizações do conselho divulguem em suas páginas, cita a OAB, o Programa Rio Sem LGBTIfobia, o Grupo Pela Vidda RJ e as demais instituições vinculadas ao Conselho.Maria Eduarda pede aos conselheiros que cheguem cedo para ajudar na arrumação. Henrique avisa que os certificados dos palestrantes serão pela OAB e dos demais participantes serão pelo Conselho.Denise começa a próxima pauta, sobre o mapa de faltas, e fala da importância que as pessoas formalizam faltas justificadas pelo e-mail. que seja anterior a reunião de preferência, ou logo após a reunião, pois se não ficaram com falta e que os conselheiros entendam a importância de colocar sempre no chat NOME, INSTITUIÇÃO E SE TITULAR OU SUPLENTE, e pede que os conselheiros olhem o mapa e deem um retorno sobre sua faltas. Denise avisa que daqui para frente as faltas serão rigorosamente contabilizadas e as providências tomadas de acordo com o Regimento Interno do Conselho.Marcos Costa fala sobre não achar legal o titular participar de todas as reuniões e o suplente ter que ser substituído por isso, e pede que conste em ata que se for dessa forma ele irá retirar sua instituição do Conselho.Maria Eduarda fala sobre a impor-tância da aprovação das atas, pelos conselheiros para publicação imediata. Denise informou que é preciso uma deliberação da reunião para publicação. Eduarda pede que todos sinalizem se concordam com a publicação das atas, e todos os presentes conselheiros aproou virtuais, pois está sendo solicitado o translado caso seiam presenciais.Byron fala sobre a importâncias de serem divididas entre virtuais e presenciais. Denise informa que fez a solicitação do traslado a quem mora em outros municípios, e recebeu como resposta que só poderia ser liberado após essa segunda quinzena de fevereiro quando abre o orçamento deste ano. Henrique sugere que a maioria das reuniões seiam híbridas e algumas presenciais. Denise informa que é preciso decidir e sair desta reunião a posição sobre as reuniões, mais especificamente o dia do mês que ocorrerá. Fátima Silveira fala sobre o quanto é difícil para ela se locomover morando tão longe, e tendo suas dificuldades ainda sem Suplente. Denise informa que não tem problema que ela participe das reuniões de forma híbrida e justificará as presenciais. Passando para a próxima pauta, Denise fala sobre a importância de criar um boletim semanal para informes e divulgação de agendas, para que desafogue o grupo de whatsapp, e ele possa ficar apenas para assuntos importantes e internos do conselho, e pede aprovação aos conselheiros. Denys informa que são dois, um semanal para eventos de segunda a sexta, o outro para evento grande. onde clica e vai para a agenda. Maria Eduarda pergunta aos demais conselheiros se aprovam, e por unanimidade entre os presentes e aprovadoDenise chama atenção de todos os membros das comissões. e reforça que está chamando atenção mesmo, pois o Ministério Público está cobrando o relatório das ações, e que isso fica parecendo que o Conselho está parado, pede que por favor os conselheiros agendem suas reuniões, inclusive pela necessidade da publicação em D.O. Maria Eduarda alerta que todos os Conselheiros exercem função pública e precisam cumprir com o combinado. Andressa pergunta se é obrigatório e é informada que não, mas sinaliza que quer conhecer as comissões para participar. Denis pede que tenham mais conselheiros na comissão de intercâmbios e eventos, pois só tem Maria Eduarda e Ernane que têm agendas difíceis. Maria Eduarda concorda e diz que infelizmente não podemos ter convênios pelo Conselho. Denise informa que isso pode ser negociado pelo Conselho e a Superintendência de Políticas LGBTI. Ricardo Carlos fala sobre importância de uma estratégia para medir também o nível de escolaridade também pois isso



gera a falta de emprego. Maria Eduarda fala sobre a importância de os Conselheiros enviarem as datas para Denise Taynáh. Céu informa que com a saída de Pedro, o Marcelo Jacinto será seu suplente e chegará na próxima semana o pedido de substituição e também informa que terá um evento em parceria com o Centro de Cidadania LGBTI Capital 1, no dia 01/02 e que logo mais encaminha informes. Rafael Chaves fala que está fazendo uma pesquisa e que poderá repassar os dados se quiserem. Denise Taynáh fala que participará deu passar os dados se quiserem. Denise Taynáh fala que participará deu uma Roda de Conversa com profissionais do sexo no dia 27/01 no Centro de Cidadania LGBTI Hanna Suzart, em Nova Friburgo, sem mais informes ou intervenções a Presidente Maria Eduarda encerra a Reunião as 16h35m. Eu Denise Taynáh, Secretária Executiva do conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+, lavrei a presente Ata por mim assinada. Processo administrativo nº SEI-310003/001494/2023.

MARIA EDUARDA AGUIAR DA SILVA

DENISE TAYNÁH SANTOS FRANÇA Secretária Executiva do Celgbti-

ld: 2467378

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

EXTRATO DA ATA DA XLVIIIª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS - CEDDHPDR/RJ.

Aos vintes dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e dez minutos, por vídeo conferência no aplicativo Zoom, com o ID da reunião: 871 7942 7844, Link: https://us02web.zoom.us/j/87179427844?pwd=aGRNaGJRY29LL2cvRkhKakxuM1VUdz09. Foi realizada a XLVIIIª Plenária Ordinária do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras-CEDDHPDR/RJ, da qual registra-se o seguinte: CONVOCAÇÃO: Foram envidos convites para es membros intervantes do Comitê pelo ram enviados convites para os membros integrantes do Comitê pelo WhatsApp do Grupo CEDDHPDR/RJ. MESA DOS TRABALHOS: Maria de Fátima Benincaza dos Santos (Vice-Presidente do CEDDHPDR Presidente da ANOI). VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA PLENÁRIA: Membros titulares e suplentes presentes: Maria de Fátima Benincaza dos Santos (Vice-Presidente do CEDDHPDR e Presidente do ANOI). Martha Cristina Nueva Marsina (JEE/Elepary Residente do ANOI). de Fatima Benincaza dos Santos (Vice-Presidente do CEDDHPDR e Presidente da ANOI), Martha Cristina Nunes Moreira (IFF/Fioruz-Su-plente), Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (ACADIM-Titular), Carla Cristina Pedrosa de Lira de Morais (ACAMRJ - Suplente), Raquel Boy (SECTIC - RJ- Titular), Joyce Cantoni (IEDE-Titular), Everton Santos Rocha (SESDUC - Suplente), Érica Vitorino (AFAG-Titular), Samira Santos (SESRJ - Suplente) e Maria Cristina de Jesus Marinho (CED-CA/RJ-Titular)

A plenária foi aberta por Fátima Benincaza às catorze horas e dez A pienaria doi aberta por Fatima benincaza as catorze noras e dezminutos, salda os presentes, fala que a Cristina Penna teve um imprevisto, avisa que ela vai conduzir, verifica o quórum, lembra que em novembro não teve plenária por estar todos envolvidos com a Moção e passa para o primeiro item da pauta. 1- Aprovação de Ata. Fátima fala que as atas foram disponibilizadas e enviadas no grupo com antecedência, onde todos tiveram tempo de ler e fazerem correções, fala também que a Raquel pediu correção na ata de nº XLV, a correção foi feita, a ata retornou para a avaliação do grupo e em seguida pede a aprovação das Atas (agosto, setembro e outubro). 1.1- Atas aprovadas: XLVª Plenária de agosto de 22, XLVª Plenária de setembro de 22 e XLVIIª Plenária de outubro de 22. 2- Avaliação do evento de entrega de moção e nova data para o presencial: Fátima informa que ainda não tem previsão de data para a entrega presencial das moções, comenta que a cerimônia de abertura contou com a presença ções, comenta que a cerimônia de abertura contou com a presença do Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Diretos Humanos Dr. Júlio Saraiva, com o Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - Dr. Antônio Flavio Vitarelli Meirelles e com a Subsecretária de Atenção à Saúde Dra. Fernanda Fialho e que o palestrante foi o Dr. Juan Llerena - Médico Geneticista do Instituto Fernandes Figueira/Fiocruz, que nos presenteou com a Palestra "Onde estamos? O que queremos? nos levando a patamares inusitados de reflexão sobre a temática das doenças raras, conquistas científicas, saberes seculares e re-ligiosidade que podem e devem ser considerados e, por que não, resligiosidade que podem e devem ser considerados e, por que não, respeitados. Raquel falou que gostou muito do evento, gostou muito do Juan, tudo que ele falou, pontos importantes voltado para a força do terceiro setor, das organizações. Falou também que o Tom (Antônio Meirelles) foi muito feliz na fala dele e acrescentou que o Instituto Fernandes Figueiras (IFF) foi muito representativo. Carla fala que foi tudo maravilhoso e que ela se emocionou muito. Martha faz uma sugestão para que a entrega seja em fevereiro e que convide o Professor Natan para fazer uma apresentação presencial. 2.1- Deliberação: Foi deliberada uma nova data para entrega presencial das moção: Foi deliberada uma nova data para entrega presencial das mo-ções, deram preferência a Semana Rara Rio (Vinte sete de fevereiro e vai até cinco de março de dois mil e três). 3- Eleição: Fátima fala que já existe uma comissão, mas algumas pessoas tem que ser substituídas pois foram exoneradas e as secretarias, ainda não indicou os novos representantes para compor o Comitê, e pede para deixar para a próxima plenária definir as substituições e novos membros na co-missão eleitoral. Joyce fala que ele faz parte de outros grupos e es-tão com a mesma dificuldade, diz que tem um prazo até a semana que vem para divulgar os nomes dos secretários. 3.1- Deliberação: Foi consenso, escolher uma nova data para substituição e consolidar a formação da comissão eleitoral, com uma convocação apenas para esse fim, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte três em uma Plenária Extraordinária. 4- Informes: Raquel fala que faz parte da SBP-Sociedade Brasileira de Pediatria e que eles criaram um Comitê de Doenças Raras, são duas Sociedades que estão trabalhando juntas (SBP e SBGM - Sociedade Brasileira de Genética Médica). Faz um convite a Martha Moreira e a Fátima Benincaza para o evento em prol das doenças raras em fevereiro, acrescenta que estão trabalhando na linha dos direitos das crianças e questões dos raros. Clara diz que para a Semana Rara, a ARÁR - Aliança Rara Rio conta com o comitê na parceria e que já está no radar a Caminhada, a Feira, o Varal das camisetas e o Seminário. Clara lembra que temos uma legislação no Município que instituiu a Semana Raras. O encerramento foi às quinze horas e dez minutos, a plenária foi transmitida ao vivo pelo youtube do Comitê, esse documento é a transcrição da própria gravação disponível. Processo Administrativo nº SEI-310003/001509/2023.

MARIA CRISTINA PENNA

Presidente do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras

ld: 2467383

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS** CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTI+ RJ EM 9 DE FEVEREIRO DE

Ao nono dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 14h25min, iniciou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+, de forma remota, por meio da plataforma ZOOM. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Denys Lessa - Titular - SEPLAG; RJ; Marcia Brito - Titular - CRESS RJ; Henrique Rabello - Titular - OABRJ; Roberto Corrêa - Titular - SEAS; Regina Bueno - Titular - Aganim; Erly de Jesus - Titular - SETUR; Andressa Freitas - Titular - Triângulo Rosa; Marcos Lopes - Titular -AGPT; Cris Marques - Titular - SES; Rafael Chaves - Titular - SE-EDUC; Fátima Silveira - Titular - Arraial Free; Claudia Otília - Titular - SEPOL; Fernanda Telles - Titular - Conexão G; Indianare Siqueira - Titular - Transrevolução; Marina Vilar - Suplente - Nudiversis; Julio Moreira - Titular - Grupo arco-Íris; Byron Teixeira - Titular - Encontro das Cores; Maria Eduarda - Presidente; Walter Sabino - Assistente do CELBTI+; Denise Taynah - Secretaria Executiva CELGBTI+; Assessoria dos Conselhos.

- Comissões Permanentes
- Participação dos Conselheiros
- Atribuições da Secretária Executiva no Regimento

As quatorze horas e sete minutos a presidente Maria Eduarda iniciou a reunião, passando a palavra para a secretária Denise dar alguns informes enquanto aguardava os demais conselheiros, Denise fala que desde outubro vem pedindo que as instituições do poder público que envie os ofícios de substituições com sua indicação de suplentes e desde outubro vem pedindo que as instituições do poder público que envie os ofícios de substituições com sua indicação de suplentes e titulares, mas não está tendo retorno das mesmas, e a secretaria do conselho já está sendo cobrada pela Presidente, e algumas instituições como SEAP, CRP e Defensoria ainda não deram o retorno. Maria Eduarda questiona se hoje haverá votação de portaria para publicação das atas de março a julho e também sobre as vacâncias. Denise responde que sim, que o drive foi compartilhado com todos os conselheiros, apesar de poucos terem lido e respondido, e sobre as vacâncias, Denise explica que é preciso aguardar que saia todas as novas nomeações. Maria Eduarda da inicia a pauta falando sobre o evento do Conselho em parceria com a OABRJ, informa que disponibilizou uma minuta feito pelo Sabino, assistente do Conselho, e compartilha o desejo que os conselheiros participem mais das atividades feitas pelo conselho. Maria Eduarda segue falando sobre a importância das Comissões se reunirem, criarem um plano de trabalho e, para que façam um relatório e apresentem ao Conselho, pois o Ministério Público está cobrando ações de trabalho. Denise fala que irá compartilhar com todos os conselheiros as comissões e quem as integra, para que os demais que desejem se inserir em alguma possam escolher, para agregar, pois é importante, que haja um calendário de reunião bimestral. Maria Eduarda pede que a Secretária elabore um modelo de relatório para as Comissões, pois foi cobrada pelo Ministério Público. Denise pergunta a Rafael Chaves sobre seu suplente na representação da SEEDUC, e Rafael diz que está providenciando junto à SEEDUC, e diz que está atualizando o relatório que mandou ano passado junto ao Bruno da sua Secretaria, para compartilhá-lo novamente, mas diz que acha que não mudou muita coisa. Regina Bueno questiona se por acaso o Ministério Público não teria um modelo para mente, mas diz que acha que não mudou muita coisa. Regina Bueno questiona se por acaso o Ministério Público não teria um modelo para apresentar para o Conselho. Maria Eduarda diz que não, que infelizmente eles não fazem, mas que está pensando um modelo junto a Denise para compartilhar com os conselheiros. Regina diz que a questão é que muitas das vezes eles não aceitam o modelo que esquestão é que muitas das vezes eles não aceitam o modelo que estão mandando. Regina diz que uma outra questão é a dificuldade que as comissões estão para se reunir, com as agendas lotadas e reuniões até tarde, e pede também que se compartilhe as demandas que se tem recebido no Rio Sem LGBTIfobia, e reforça a importância da reunião na qual os companheiros de Comissão não conseguem um horário, Cris Marques responde que estava de férias, e Regina aproveita para já marca a reunião com ela para uma terça-feira que seria o melhor dia para Cris. Maria Eduarda reforça a importância das comissões colaborarem, dos conselheiros se esforçarem um pouco para ajudar também no fortalecimento do conselho. Marcia Brito, da comissão de segurança pública, fala sobre sua comissão en qual apesar ajudar tarinben no iortalectriento do consenio, marcia brito, da comis-são de segurança pública, fala sobre sua comissão, na qual apesar das alterações já houveram duas reuniões, nas quais fez ata, e irá juntar as atas com o assistente do conselho Sabino para fazer rela-tório e encaminhar. Maria Eduarda pede que seja incluída na comis-são de segurança, para que junto a Marcia e Claudia Otília possa criar um plano de trabalho, pede também que Ernane e Claudio re-passem todas as reuniões que envolvam delegacias para essa comis-são. Denys fala sobre sua comissão e a dificuldade de se reunir pelas agendas de Maria Eduarda e Ernane e pede que outros conselheiros agendas de Maria Eduarda e Ernane, e pede que outros conselheiros participem da comissão, se a presidente concordar, Maria Eduarda diz achar ótimo, e já fala sobre a comissão na qual compõe junto a Eracriar otimo, e la fala sobre a comissão ha qual compoe junto a Erranane e Claudio, onde na reunião ficou acertado que Ernane irá criar esse plano de gastos para compartilhar em breve. João Gomes assessor do Ernane explica que o mesmo já está trabalhando o orçamento do programa onde incluiu gastos do conselho, para que uma parte seja direcionada aos mesmo, pensando nas demandas e custos. Byron Teixeira fala sobre ter comentado na última reunião sobre a importância do fazar um puesto també do se a repusal pares trabales. portância de fazer um evento no dia doze de carnaval, mas também pela visibilidade trans, onde dentro da sua comissão conversou e or-ganizou junto a Erly sobre o evento, compartilha que conseguiu dois palestrantes sendo uma mulher trans e um homens trans, e fala tamparestrantes sendo uma mulner trans e um nomens trans, e lala também que mandou um relatório para Denise e para Maria Eduarda. Maria Eduarda questiona as demais comissões, e fala da importância da comissõe de assistência social, inclusive para o monitoramento e construção da população de abrigos e casas de apoio. Passando para a próxima pauta, sobre a participação dos conselheiros, Maria Eduarda fola cabacta de activação da proporta para de activação da conselheiros. construção da população de abrigos e casas de apolo. Passando para a próxima pauta, sobre a participação dos conselheiros, Maria Eduarda fala sobre a importância da participação dos conselheiros, para conseguir que o conselho funcione, e fala sobre a tristeza em ver pessoas que tomaram posse e nunca apareceram, informa também que isso será revisto, pois quem não colabora, não permanece. Byron Teixeira fala sobre o print de uma conversa dentro do conselho que foi divulgada fora, e Maria Eduarda afirma que isso não pode acontecer, que as conversas que ocorrem no grupo não podem ser printadas e nem compartilhadas, Byron Teixeira fala da sua chateação com o ocorrido, ele fala que é inadmissível que um grupo do conselho onde só tem pessoas adultas que trabalham para o Estado em prol da causa LGBTI+ fazer um criancice dessa, e pede que conste em ata. Denise Taynah fala sobre uma atualização no regimento, e sobre abrir vacância para especialistas que poderão auxiliar na comissão. Maria Eduarda fala que solicitou mais um funcionário para o Conselho, para a parte de comunicação, ela informa que a solicitação foi feita a Cristina Pena. Sem mais pautas, Maria Eduarda passa para os informes, e começa falando da importância de fortalecer o evento do Conselho que está sendo organizado por Byron Teixeira, e que participem mais dos eventos do Conselhos e dos conselheiros, pois precisamos fortalecer o Conselho e uns aos outros. Regina Bueno faparticipem mais dos eventos do Conselhos e dos conselheiros, pois precisamos fortalecer o Conselho e uns aos outros. Regina Bueno fa-la sobre o 8M, o Dia Internacional da Mulher, onde ocorre um Ato na Cinelândia e convida as mulheres lésbicas, trans e travestis para participar da organização. Maria Eduarda informa que o Conselho irá apoiar, porém não garante sua participação pois já sofreu transfobia nessa organização há alguns anos que tentou participação. Denise fa-la que gostaria de pedir aprovação do conselho para criar um folder de apoio do Conselho em alusão ao dia 8M. Denise segue informando sobre um atendimento que fez à mãe de uma mulher travesti, que veio da Bahia atrás da filha porque de lá ficou sabendo de um delito veio da Bahia atrás da filha, porque de lá ficou sabendo de um delito de desacato que a filha comentou. Essa mãe foi encaminhada à Superintendência de Pessoas Desaparecidas, onde recebeu todo apoio e continua sendo assistida pelo Conselho. Regina Bueno fala sobre a importância de já se pensar no dia de 7 de abril que é o Dia Mundial da Saúde, pensarmos em fazer algo. Julio fala sobre uma roda de da Saude, pensarmos em fazer aigo. Julio fala sobre uma roda de conversa com jovens que irá realizar na próxima semana sobre PrEP, onde haverá retorno de lanche e passagem, e pede que se tiverem algum jovem ou LGBTI+ para encaminharem para ele por WhatsApp. Sem mais assuntos Maria Eduarda encerra a reunião às 15h32m. Eu Denise Taynáh, Secretária Executiva do conselho Estadual dos Direitos da População LGBTI+, lavrei a presente Ata por mim assinada. Processo administrativo nº SEI-310003/001494/2023.

MARIA EDUARDA AGUIAR DA SILVA

DENISE TAYNÁH SANTOS FRANÇA Secretária Executiva do Celgbti+

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMITÉ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

EXTRATO DA ATA DA XLIXº PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DAS PES-SOAS COM DOENÇAS RARAS - CEDDHPDR/RJ.

Aos dezessete dias de janeiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos, por video conferência no aplicativo Zoom, com o ID da reunião: 822 1625 8446, Link: https://us02web.zoom.us/j/82216258446?pwd=WIUyUGRhVEd0UUFoRG1sSGgwdm-IhUT09 Foi realizada a XLIXª Plenária Ordinária do Comitê Estadual de Defesa dos Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras-CEDDHPDR/RJ, da qual registra-se o seguinte: CONVOCAÇÃO: Fo-CEDDHPDR/RJ, da qual registra-se o seguinte: CONVOCAÇAO: Foram enviados convites para os membros integrantes do Comitê pelo WhatsApp do Grupo CEDDHPDR/RJ e . MESA DOS TRABALHOS: Cristina Penna (Presidente do CEDDHPDR e SEDSODH), Maria de Fátima Benincaza dos Santos (Vice-Presidente do CEDDHPDR e Presidente da ANOI) e Raissa Marcelle (Secretária Executiva do CEDDHPDR) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA PLENÁRIA: Membros titulares e suplentes presentes: Cristina Penna (Presidente do CEDDHPDR e SEDSODH), Maria de Fátima Benincaza dos Santos (Vice-Presidente do CEDDHPDR e Presidente da ANOI), Aglae de Andrade Pereira Celestino (ANOI- Suplente), Raquel Boy (SECTI/RJ - Titular), Antilia Januária Martins (IFF/Fiocruz-Titular), Sybelle Drumond (ACAMRJ - Titular), Carla Cristina Pedrosa de Lira de Morais (ACAMRJ - Suplente), Joyce Cantoni (IEDE-Titular), Ewerton Santos Rocha (SEEDUC - Suplente), Érica Vitorino (AFAG-Titular), Solane Leonor Carvalho de Lima (ACADIM- Suplente), Rafhael Araujo (SESRJ- Suplente), e Caio Silva (OABRJ - Titular).

A plenária foi aberta por Cristina às catorze horas e dez minutos, salda os presentes e fala que a plenária extraordinária que foi convocada para o dia dez de janeiro não aconteceu por motivo de estabilidade da internet, os membros não conseguiram o acesso pelo link, sendo cancelada trinta minutos depois. Cristina informa que já foi nomeadas Rosangela Gomes como Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do RJ e a Subsecretária Aline Forasteiro. 1- Aprovação da Ata de dezembro: Cristina avisa que será aprovada na próxima plenária. 1.2-Atas publicadas: Cristina fala que não tem pendencia de atas e informa que as atas de agosto, setembro e outubro já foram publicadas. 1.3- Ata de novembro: Cristina lembra que no mês de novembro não teve plenária, foi realizado na data o evento online da entrega de Moção. 1.4- Ata Plenária Extraordinária: Não aconteceu, teve a convocação, mas não teve quórum. 2-Formação da comissão eleitoral: Cristina Penna, fala que vai faz parte da comissão, a Subsecretaria Aline Forasteiro da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humano vai indicar alguém, Raquel Boy pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento e Samara ou Rafaela da Secretaria Estadual de Saúde. 3-Comissão organizadora do dia Mundial das doenças com doenças raras. Cristina solicita manter a mesma equipe formatada dos eventos anteriores, foi consenso que deve manter a comissão. 3.1-Comissão de eventos da Semana Rara: Cristina Penna, Fátima Benincaza, Maria Clara, Carla Cristina e Érica Vitorino. 4)Informes: Cristina fala que vai fazer os ofícios para pedir a iluminação dos prédios públicos, para as pessoas e instituições que receberão a Moção e diz que a comissão já vai se reunir na próxima quinta-feira, está previsto um seminário, a caminhada no Parque do Flamengo, a ação social e o varal das camisetas. Raquel Boy pede indicação de paciente menor de idade com alguma doença rara para fazer uma Live no dia 28 de fevereiro pela Sociedade Brasileira de Pedia A plenária foi aberta por Cristina às catorze horas e dez minutos, salda os presentes e fala que a plenária extraordinária que foi convo-

MARIA CRISTINA PENNA
Presidente do Comitê Estadual de Defesa dos
Direitos Humanos das Pessoas com Doenças Raras

ld: 2467384

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DA DIRETORA DE 20.03.2023

PROCESSO Nº SEI-310005/000207/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da requerente Juredna Barros de Oliveira, CPF 169.129.257-58 no valor total de R\$ 2.716,67 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente à despesa de auxílio-funeral do exercício de 2022, do ex-servidor Helisiodoro Nascimento de Oliveira, matrícula 174166-7, ID. Funcional: 2856741-2, falecido em 26 de outubro de 2022, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com a alínea "c", do § 2º, do artigo 22 do decreto Federal 93.872 de 24/12/86, no inciso IX e parágrafo 3º do artigo 82 da Lei Estadual 287 de 04/12/79.

DE 21.03.2023

PROCESSO Nº SEI-310005/000210/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da requerente, Heloeide Carvalho Rosa dos Santos, CPF 003.239.157-95 no valor total de R\$ 2.460,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), referente à despesa de auxilio-funeral do exercício de 2021, do ex-servidor Salvador dos Santos Silva, Servente, matrícula 172023-4, ID. Funcional: 28603079-1, falecido em 02/10/2021, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com a alínea "c", do § 2º, do artigo 22 do decreto Federal 93.872 de 24/12/86, no inciso IX e parágrafo 3º do artigo 82 da Lei Estadual 287 de 04/12/79. da Lei Estadual 287 de 04/12/79.

PROCESSO № SEI-310005/000209/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor do requerente Bruno Ricardo Frota da Silveira, CPF 117.863.177-02 no valor total de R\$ 2.716,67 (dois mil, setecentos e 117.803.177-02 no valor total de K\$ 2.716,07 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), referente à despesa de auxílio-funeral do exercício de 2022, da ex-servidora Lygia Maria Teixeira da Silveira, Instrutor, matricula 173.856-6, ID. Funcional: 28900070, falecida em 19/12/2022, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com a alínea "c", do § 2º, do artigo 22, do Decreto Federal 93.872, de 24/12/1986, no inciso IX e parágrafo 3º do artigo 82 da Lei Estadual 287 de 04/12/1979 do artigo 82 da Lei Estadual 287, de 04/12/1979.

PROCESSO Nº SEI-310005/000211/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor do requerente René Antonio Roehrs, CPF: 293.705.400-59 no valor total de R\$ 2.716,67 (dois mil setecentos e dezesseis reais e valor total de R\$ 2.716,67 (dois mil setecentos e dezesseis feals e sessenta e sete centavos), referente à despesa de auxilio-funeral do exercício de 2022, da ex-servidora Terezinha Nardi, Especialista em Educação, matrícula 170924-5, ID. Funcional 7001630-1 matrícula 171262-9, falecida em 25/12/2022, com base no artigo 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, com alínea "c", do § 2º, do artigo 22 do Decreto Federal 93.872, de 24/12/86, no inciso IX e parágrafo 3º do artigo 82 da Lei Estadual 287, do 04/12/10/1079 do artigo 82 da Lei Estadual 287, de 04/12/19/1979.

ld: 2467425

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 06/03/2023

PROCESSO N° SEI-E-30/001/100164/2018 - CONCEDE à OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ n° 76.535.764/0331-57, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2° IX da Lei n° 8.266/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Projeto "JOGOS CARIOCAS DE VERÃO 2019", do proponente DC 10 Economia Criativa - EIRELLI - CNPJ 12.908.121/0001-15.

PROCESSO N° SEI-E-30/001/100164/2018 - CONCEDE à CERVEJA-RIA PETROPOLIS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 73.410.326/0004-03, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Projeto "JOGOS CARIOCAS DE VERÃO 2019", do proponente DC 10 Economia Criativa - EIRELLI - CNPJ 12.908.121/0001-15.

ld: 2462221

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-300001/001350/2022 -CONCEDE à SUPERIMA-GEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 39.162.235/0001-15, o direito à fruição do beneficio fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente ao Projeto "AUDAX RIO - CARIOCÃO 2023 - RUMO AO TITULO", do proponente GRÊMIO OSASCO AUDAX RIO ESPORTE CLUBE - CNPJ 07.406.799.0001-60.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/03/2023

PROCESSO Nº SEI-300001/001222/2022 CONCEDE à AMPLA ENER-GIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. $2^{\rm o}$ IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.875.625,55 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao Projeto "ENERGY LAND", do proponente TA CA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI - CNPJ 06.103.531/0002-77.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° SEI-300001/000168/2022 - CONCEDE à AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ n° ENERGIA E SERVIÇOS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.071/0001-58, o direito à fruição do beneficio fiscal de que trata o art. 2º, IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Projeto "XTERRA - ANO II", do proponente X3M ENTRETENIMENTO S/A - CNPJ 07.265.942/0001-40.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 22/03/2023

PROCESSO N° SEI-300001/000194/2023 - CONCEDE à LIGHT SER-VIÇOS DE ELETRICIDADES S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2°, IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 1.333.334,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro reais), referente ao Projeto "BAIXADA EM ALTA", do proponente FOUR X PRODUÇÃO DE EVENTOS E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 15.356.941/0001-30.

ld: 2465887

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21/03/2023

PROCESSO Nº SEI-300001/001515/2022 - CONCEDE à LIGHT SER-VIÇO DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ n° 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2° , IX da Lei n° 8.266/2018 no valor de R\$ 764.606,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais), referente ao Projeto "GAMING PARQUE ANO II", do proponente ADRIANA DEL NEGRO EVENTOS LTDA - CNPJ 08.012.151/0001-71.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 21/03/2023

PROCESSO N° SEI-300001/001482/2022 - CONCEDE à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S.A., inscrita sob o CNPJ n° 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2°, IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 798.985,93 (setecentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco reas e noventa e três centavos) , referente ao Projeto "ESCOLA MAESTRO JUNIOR", do proponente MDA Sport Ltda. - CNPJ 27.907.244/0001-

ld: 2465889

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-050003/000109/2023 - RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais) referente à importância relativa a Folha de Pagamento Secretaria De Estado de Turismo - SETUR - dezembro/2022.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-210071/000116/2023 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de

PROCESSO Nº SEI-210071/000118/2023 - Revalidação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PE-NITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021

ld: 2467361

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 56 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-CELEBRA CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATAN-TE E A EMPRESA STATLED BRASIL CONS-TRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A, COMO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001392/2022.

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 012/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, NA AV. DOS PINHEIROS AO LONGO DO CANAL LARANJEIRAS - BARRA MANSA - RJ", Processo nº SEI-330018/001392/2022, constantes na CONCORRÊNCIA N° 07/2023.

Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2; Suplente: Washington Luiz Pereira Mattos - ID Funcional: 5128837-0.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Juliana Ferreira Gazolla - ID Funcional: 5109722-2;

Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8.

FISCAIS TÉCNICOS:

Liesel Maria de Castro Rosas - ID. Funcional: 2027186-7; Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional 5135405-5; Suplente: Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional: 5121218-8. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos desde 06 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23.03.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000630/2021- Consubstanciado no Parecer 38/2023/SEIC/ASSJUR (47162605) - TCA da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTO-RIZO a celebração do 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato RIZO a celebração do 1º Iermo Aditivo de Rerratificação ao Confrato nº 002/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, e a empresa WTE Engenharia Eireli, cujo objeto consiste na "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICÂ - DEMOB I - VOLTA REDONDA - RJ." Com fundamento no artigo 65, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2467461

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-170026/000496/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes nos autos, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas necessárias à transferência do Contrato nº adotadas as medidas necessárias à transferência do Contrato nº 032/2022, para a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, celebrado à época entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a CONSTRUTORA R2X LTDA, cujo objeto consiste na Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras para Construção de Conjunto Habitacional de Interesse Social, com 320 Unidades Habitacionais, na Av. Itaóca nº 2.277, Bairro Inhaúma (Complexo do Alemão). Rio de Janeiro/RJ. mão), Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/000494/2022 - Consubstanciado nas ma-PROCESSO Nº SEI-170026/000494/2022 - Consubstanciado nas manifestações técnicas constantes nos autos, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas necessárias à transferência do Contrato nº 033/2022, para a Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, celebrado à época entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a CONSTRUTORA R2X LTDA, cujo objeto consiste na Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras para Construção de Conjunto Habitacional de Interesse Social, com 175 Unidades Habitacionais, na Av. Itaóca nº 1.793, Inhaúma (Complexo do Alemão)/RJ.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEI-170026/001868/2021 - Consubstanciado no Parecer nº 71/2023/SEIC/ASSJUR (48845398) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, e a empresa WTE Engenharia EIRELI, cujo objeto consiste na "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA NO ACESSO DA ENTRADA LESTE NO BAIRRO FREITAS SOA RES NO MINICÍPIO DE PORTO REAL/RJ" pelo prazo de 120 (cen-RES, NO MUNICIPIO DE PORTO REAL/RJ.", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal no 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-320001/003738/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da Controladoria Geral do Estado - CGE/RJ, referente ao Processo Nº SEI-320001/003738/2022, no valor de R\$ 22.893,70 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos), referente a despesa de ressarcimento da servidora Elisabete Machado, ID Funcional 43544703, competência novembro de 2022.

ld: 2467199

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000085/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor da Prefeitura de Nova Iguaçu, CNPJ 29.138.278/0001-01, referente ao Processo nº SEI-460001/000085/2023, no valor de R\$ 2.997,52 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente a despesa de ressarcimento da servidora LASTENIA LEIDA DE SOUZA, competência dezembro 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 27/03/2023

PROCESSO № SEI-150159/006786/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, referente ao processo SEI-150159/006786/2022, no valor de R\$ 2.710,65 (dois mil setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), para arcar com as despesas de ressarcimento da cessão da Servidora Célia Giovana Carnaval Baptista, referente ao 13º salário/2022.

ld: 2467460

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000088/2023 - RECONHECO, a dívida a favor da Prefeitura de Nova Iguaçu, CNPJ 29.138.278/0001-01, referente ao processo SEI-460001/000088/2023, no valor de R\$ 2.801,72 (dois mil oltocentos e um reais e setenta e dois centavos), referente a despesa de ressarcimento de servidora LASTENIA LEIDA DE SOUZA, competência ao 13º de 2022.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO Nº SEI-460001/000284/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Prefeitura de Queimados, CNPJ 39.485.412/0001-02 referente ao processo SEI-460001/000281/2023, no valor de R\$ 8.634,16 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), para arcar com as despesas de ressarcimento da cessão do Servidor Rogerio Rolim dos Santos competência de outubro, novembro e dezembro 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-100002/001601/2022- RECONHEÇO, a dívida a favor da RIOTRILHOS - 04.611.818/0001-00. Referente ao processo SEI-100002/001601/2022, no valor de R\$ 14.994,34 (quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a despesa de ressarcimento do servidor MAURICIO DO NAS-CIMENTO, competência Novembro de 2022.

ld: 2467462

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2023

PROCESSO N° SEI-150159/006779/2022 - RECONHEÇO, a dívida a favor da DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ - CNPJ 30.295.513/0001-38, referente ao processo SEI-150159/006779/2022, no valor de R\$ 4.413,53 (quatro mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), para arcar com as despesas de ressarcimento da cessão da servidora CÉLIA GIOVANA CARNAVAL BAPTISTA, competência Dezembro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2023

PROCESSO N° SEI-460001/000084/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Prefeitura de Nova Iguaçu, CNPJ 29.138.278/0001-01, referente ao processo SEI-460001/000084/2023, no valor de R\$ 4.674,55 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente a despesa de da cessão da servidora Zélia Veronezi Louredo, competência dezembro 2022.

ld: 2467464

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000283/2023 - RECONHECO, a dívida a favor da Prefeitura de Queimados, CNPJ 39.485.412/0001-02 referente ao processo SEI-460001/000283/2023, no valor de R\$ 4.674,55 (quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), referente a despesa de da cessão do servidor Rogério de Lima Monteiro, competência de outubro, novembro e dezembro 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000083/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Prefeitura de Nova Iguaçu, CNPJ 29.138.278/0001-01, referente ao processo SEI-460001/000083/2023, no valor de R\$ 20.478,80 (vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), ferente a despesa de ressarcimento de servidora CARLA MARIA LO PES NEVES, competência dezembro 2022.

ld: 2467466

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000281/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Prefeitura de Queimados, CNPJ 39.485.412/0001-02 referente ao processo SEI-460001/000281/2023, no valor de R\$ 16.452.84 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a despesa da cessão do servidor Darwin de Freitas, competência de outubro, novembro e dezembro 2022.

ld: 2467467

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 16/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-07/020/88/2018 - MIRIAN DE LOURDES DOS REIS ALBUQUERQUE CAJARAVILLE, Analista de Desenvolvimento Fundiário, ID Funcional 4436029-0. De acordo com o disposto no artigo 129 do Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, **CONCEDO** 03 (três) eses de Licença-Prêmio, relativos ao período-base de 15/12/2017 a

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001262/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, cujo objeto é: "execução de obras para restauração nas Rodovias Municipais SB-24 e SB-32 do acesso ao Porto de Áçu pelas Rodovias SB-24 e SB-32, com uma extensão de 10,42 km, integrantes do projeto executivo de infraestrutura para acesso ao Complexo Portuário do Açu no Estado do Rio de Janeiro" ham como conforma o exceto ao Africa. tado do Rio de Janeiro", bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 49138656), CONHEÇO o recurso e NEGO provimento, mantendo a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A INABILITADA.

ld: 2467363

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001253/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente à CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, cujo objeto é: "execução de obras para restauração nas Rodovias Municipais SB-24 e SB-32 do acesso ao Porto de Açu pelas Rodovias SB-24 e SB-32, com uma extensão de 10,42 KM, integrantes do projeto executivo de infraestrutura para acesso ao Complexe Portuário do Acu 24 e Sb-32, com uma extensão de 10,42 KM, Integrantes do projeto executivo de infraestrutura para acesso ao Complexo Portuário do Açu no Estado do Rio de Janeiro", bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 49138902), CONHEÇO o recurso e NEGO provimento, mantendo a empresa WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA INABILITADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO № SEI-330032/001200/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à CONCORRÊNCIA № 001/2023, cujo objeto é: "execução de obras para restauração nas Rodovias Municipais SB-24 e SB-32 do acesso ao Porto de Açu pelas Rodovias SB-24 e SB-32, com uma extensão de 10,42 KM, integrantes do projeto executivo de infraestrutura para acesso ao Complexo Portuário do Açu no Estado do Rio de Janeiro", bem como conforme o exposto na Âta Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 49138302), CONHEÇO o recurso e DOU provimento, tornando a empresa VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA HABILITADA. LTDA HABILITADA.

ld: 2467365

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.03.2023

PROCESSO № SEI-330032/001133/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA, referente à CONCORRÊNCIA № 001/2023, cujo objeto é: "execução de obras para restauração nas Rodovias Municipais SB-24 e SB-32 do acesso ao Porto de Áçu pelas Rodovias SB-24 e SB-32, com uma extensão de 10,42 KM, integrantes do projeto executivo de infraestrutura para acesso ao Complexo Portuário do Acu no Esc 32, com uma extensão de 10,42 kM, integrantes do projeto executivo de infraestrutura para acesso ao Complexo Portuário do Açu no Estado do Rio de Janeiro", bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 49188558), CONHEÇO o recurso e DOU provimento, tornando a empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA HABILITADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

PROCESSO № SEI-330032/001267/2023 - Considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa INOVA INFRAESTRUTURA LT-DA, referente à CONCORRÊNCIA № 001/2023, cujo objeto é: "execução de obras para restauração nas Rodovias Municipais SB-24 e SB-32 do acesso ao Porto de Açu pelas Rodovias SB-24 e SB-32, com uma extensão de 10,42 KM, integrantes do projeto executivo de infraestrutura para acesso ao Complexo Portuário do Açu no Estado do Rio de Janeiro", bem como conforme o exposto na Ata Interna da Comissão de Licitação desta Fundação DER-RJ (SEI 49177574), CONHEÇO o recurso e NEGO provimento, mantendo a empresa INOVA INFRAESTRUTURA LTDA INABILITADA.

ld: 2467367

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 28/03/2023

PROCESSO Nº SEI-220007/001125/2023 - O Conselheiro-Presidente da AGENERSA se pronuncia nos autos do processo AGENERSA SEI-220007/001125/2023, da Concessionária IGUA, cujo assunto trata do 220007/001125/2023, da Concessionária IGUÁ, cujo assunto trata do "Reajuste Tarifário", com fulcro no art. 67, do Regimento Interno desta AGENERSA, que dispõe que "Em caso de emergência ou comprovada urgência em relação à qual a observância dos procedimentos acima venha a causar prejuízo a pessoas ou bens, poderá o Conselheiro-Presidente dispensar, ad referendum do Conselho-Diretor, os pracos e procedimentos acima estabelecidos, dando, todavía, a necessária publicidade à sessão e comunicação às partes interessadas", considerando:

considerando.
j o papel desta AGENERSA como agente regulador, que possui ma-nifesta legitimidade e competência para exercer o poder regulatório, em conformidade com os termos dos artigos 2º e 4º da Lei Estadual

n.º 4.556, de 6 de junho de 2005; ii) a Cláusula 29.7, do Contrato de Concessão, que a "AGÊNCIA RE-GULADORA terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados do rece-

bimento das memórias de cálculo enviadas pela CONCESSIONÁRIA, para analisá-las e manifestar-se a respeito da sua adequação"; iii) o disposto nas Leis n.º 9.069/19951 (que dispõe sobre o Plano Real e sobre o Sistema Monetário Nacional), n.º 10.192/2001 (que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real) e n.º 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), que vedam quaisquer realistes ou correcões monetárias em período inferior a 1 (um) quer reajustes ou correções monetárias em período inferior a 1 (um)

iv) a Cláusula 29.10.4, do Contrato de Concessão, que dispõe que "não se completou o período de 12 (doze) meses previsto na sub-cláusula 29.1 para reajuste das TARIFAS e aferição das TARIFAS EFETIVAS";

Diante das razões acima expostas. CONCLUO e DECIDO em caráter de excepcional e emergencial, por determinar a não publicação e aplicação do reajuste solicitado pela Concessionária no processo aclima

ld: 2467415

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 28/03/2023

PROCESSO Nº SEI-220007/001141/2023O Conselheiro-Presidente da AGENERSA se pronuncia nos autos do processo AGENERSA SEI-220007/001141/2023, da Concessionária Águas do Rio, Bloco 1, cujo assunto trata do "Reajuste Tarifário", com fulcro no art. 67, do Regimento Interno desta AGENERSA, que dispõe que "Em caso de emergência ou comprovada urgência em relação à qual a observância dos procedimentos acima venha a causar prejuízo a pessoas ou bens. poderá o Conselheiro-Presidente dispensar, ad referendum do Conselho-Diretor, os prazos e procedimentos acima estabelecidos, dando, todavia, a necessária publicidade à sessão e comunicação às partes interessadas", considerando:
i) o papel desta AGENERSA como agente regulador, que possui ma-

nifesta legitimidade e competência para exercer o poder regulatório, em conformidade com os termos dos artigos 2º e 4º da Lei Estadual n.º 4.556, de 6 de junho de 2005;

ii) a Cláusula 29.7, do Contrato de Concessão, que a "AGÊNCIA REGULADORA terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento das memórias de cálculo enviadas pela CONCESSIONÁRIA, para analisá-las e manifestar-se a respeito da sua adequação"; iii) o disposto nas Leis n.º 9.069/19951 (que dispõe sobre o Plano Real e sobre o Sistema Monetário Nacional), n.º 10.192/2001 que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real) e n.º 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), que vedam quaisquer reajustes ou correções monetárias em período inferior a 1 (um) ano; iv) a Cláusula 29.10.4, do Contrato de Concessão, que dispõe que "não se completou o período de 12 (doze) meses previsto na subcláusula 29.1 para reajuste das TARIFAS e aferição das TARIFAS EFETIVAS";

Diante das razões acima expostas, CONCLUO e DECIDO em caráter de excepcional e emergencial, por determinar a não publicação e apli-cação do reajuste solicitado pela Concessionária no processo acima

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 28/03/2023

PROCESSO № SEI-220007/001142/2023 - O Conselheiro-Presidente da AGENERSA se pronuncia nos autos do processo AGENERSA SEI-220007/001142/2023, da Concessionária Águas do Rio, Bloco 4, cujo assunto trata do "Reajuste Tarifário", com fulcro no art. 67, do Regimento Interno desta AGENERSA, que dispõe que "Em caso de emergência ou comprovada urgência em relação à qual a observância dos procedimentos acima venha a causar prejuízo a pessoas ou bens, poderá o Conselheiro-Presidente dispensar, ad referendum do Conselho-Diretor, os prazos e procedimentos acima estabelecidos, dando, todavia, a necessária publicidade à sessão e comunicação às partes interessadas", considerando:

i) o papel desta AGENERSA como agente regulador, que possui manifesta legitimidade e competência para exercer o poder regulatório. PROCESSO Nº SEI-220007/001142/2023 - O Conselheiro-Presidente

i) o papel desta AGENERSA como agente regulador, que possui manífesta legitimidade e competência para exercer o poder regulatório, em conformidade com os termos dos artigos 2º e 4º da Lei Estadual n.º 4.556, de 6 de junho de 2005; ii) a Cláusula 29.7, do Contrato de Concessão, que a "AGÊNCIA REGULADORA terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento das memórias de cálculo enviadas pela CONCESSIONÁRIA, para analisá-las e manifestar-se a respeito da sua adequação"; iii) o disposto nas Leis n.º 9.069/19951 (que dispõe sobre o Plano Real e sobre o Sistema Monetário Nacional), n.º 10.192/2001 (que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real) e n.º 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), que vedam quaisquer reajustes ou correções monetárias em período inferior a 1 (um) ano;

iv) a Cláusula 29.10.4, do Contrato de Concessão, que dispõe que "não se completou o período de 12 (doze) meses previsto na sub-cláusula 29.1 para reajuste das TARIFAS e aferição das TARIFAS

Diante das razões acima expostas, CONCLUO e DECIDO em caráter de excepcional e emergencial, por determinar a não publicação e apli-cação do reajuste solicitado pela Concessionária no processo acima indicado.

ld: 2467417

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

ORDEM DE SERVIÇO PGE/GPG Nº 01 DE 27 DE MARÇO DE

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO PARA RECE-BIMENTO DE ATOS FÍSICOS E ELETRÔNI-COS DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO OU NOTIFI-CAÇÃO, NA PROCURADORIA GERAL DO ES-TADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando o que dispõe o art. 6°, IV da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980.

RESOLVE:

Art. 1º - Ressalvadas as excepcionalidades legais e os casos de grande relevância e urgência, os atos físicos de citação, intimação e notificação destinados ao Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações serão recebidos pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, exclusivamente, por Oficial de Justiça ou autoridade competente, via e-mail: mandados@pge.rj.gov.br.

§ 1º - Os envios de atos de citação/intimação do caput deste artigo terão a confirmação de recebimento feita em dias úteis, no horário das 09:00 às 18:00 horas, pela Central de Mandados da Procuradoria Geral do Estado.

§ 2º - O e-mail: mandados@pge.rj.gov.br somente se constituirá meio eletrônico de intimação nos termos §1º do art. 183 do Código de Processo Civil, após a adequada conferência dos documentos que instruem os respectivos mandados de citação e/ou intimação e da pertinência das atribuições legais de defesa judicial afetas à Procuradoria

Art. 2º - Nos processos que tramitam de forma eletrônica, as citações, intimações e notificações eletrônicas, destinadas ao Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, expedidas pelo TJRJ, TRF-2ª Região e TRT-1ª Região, serão recebidas, exclusivamente, via integração dos sistemas utilizando o modelo nacional de interoperabilidade, na forma da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 3, de 16/04/2013, e do art. 1050 do Código de Processo Civil.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete do Pro-curador Geral do Estado, nos limites de suas atribuições.

Art. 4º - Um exemplar desta Ordem de Servico deverá ser afixado em local visível e de livre acesso, no edifício sede, assim como no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 27 de marco de 2023

BRUNO DUBEUX Procurador-Geral do Estado

ld: 2467498

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 28.03.2023

EXONERA, a pedido, LAIS AINA DA SILVA FERREIRA, Id. Funcional nº 50851250, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 29 de março de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 27.03.2023

DESIGNA BIANCA DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 50287710. para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procura doria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de janeiro de 2021. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

DESIGNA DIANA MEZINE CAMPOS CURTY, Id. Funcional nº 50282824, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de janeiro de 2021. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

DESIGNA FABIANA GONÇALVES FARIA SAINT ' CLAIR, Id. Funcional nº 6404200, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de janeiro de 2021. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

DESIGNA FRANCISCO AUGUSTO BARONE PINHEIRO. Id. Funcional nº 44001924, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de janeiro de 2021. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

DESIGNA LUANA CRISTINA AGUIAR DA COSTA, Id. Funcional nº 44003099, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de janeiro de 2021. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

DESIGNA NAYARA DE OLIVEIRA CORREIA, Id. Funcional no 50259903, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de janeiro de 2021. Processo nº SEI-140001/000750/2023.

ld: 2467387

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 27/03/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/031871/2022 - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de:

a) INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LT-DA. - CNPJ nº 14.378.714/0001-42: item 1 (açucareiro), no valor de R\$ 45.90 (quarenta e cinco reais e noventa centavos); item 6 (colher de chá em aço inox), no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); item 7 (colher de sobremesa em aço inox), no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e item 11 (prato), no valor de R\$ 1,90 (dezenove reais e noventa centavos) e item 11 (prato), no valor de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 2.242,64 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

b) DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA.ME - CNPJ nº 01.521.643/0001-43: item 2 (balde de gelo), no valor de R\$ 37,98 (trinta e sete reais e noventa e oito centavos); item 3 (bule para chá ou café), no valor de R\$ 85,79 (oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos); item 4 (cafeteira elétrica 127v), no valor de R\$ 301,95 (trezentos e um reais e noventa e cinco centavos), item 5 (cafeteira elétrica 220v), no valor de R\$ 312,30 (trezentos e doze reais e trinta centavos); item 9 (garrafa térmica de pressão 2 litros), no valor de R\$ 202,14 (duzentos e dois reais e quatorze centavos); item 10 (leiteira em alumínio), no valor de R\$ 58,42 (cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); item 12 (porta guardanapos), no valor de R\$ 23,53 (vinte e três reais e cinquenta e três centavos) e item 13 (pote para mantimentos), no valor de R\$ 113,03 (cento e treze reais e três centavos), no valor total de R\$ 14.841,44 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e de R\$ 14.841,44 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INOMINADO Nº 001/2023 - PRESENCIAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Procedimento Licitatório Inominado nº 001/2023 foi declarado DESERTO, diante da ausência de interessados em participar do certame. Processo nº SEI-150015/002892/2021.

ld: 2467246

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTASTÍSTICAS, PESQUI-SAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

CEPERJALEMA nº 01/2023 de 28 de marco de 2023

Considerando o Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 49/2021, assinado entre a Fundação Centro Estadual de Estatísticas. Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Fundação CE-PERJ) e a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA), com extrato publicado em DOERJ - nº 022 - Parte I do dia 01/02/2023, tendo por base a Resolução Administrativa nº 594, de 22 de julho de 2022 da ALEMA, conforme consta no processo nº SEI-150161/003052/2021, informamos aos candidatos regularmente inscritos que desejarem desistir do Certame realizado pela Fundação Getúlio Vargas e receber a devolução da taxa de inscrição paga, o se-

1. Aqueles que NÃO desejarem prosseguir no concurso, farão jus à devolução da taxa de inscrição de acordo com o valor pago pelo candidato na época da inscrição. Os interessados em receber a devolução da taxa de inscrição deverão se manifestar entre os dias 10 e 20 de abril de 2023 em formulário a ser preenchido no link: https://ceperj.selecao.net.br/informacoes/7/; neste formulário, após a aceitação do termo de política de privacidade, os interessados deverão anexar cópia legível da frente do cartão do banco em que desejarem receber a devolução com o número da conta e da agência, incluindo o dígito, de sua titularidade:

2. A solicitação de devolução da taxa de inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato. Em caso de falecimento, incapacidade temporária ou permanente por motivos de saúde do mesmo, terão direito a receber a restituição os seguintes interessados, nesta ordem de prioridade: 1) cônjuge; 2) filhos; 3) pais. Em qualquer um destes casos, será necessária a comprovação dos vínculos matrimoniais, consanguíneos ou perante a lei, no caso, por exemplo, de filhos adotivo, bem como laudo médico que ateste a incapacidade informada. Se o filho ou filha forem menores de idade, a devolução da taxa de inscrição poderá ser solicitada por um tutor legal, devidamente constituído; também serão aceitos procuradores mediante apresentação de Procuracão com firma reconhecida:

será necessária uma certidão de tutela e o RG do tutor; 4. No caso dos candidatos falecidos, os interessados, conforme item 3, deverão apresentar também a cópia da certidão de óbito. A não aceitação do termo de política de privacidade, a não anexação de qualquer um dos documentos solicitados, a inclusão de um documento não solicitado ou o envio fora do prazo estipulado resultarão na

impossibilidade de realizar a devolução; 5. Os documentos mencionados nos presente itens 3 e 4 devem ser remetidos em anexo para o endereço eletrônico alema@ceperj.rj.gov.br, contendo no corpo (texto) do e-mail Nome, CPF e Endereço do solicitante, e o Nome e CPF do candidato a quem representa por um dos motivos elencados no item 2, dentro do prazo previsto para solicitação da devolução da taxa de inscrição. Não serão aceitos pedidos efetuados fora desse prazo ou enviados para endereço distinto do indicado no presente item; 6. A relação dos candidatos que pediram devolução será enviada pela

Fundação CEPERJ para a ALEMA no prazo de 5 dias, após o encerramento do prazo para os pedidos de reembolso; Dúvidas em re-lação ao pedido de devolução junto a Fundação CEPERJ devem ser dirigidas ao e-mail concursos@ceperj.rj.gov.br;

7. Em caso de dúvidas ou dificuldades com o recebimento da restituição devidamente solicitada, conforme indicado nos itens anteriores, o candidato desistente deverá entrar em contato com a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA) para esclarecimentos e encaminhamentos;

8. A Fundação CEPERJ só participará do processo de devolução de valores até a fase de recebimento das solicitações, sua sistematização e encaminhamento à ALEMA das informações e documentos fornecidos pelos candidatos;

9. Após a inserção e envio dos documentos ficará o titular ciente de sua expressa autorização para o tratamento de dados pessoais e compartilhamento de seus respectivos dados pessoais cuja a finalidade trata do cumprimento do objeto deste Edital.

10. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão assume o compromisso de tratar todos os dados pessoais recebidos da CEPERJ (relação de candidatos inscritos, isentos, pagantes, etc.) e, a partir do seu recebimento, responsabiliza-se pelas operações de tratamento que se constituirão no futuro nos termos da Lei 13.709/2018;

11. AS PARTES declaram que no presente caso, a base legal para o tratamento de dados, será a Lei 13.709/2018.

ld: 2467394

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES **SEGUNDA CÂMARA**

AVISO

DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RECURSOS AOS RELATORES MEDIANTE SORTEIO

Em sessão extraordinária de distribuição da Segunda Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 29 de março de 2023, às 12h, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, mediante sorteio, os seguintes recursos: Processo nº SEI-040087/000031/2020.

RECURSOS	PROCESSOS	CONTRIBUINTES	TIPOS DE RECUR- SOS
73.462	E-04/037/100190/2018	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Voluntário
73.952	E-04/037/100299/2018	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Voluntário
74.785	E-04/211/001865/2018	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	Voluntário
74.887	E-04/211/007966/2019	COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI	Ofício
76.594	E-04/211/023677/2019	VER TV COMUNICACOES LTDA	Voluntário
78.740	E-04/211/025409/2019	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	Voluntário
79.055	E-04/211/007568/2019	AVON COSMETICOS LIMITADA	Voluntário
79.662	E-04/211/018683/2019	LAFARGEHOLCIM (BRASIL) S A	Voluntário
80.224	E-04/211/009034/2021	TELEBRASIL TRANSPORTES EIRELI	Ofício
80.235	E-04/211/005660/2021	CRBS S/A	Voluntário
80.260	E-04/211/010397/2020	CONCEPT STORE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Ofício
80.299	E-04/211/013714/2021	HOUSE BOR ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	Voluntário
80.300	E-04/211/007105/2021	SEVES POSTO DE SERVICO LTDA	Ofício
80.093	SEI-040022/000045/2022	BETEL EQUIPAMENTOS D E PROTECAO INDIVIDUAL EIREL	lOfício
80.125	SEI-040036/000519/2021	SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA	Ofício
80.133	SEI-040038/000326/2022	BALPRENSA COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO LTDA	Ofício
80.135	SEI-040038/000414/2022	BALPRENSA COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO LTDA	Ofício
80.149	SEI-040079/003166/2021	MEGA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI	Ofício
80.150	SEI-040079/003168/2021	MEGA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI	Ofício
80.152	SEI-040091/001540/2022	RR FIANI PIZZARIA LTDA	Ofício
80.153	SEI-040091/001541/2022	RR FIANI COMERCIO DE ALIMENTOS E EVENTOS LTDA	Ofício
80.157	SEI-040192/001080/2022	MB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	Ofício
80.183	SEI-040225/001258/2022	GALPAO DO ACO DE RIO DAS OSTRAS LTDA ME	Ofício
80.189	SEI-040225/001677/2022	CELEIRO DE VARGEM GRANDE ARTIGOS DA AGROPECUA RIA LTDA ME	-Ofício
80.196	SEI-120001/004375/2021	UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A	Ofício

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Río de Janeiro, na Av. Río Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-sé, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

R S ARAUJO SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA ME (CNPJ: 46.731.182/0001-71) Ref. Processo nº SEI-220011/000291/2023

RODRIGO SILVA ARAUJO

(CPF: 092.431.177-00) Ref. Processo n° SEI-220011/000291/2023

ld: 2467303

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 082/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa JOSE REIS DA SILVA-PRESTACAO DE SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.014.907/0001-11.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos. VALOR: R\$ 271.644,45 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e

quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de feereiro de 2010. SEI-

Nºs SEI-350192/001415/2020 **PROCESSOS** 350515/000347/2023.

ld: 2467375

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 081/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa D S OLI-VEIRA AUTO CENTER, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.642.811/0001-75.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou aenuínos.

VALOR: R\$ 533.527,20 (quinhentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. SEI-

PROCESSOS 350515/000643/2023. SEI-350192/001415/2020

ld: 2467376

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 080/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa SR MO-TORS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.238.349/0001-97.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manuten-ção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou ge-

VALOR: R\$ 266.628,60 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. SEI-

PROCESSOS Nºs 350515/000540/2023.

SEI-350192/001415/2020

ld: 2467377 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 073/2021.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa FABRI-CA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução da Aquisição de Armamento tipo Pistola Cal. 9x19mm. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Pelo presente instrumento a vigência e a execução do contrato estende-se para o Dia 28 de Junho de 2023, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. VALOR: Sem alteração. DATA DA AS-SINATURA: 28/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo SEI-350096/000145/2021, Pregão nº 06/2019, por Sistema de Registro de Preços nº 028/2020, com base no art. 57, §1°, inciso II da Lei nº 8.666/93.

ld: 2467458

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de cessão de uso de bem imóvel próprio mu-

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES, e, de outro lado, o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o ceder o IMÓVEL situado na Rua Capitão Júlio Vieira, nº 190, Centro, no Município de Mendes/RJ, CEP: 26.700-000, do qual o MUNICÍPIO é senhor e possuidor, conforme a certidão do Registro Geral de Imóveis ou as respectivas plantas de localização, que fazem parte do presente Termo.

PRAZO: A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 10 anos, contados a partir da data de assinatura do presente termo, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo esta última com termo inicial de vigência, caso seja posterior à data convencionada nesta cláusula.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-350028/001138/2022 onde pactuam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL abaixo descrito, ora denominado simplesmente IMÓVEL, com fundamento no processo administrativo nº 6495/2018 e seu apenso 503/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes: DATA DA ASSINATURA: 09 03 2022

PROCESSO Nº SEI-350028/001138/2022.

ld: 2467230

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 041/2023 - SEPM

PREGAO ELE IRONICO SRP Nº 041/2023 - SEPM.
TIPO: Menor preço global por lote.

OBJETO: registro de preços para a aquisição de combustível de aviação, do tipo querosene de aviação (QAV).

REALIZAÇÃO: 13/04/2023, às 10h00min.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.291.922,10

LOCAL: www.compras.rj.gov.br PROCESSO Nº SEI-350064/000489/2022.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br e no portal eletrônico www.pmerj.rj.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirido mediante o pagamento da importância de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos), na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, RJ - Quartel General - Diretoria de Licitações e Projetos - Subseção de Pregão, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, Banco Bradesco, agência 6898, conta corrente n.º 3023-6, a favor a PMERJ.

ld: 2467158

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº26/2023 SEPM e a empresa CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPI-

CNPJ 32.441.650/00001-69.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centa-

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA ID

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA ID 5078373-4 FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1 Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães RG 89499 ID 4398367-7 Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9 SUPLEN-TES: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398751-6. FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000602/2022.

INSTRUMENTO: ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS N°27/2023 PARTES: SEPM e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 21.681.325/0001-57 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.
GESTOR: 1° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA ID

2396268-2.

GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA ID 5078373-4

FISCAIS: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID
4349917-1 Cap Fernanda Alves Botelho Guimarães RG 89499 ID
4398367-7 Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-9 SUPLENTES: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 ID 4398751-6.

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350207/000602/2022.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Escola Superior de Teologia Juanribe Pagliarin - ESTJP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR: não tem.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº E-21/026/90/2019.

ld: 2467438

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 079/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, (vencedora dos itans 01, 03)

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Item 01- Losartana potássica 50 mg e 03 - Besilato de anlodipino 5mg comprimido).
VALOR TOTAL: R\$ 22.154,40 (vinte e dois mil cento e cinquenta e

quatro reais e quarenta centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 080/2023. FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 473/2023 PROCESSO nº. SEI-080017/001988/2020

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (ven-

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos (Item 02 - Hidroclorotiazida 25 mg e 04 - Propranolol 40 mg).

VALOR TOTAL: R\$ 5.781,48 (cinco mil setecentos e oitenta e um

reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 092/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 586/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO, COMER-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumo Nutricional (SUSTAGEN KIDS).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 28.833,00 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e três reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-08/001/4701/2016.

ld: 2467443

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 093/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ME-POLIZUMABE 100 MG - SOLUÇÃO INJETÂVEL).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 12.901.194,27 (doze milhões, noventa e uma regis e vinte e sete conservente a um mil cento e questro regis e vinte e sete conservente.

vecentos e um mil cento e noventa e quatro reais è vinte e sete cen-

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do

extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 037/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/004290/2022.

ld: 2467444

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO UNIR SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.083.837/0001-41, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), no processo apuratório SEI-080001/010724/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA 24h Nova Iguaçu II. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

ld: 2467486

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA À ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO D'OR DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, da APLICAÇÃO, em primeira Instância Administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), no processo apuratório SEI E-08/001/1280/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia Infantil - Hospital Estadual da Criança. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, § 4º e § 5º da Resolução SES nº 2488, de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO GNO-SIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03 da decisão de segunda instância administrativa que no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo na íntegra a decisão do julgador de primeiro grau administrativo, bem como a sanção administrativa de multa na ordem de R\$ 2.176,76 (dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo descumprimento do item 4.7.1 do contrato de gestão nº 018/2018. aplicada no presente expediente no processo apuratório SEI E-08/001/103005/2018 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Complexo Regional da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que em decorrência ao descumprimento da decisão do processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação. sará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/23.

PREGAO ELETRONICO Nº 022/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLORETO DE POTÁSSIO 10% - 10 ML - ÁMPOLA E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023 às 09:00 horas
ETAPA DE LANCES: 12/04/2023, às 09:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080001/010288/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2º a 6º feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS - HMTJ, inscrita no CNPJ sob o nº 21.583.042/0009-20 da decisão de segunda instância administrativa que no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO INTEGRAL, para desconstituir as sanções administrativas aplicadas no presente expediente e da aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde a pela extincão do processo apuratório SELEcial de Saúde e pela extinção do processo apuratório SEI-E-08/001/101933/2018 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Vereador Melchiades Cala-

ld: 2467489

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

citação:
PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 063/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Suplementos Alimentares a base de peptídeos de colágeno (DISFOR®), suplemento vitamínico-mineral composto por cálcio itrato malato (CCM), vitamina d3, vitamina k2 e magnésio (FIXARE®) e suplemento vitamínico- mineral constituído por minerais aminoácidos quelatos, para indivíduos acima de 50 anos (QUELATUS SENICR®) para atender a Assessoria de Atendimento, as Demandas SENIOR®), para atender a Assessoria de Atendimento as Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2023, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 14/04/2023, às 09:00 horas.

PROCESSO N° SEI-080017/001923/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2467446

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0010-52, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), no processo apuratório SEI-080001/011268/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde UPA 24h Niterói. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado. e em deforme previsto no artigo 5° da Resolução SES n° 2.324/ZUZ1. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em de corrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3°, §4° e §5° da Resolução SES n° 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em divida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

AVISO

NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28 da decisão de segunda instância administrativa de IMPROCEDÊNCIA a aplicação de qualquer sanção em face da citada Organização Social de Saúde e pela extinção do processo apuratório SEI-08/001/006080/2019 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Unidade de Pronto Atendimento Maré.

ld: 2467491

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/23.
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (GALANTAMINA 8 MG, 16 MG e 24 MG CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 14/04/2023, às 10:00 horas. PROCESSO N° SEI-080017/000871/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

TIPO: Registro de preços.

TIPO: Régistro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (COLCHICINA 0,5 MG E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do
Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023 às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 12/04/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO № SEI-080001/012544/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ALIROCUMABE 75 MG/ML SO-LUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2023, às 09:00 horas ETAPA DE LANCES: 14/04/2023, às 09:00 horas. PROCESSO Nº SEI-08/017/001231/2019.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2467449

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (FELIPRESSINA 0,03 UI/ML + PRILOCAÍNA CLORIDRATO 3% - 1,8 ML E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência

(ANEXO 01) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023 às 14:00 horas. ETAPA DE LANCES: 12/04/2023, às 14:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080001/001315/2020. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamento (HIALURONATO DE SÓDIO 0,15% SOL OFT - FRASCO 10 ML), para atender à Assessoria de Atendimentos às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referên-

Atendimentos as Demaridas Sudiciais, na iornia do fornio as cia (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 12/04/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/004088/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.ri.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/23.
TIPO: Registro de preços.
OBJETO: Aquisição de medicamento (INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 10 ML), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023, às 11:00 horas. ETAPA DE LANCES: 12/04/2023, às 11:00 horas. PROCESSO N° SEI-080017/001563/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2467452

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de fórmula pediátrica para nutrição enteral, polimérica completa com fibras, densidade calórica de 1,0kcal/ml (NU-TRINI MULTIFIBER 1,0), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2023, às 10:00 horas. ETAPA DE LANCES: 14/04/2023, às 10:00 horas. **PROCESSO** N° SEI-080017/005822/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://lsei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2467453

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional (APTAMIL AR®), para a

Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2023, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 14/04/2023, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080017/005059/2020.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2467454

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML E OUTROS), para atender à Coordenação de Medicamentos, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 12/04/2023, às 09:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080001/012354/2021.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impresde ij gov.brilictaces. Poderido de infilament se i retirado de forma impres-sa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2467455

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: Aquisição de insumo nutricional (ALFAMINO), para a Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2023, às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 14/04/2023, às 11:0 PROCESSO N° SEI-E-08/001/5810/2016.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 054/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 311/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do

Rio de Janeiro e a empresa LABMEDIC CÓMERCIO E MANUTEN-ÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME. **OBJETO**: AQUISI-ÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (REAGENTES LABORATORIAIS ÇAO DE INSUMOS ESPECIFICOS (REAGENTES LABORATORIAIS PARA GASOMETRIA Item: 1), com fornecimento de 01 (um) equipamento em sistema de COMODATO, para atender à demanda do HE-MORIO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85.787,76 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1003 Lei 21 de 1004 de 127 de julho de 2003 de 127 de julho de 1005 de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3493/2022 (Doc. 44499326) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48579001). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/015387/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 051/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 284/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de insumos para realização de procedimentos pelos serviços de Hemodinâmica (CONJUNTO PUNCAO VENOSA - Item 03), para atender as demandas do IECAC. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.728,00 (mil setecentos e vinte e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3293/2022 pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3293/2022 (Doc. 43608235) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 48858257). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/009826/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO SIGUE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 027/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 204/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE SOROLOGIAS APLICADAS AO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL (LOTE I), com fornecimento de 01 (um) equipamento em sistema de comodato, incluindo assis-tência técnica/ manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, so luções de lavagens, controles e calibradores destinados à realização de sorologias, para atender as demandas do LACENN - unidade sob gestão desta FSERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 780.554,00 (setecentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). FUN-DAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 2505/2022 (Doc. 39380558) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 47163631). DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023. PROCESSO Nº SEI-080007/009135/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 050/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS (ALBENDAZOL e CLORIDRATO MONOIDRATADO DE CIPROFLOXA-CINO) - Itens: 1 e 8, itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão da

FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.075,00 (quarenta mil e setenta e cinco reais). FIVNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3056/2022 (Doc. 42481620) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 48358720). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/011325/2022. DATA DA ASSINATURA

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 050/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BLAU FARMAČEUTICA S.A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS (AMPICILINA SODICA) - Item: 3, item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão da SESEJ. VIGÊNCIA: 12 (dr.2) meses a contar da data da publicação rapêuticas desenvolvidas pelas Unidades de Śaúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 139.308,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e oito reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3056/2022 (Doc. 42481620) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 48358720). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/011325/2022. DATA DA ASSINATURA 24/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 050/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS (CEFAZOLINA SODICA; CEFEPIMA e ERTAPENEM SODICO 1 G) - Itens: 4, 5 e 10, itens vitais para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.243.875,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Lei nº 10.520. de 17 de julho de 2002: do Decreto Estadual nº 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3056/2022 (Doc. 42481620) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 48358720). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/011325/2022. DATA DA ASSINATURA 21/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 050/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS (CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA + AVIBACTAM SODI-CO) - Item: 6, item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.729.360,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; reals). FUNDAMENTO: Lei Federa nº 8.000, de 21 de junho de 1995, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3056/2022 (Doc. 42481620) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 48358720). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/011325/2022. DATA DA ASSINATURA 24/03/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 050/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS (CEFUROXIMA SODICA) - Item: 7, item vital para a manutenção das atividades terapêuticas desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 141.345,00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Esda Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3056/2022 (Doc. 42481620) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 48358720). **PROCESSO** ADMINISTRATIVO SEI-080007/011325/2022. DATA DA ASSINATURA

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 050/2023-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 247/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS DAP-TOMICINA) - Item: 9, item vital para a manutenção das atividades te-rapêuticas desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 134.420,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8,666, de 21 de junho de 1993; Lei nº FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3056/2022 (Doc. 42481620) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. 48358720). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/011325/2022. DATA DA ASSINATURA 27/03/2023.

ld: 2467485

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 010/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LABME-DIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS DIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME. OBJETO: Uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, do bem: 01 (um) equipamento ANALISADOR DE GASOMETRIA AUTOMATIZADO, para atender à demanda do HEMORIO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato de Comodato terá início a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, e se esgotará 06 (seis) meses, após o decurso do prazo de vigência final da referida Ata ou até o término do estado des insures padados ser propresada assim canvinda ao in estoque dos insumos, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SEI-080007/015387/2022 e na ARP nº 054/2023, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79. **DATA DA ASSINATURA**: 23/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 005/2023. PARTES: INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 003/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LT-DA. OBJETO: uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a título gratuito e com exclusividade, do bem: 01 (um) equipamento para sorologia, metodologia quimioluminescência. VI-GENCIA: O prazo de vigência do Contrato de Comodato terá início a catir de data de sua publicação em forma de evitade ao Diório Oficial. GENCIA: O prazo de vigência do Contrato de Comodato terá início a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, e se esgotará 06 (seis) meses, após o decurso do prazo de vigência final da referida Ata ou até o término do estoque dos insumos, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-080007/009135/2022 e na ARP nº 027/2023-A, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 196/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESTE-RIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRO-DUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Jacarepa-guá, Copacabana, Botafogo, e Tijuca, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresenta-ção das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade ju-rídica confirmada pelo Parecer n.º 291 (SEI-47173135). **VALOR TO-**TAL: R\$ 13.280,00 (treze mil, duzentos e oitenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/001665/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 2676/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de ambulância UTI, nização pera prestação de serviços de locação de anibulanta o 11, para UPA 24h Nova Iguaçu II, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 3588 (SEI-44907435). VALOR TOTAL: R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). FUNDA-MENTO: Decidido no processo administrativo 080007/013601/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 336/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BEST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a in-VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, para UPA 24h Valença, no período de 06/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 510 (SEI-48834191). **VALOR TOTAL:** R\$ 47.308,99 (quarenta e sete mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080007/004109/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2023 23/03/2023

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 286/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRE-MIER LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a in-MIER LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial com fornecimento de material, para UPA 24h São Pedro da Aldeia, no periodo de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 434 (SEI-48265536). **VALOR TOTAL:** R\$ 98.392,41 (noventa e oito mil.) tezentação das confirmadas pelos para esta contrata de contrat To: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Aiuste de Contas nº 237/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de administração e gestão de central de material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 385 (SEI-47859838). VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002475/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 268/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de administração e gestão de central de material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 411 (SEI-48132197). VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000951/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 226/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para o Hospital da Mãe de Mesquita, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 350 (SEI-47632761). VALÓR TOTAL: R\$ 50.350,00 (cinquenta mil trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/002028/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 317/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa POLI-CLINICA ULTRAIMAGEM LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de exames laboratoriais com forne-cimento de recursos humanos e tecnológicos, para UPA 24h Ricardo de Albuquerque, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 471 (SEI-48504897). VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/010362/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a INS-TITUTÓ DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa do Contrato nº 065/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público). VALOR TOTAL: R\$ 376.415,15 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e quinze reais e quinze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE02283. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS 400 (SEI- 48049352) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 48402809). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023. Processo "SEI-080007/000561/2023 (SEI-080007/002367/2023). INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2023. PARTES:

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E IN-TITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇAO, SAUDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO**: Constitui objeto da alteração quantitativa do Contrato nº 076/2023, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados no Complexo da Mãe de Mesquita - Maternidade e Clínica da Mulher - HMÃE, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **VALOR TOTAL**: R\$ 1.244.496,37 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). **NOTA DE EMPENHO**: 2023NE02284. **FUNDAMENTO**: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações Parecer D.III/IP/FS 401 (SEI-**EMPENTO**: 2023NEU2284. **FUNDAMENTO**: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS 401 (SEI-48049826) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 04402860). **DATA DA ASSINATURA**: 10/03/2023. Processo °SEI-080007/000563/2023 (SEI-080007/002479/2023).



Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAL

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, bem como do art. 5º da Resolução SEEDUC nº 6.064 de 23 de março de 2022, e tendo em vista a comprovação da regularidade dos cursos de: 1º Grau, 2º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, concluídos em Instituições de Ensino Extintas, inframencionadas, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN - Nova Iguaçu Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

ADULTOS SEI-030033/000965/2023 Marcelo Augusto da Silva - 2005 SEI-030033/001455/2023 Rodolfo Batista Macedo do Carmo - 2005 ENSINO MÉDIO SEI-030033/004835/2022 Luan da Silva Sena - 2016 SEI-030033/000809/2023 Alessandro Lopes Nogueira - 2016

2 - COLÉGIO CENECISTA DR. PEDRO JORGE - Queimados CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO SEI-030033/000911/2023

Marly da Conceição dos Santos Santana - 1997

3 - CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO SEI-030033/000969/2023 Irene Rodrigues Correia - 1982

4 - COLÉGIO PRINCESA ISABEL - Nova Iguaçu 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030033/001356/2023

5 - COLÉGIO BRASILEIRO DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SEI-030033/005518/2022 Carlos Roberto de Paula Junior - 2002

Ana Lucia Fontes de Vasconcelos - 1989

6 - COLÉGIO BRASILEIRO DE CABUÇU - Nova Iguaçu ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUL-

SEI-030033/006151/2022 Paulo Ricardo Silva Ramalho - 2015

7 - CENTRO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - Nova Iguaçu 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE Renato Gomes da Silva Carvalho - 1993

ld: 2467344

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS

CIEP BRIZOLÃO 457 - DOUTOR JOSÉ ELIAS MELLO DOS SAN-TOS

RETIFICAÇÕES D.O. DE 28/07/2008 PÁGINA 29 - 3ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO DE 2007 TURMA DE ORIGEM: 3001 - 2006 Onde se lê: 01-Edinea de Oliveira Fernandes Leia-se: 01-Dinéa de Oliveira Fernandes

D.O. DE 18/10/2010 PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

EDITAL

CURSO ENSINO MÉDIO TURMA: 3002 - ANO: 2008 Onde se lê: 30-Roberval Paes Perdigão Leia-se: 30-Roberval Paz Perdigão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA II

CIEP BRIZOLÃO 308 - PASCOAL CARLOS MAGNO

EDITAL

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 308 - PASCOAL CARLOS MAG NO, Censo 33097054, torna público o nome do concluinte do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE 2022/2º Semestre: Natan Silva Smorong. Diretor Adjunto: André de Jesus Figueiredo, designado no DOERJ de 29/08/2017, página 15. Secretária Escolar: Cristina Maria dos Santos, designada no DOERJ de 01/02/2002, página 46, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Keila de Azevedo Mata Nazaret, ID 4369463-2 e Rosacleide Barbosa Menon Albuquerque, ID. 4332119-4. Processo nº SEI-030034/000751/2023

RETIFICAÇÃO D.O. DE 10/02/2023 PÁGINA 81 - 1ª COLUNA

FDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANO LETIVO DE 2022/2º Semestre Onde se lê: Fillipe Dias de Carvalho Leia-se: Fillipe Dias de Carvalho Processo no SEI-030034/000751/2023

ld: 2467300

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JUREMA PEÇANHA GIRAUD

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JUREMA PE-CANHA GIRAUD, Censo Escolar 33082359, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO ENSINO MÉDIO - ANO 2011: Thayanne Caroline Gouvêa dos Santos de Souza. CURSO ENSINO MÉDIO - ANO 2010: Maiara Antunes Rosa. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/2º SEMESTRE: Adriana de Assunção Banus; Alice de Santana Paiva dos Santos; Bianca Pereira Batista; Bruno Nascimento dos San-Paiva dos Santos; Bianca Pereira Batista; Bruno Nascimento dos Santos; Marcos Pereira Alves; Marta Cristina Silva do Nascimento; Rejane Queiroz de Paula; Vinicius Pereira da Silva. Diretora: Viviane Coelho Bioza, designada no DOERJ de 10/05/2018, página 38. Secretária Escolar: Ana Lucia de Freitas Gesteira, designada no DOERJ de 23/05/2005, página 26, 3ª coluna. Servidores autorizantes: Adriana dos Santos Viana Alves, ID. 4368445-9 e Denise Constantino de Oliveira, ID. 4329307-7. Processo nº SEI-030036/001734/2023.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 27.10.2022 PÁGINA 30 - 2ª COLUNA

EDITAL

CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS VENS E ADDITOS TURMA: NEJA IV-01, ANO LETIVO DE 2022/1° SEMESTRE Onde se lê: Patrick de Andrade de Oliveira Leia-se: Patrick Andrade de Oliveira

> D.O. DE 08.03.2006 PÁGINA 28 - 2ª COLUNA

> > **EDITAL**

CURSO ENSINO MÉDIO REGULAR TURMA: 3102, ANO LETIVO 2004 Onde se lê: Edneuza Costa da Silva Leia-se: Edineuza Costa da Silva

ld: 2466904

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GONÇALVES

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GONÇALVES, Censo Escolar 33082340, torna pública a seguinte listagem de con-cluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ANO 2022/2º SEMESTRE: Adriana de Almeida dos Santos Manrico, Ana Vitória de Souza Copsinski, Atila da Silva dos Santos, Enéas Henrique Albuquerque Moreira Junior, Evandro Luiz Rosa de Andrade, Gledson Lobato de Sousa, Isabela Oliveira Sant'Anna Stumm, Karen Samira Fernandes de Souza, Kathleen Yasmin Fenandes de Souza, Linda Michele do Nascimento Constantino, Luan Vinicius Candido Lucio, Lucas dos Santos Setubal, Márcia Alvarenga do Rosario Cassundé dos Santos, Maria Beatriz Pereira Melo Varenga do Rosario Cassunde dos Santos, Maria Beatriz Pereira Melo Cabral, Mariana Freire Ramadas, Patrick do Céu Ventura Lavinas, Pedro Sardinha Campos, Priscila Campbell dos Santos, Ronaldo Leopoldo da Silva. ANO 2022/1° SEMESTRE: Jessica Nascimento dos Santos, Jessica de Souza Siqueira, Juan Carvalho Lourenço, Luciana Inacio de Souza, Rodolfo Duarte. ANO 2021/1° SEMESTRE: Anderson Vargas de Souza. ANO 2020/1° SEMESTRE: André Vittor Albuquerque Madeira. ANO 2019/2° SEMESTRE: David Corrêa de Oliveira dos Santos. ANO 2018/2° SEMESTRE: Carlean Deutalez. Talea de Assic que Madeira. ANO 2019/2º SEMESTRE: David Corrêa de Oliveira dos Santos. ANO 2018/2º SEMESTRE: Carlson Douglas Teles de Assis. ANO 2011/1º SEMESTRE: Wanderle Menezez de Araujo. ANO 2010/2º SEMESTRE: Rita de Cássia da Silva Moreira. ANO 2009/1º SEMESTRE: Felipe Moreira de Cerqueira. Diretora: Elisangela Silva da Rocha, designada no DOERJ de 10/01/2018, página 19, 1ª coluna. Secretário Escolar: Celia Regina Marques de Lyra, designada no DOERJ de 06/07/2015, página 18, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Denise Constantino de Oliveira, ID: 4329307-7 e Adriana dos Santos Viana Alves, ID: 4368445-9. Processo nº SEI-030036/001623/2023.

RETIFICAÇÃO D.O DE 18/07/2022 PÁGINA 37-1ª COLUNA

EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANO: 2009, TURMA EJA 3003/1º SEMESTRE Onde se lê: Maria de Fatima de Amaro da Silva Leia-se: Maria de Fatima Amaro da Silva

ld: 2467391

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA IV

COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL MILTON CAMPOS, Censo Escolar 33079811, torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO 2018/2º SEMESTRE: Jéssica Beatriz da Silva Pereira Saldanha; NO ANO 2022/2º SEMESTRE: Juan Patrick Benício de Souza. Diretor Adjunto: Alexandre Mainenti, designado no DOERJ de 10/05/2018, página 38. Secretário Escolar: Alex Sandre Augusto Pereira da Silveira, designado no DOERJ de 20/07/2022, página 23, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Clarice Souza de Oliveira, ID. 4428423-3 e Lilian Marttorelli Lima, ID. 4332626-9. Processo nº SEI-030036/001179/2023.

ld: 2467403

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA V CIEP BRIZOLÃO 476 - ELIAS LAZARONI

> RETIFICAÇÕES D.O DE 14.06.2004 PÁGINA 85 - 1ª COLUNA

> > EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO TURMA DE ORIGEM: 3001 - ANO: 2003 Onde se lê: 01- Lidia Silva Leia-se: 01- Lidia Silva Batista

> D.O DE 18.04.2005 PÁGINA 40 - 2ª COLUNA

> > **EDITAL**

CURSO: ENSINO MÉDIO TURMA: 3006 - ANO: 2004 Onde se lê: 15- Greyson Luis Mesquita Leia-se: 15- Greyson Luis Misquita

Processo nº SEI-030037/001461/2023.

ld: 2467497

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

EDITAL

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELE-TIVO DO EDITAL DE ESTÁGIO Nº 04/2023 DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS. PROCESSO Nº SEI-030022/000374/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, através da Escola de Gestão Socioeducativa Professor Paulo Freire - ESGSE e da Divisão de Estudo, Pesquisa e Estágio, torna público o resultado do processo seletivo de estágio obrigatório, não remunerado, regido pelo Edital nº 04/2023, para as áreas de Arquivologia, Pedagogia, Biblioteconomia, Professor de Educação Física, Estatística, Psicologia, Serviço Social, Farmácia, Odontologia, Terapia Ocupacional e Musicoterapia.

O resultado contempla os aprovados para o número de vagas estabelecido no edital e também a relação do cadastro de reserva e não classificados.

Tendo em vista o atraso da publicação por problemas técnicos relacionados à internet, haverá alteração no calendário do Anexo I, publicado no D.O. de 27 de janeiro de 2023, pág.29. Sendo assim, o período de recurso será nos dias 27 e 28 de março de 2023, devendo ser solicitado através de Formulário Google Forms, conforme o link https://forms.gle/fdcasHymrMCbi4RE9.

Após a etapa de análise dos recursos, a previsão de publicação do resultado final do processo seletivo será dia 31 de março de 2023. Na sequência, o período de entrega para assunção das vagas e realização do curso de ambientação será de 03 de abril de 2023 a 18 de abril de 2023. Qualquer dúvida ou informação sobre o processo seletivo é possível

enviar para o e-mail

estagio.esgse@novodegase.rj.gov.br

ANEXO ÚNICO

Listagem Parcial de Aprovados no Processo Seletivo de Estágio do Edital nº 04/2023

PEDAGOGIA				
POLO	TOTAL: 21 VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
	APROVADOS			
Polo Capital A (Ilha do				
Governador e Bonsuces-	-			
so) - 11 vagas				
	1- Alessandra Mendes Luiz	10,0	COTAS PESSOAS NEGRAS	Aprovada
	2- Michelle Gilcileide Freitas da Silva	10,0	AC	Aprovada
	3- Layssa Hipolito da Silva Gadelha	9,3	AC	Aprovada
	4 - Edna Maria Antunes Marques	9,0	AC	Aprovada
	NÃO CLASSIFICADOS			
	Elea Gomes Mercúrio			
		NÃO CLASSIFICADA		
	Isabella Costa de Oliveira	NÃO CLASSIFICADA		
	Miriam de Souza Nunes Gonçalves	NÃO CLASSIFICADA		
Polo Nova Friburgo (02	Não houve inscrição			
vagas)				
Polo Teresópolis (01 va-	Não houve inscrição			
ga) Polo Campos dos Goy-	Não houve inscrição			
tacazes (04 vagas)	ivao nouve inscrição			
Polo Volta Redonda/Bar-	Não houve inscrição			
ra Mansa (02 vagas)				
Polo Niterói/São Gonçalo	Não houve inscrição			
(01 yaga)				

BIBLIOTECÁRIO				
PÓLO	TOTAL: 12 VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
	APROVADOS	·		
Polo Capital A (Ilha do				
Governador e Bonsucesso	D)			
(08 vagas)	4 144 14 15 15 15 15	h o	0 / 0	
	1- Walter Ferreira Feitosa	9.3	Cota Pessoas Negras	Aprovado
	APROVADOS			
Polo Baixada (Nova Igua-				
çu, Belford Roxo, Duque				
de Caxias e Nilópolis) (02	2			
vagas)				
	1- Mariana Gonçalves Ferreira	10.0	AC	Aprovada
	2 - Agatha de oliveira Sampaio	9.3	Cota Pessoas Negras	Aprovada
	CADASTRO DE RESERVA			
	1 - Renata da Costa Motta Moreira	8.3	AC	Aprovada/Lista de Espera
	2- Marcia de Sousa Lima	7,33	AC	Aprovada/Lista
				de Espera
D-1- Nit41/0% - O1-	APROVADOS			
Polo Niterói/São Gonçalo (02 vagas)				
oz vagas,	1- Anna Beatriz Moura Krieck	8.8	AC	Aprovada

Obs: não há cadastro de re	eservas			
~ .				
<u>DUCAÇÃO FÍSICA (PRO</u> ÓLO	FESSOR) TOTAL: 07 VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
-l- O'4-l A (III d- O-	NÃO CLASSIFICADOS	, ,		
olo Capital A (Ilha do Go- ernador e Bonsucesso)				
	1-Juciara Nascimento Barbosa	Não classificada		
	APROVADOS	rao diaddinada		
olo Capital B (Bangu e anta Cruz)				
	1- Ana Beatriz Santos da Silva	9.0	Cotas Pessoas Negras	Aprovada
olo Cabo Frio SICOLOGIA	Não houve inscrição			
ÓLO	TOTAL: 15 VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
	APROVADAS			
olo Capital A (Ilha do Go-				
rnador e Bonsucesso) (09 gas)				
	1- Gabriela da Silva Pereira 2- Laura Bragião Silva	10,0 10,0	AC AC	Aprovada Aprovada
	3- Vivian de Sousa Rodrigues	10,0	AC	Aprovada
		10,0	AC	Aprovada
	4- Joyce Bezerra Alexandre de Lima			
	5- Letícia Cristina Machado de Souza	9,87	AC AC	Aprovada
	6- Demersom Santos de Santana 7- Milena de Barros dos Santos	9,83 9,67	AC AC	Aprovada Aprovada
	8- Izadora Vieira Francisco	9,67	Cotas Pessoas Negras	Aprovada
	9 - Divina Nazareth Alves da Silva CADASTRO DE RESERVA	8,67	Cotas Pessoas Negras	Aprovada
	1 - Fernanda Leal Gonçalves Bandeira	9,33	AC	Aprovada/ Lista de reserva
	2-Melyssa Figueiredo da Costa 3-Noele Gonçalves de Souza e Silva	9,33 8,83	AC AC	Aprovada/ Lista de reserva Aprovada/Lista de Espera
	4- Manuela Bissoli Gomes	8,83	AC	Aprovada/Lista de Espera
	5 - Roberto Alves Reis de Moura6 - Elaine Durans de Albuquerque Fernandes	8	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	7 - Karina Faustino Ernandi	7,83	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	8 - Lilian Luna Callado	7,67	AC	Aprovada/Lista de Espera
	9 - Camila Fratini Albuquerque Gonçalves 10 - Tatiane Alves de Oliveira	7,33 7.0	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	11 - Ana Clara da Silva Pinto	6,67	AC	Aprovada/Lista de Espera
	12 - Bárbara Sapéde Souza 13 - Elisângela Pio Alves Teixeira	6,63 6.0	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	CADASTRO DE RESERVA - COTAS PESSO		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Aprovada/Lista de Espera
	1 - Marcielle da Silva Sarti da Cruz	8,50	Cotas Pessoas Negras	Aprovada/ Lista de reserva
	2 - Tássia Teixeira Braga NÃO CLASSIFICADOS	8,33	Cotas Pessoas Negras	Aprovada/ Lista de reserva
	Carolina Tavares dos Santos Joaquim	Não classificada		
	Emerson Rogério da Silva Braga Joana Landim Rocha	Não classificada Não classificada		
	Larissa Borges de sousa	Não classificada		
	Ana Paula Barbosa Pohlmann Ana Paula Gualter Romero Gomes	Não classificada Não classificada		
		Não classificada		
	Etiene Cristine Chagas Rocha P da Silva			
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello	Não classificada		
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo	Não classificada Não classificada Não classificada		
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo Iasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues	Não classificada Não classificada Não classificada		
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga	Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada		
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos	Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada		
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo	Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada		
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS	Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada Não classificada		
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS	Não classificada	AC	Aprovada
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 11 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA	Não classificada	AC	Aprovada
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 11 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda	Não classificada	AC	Aprovado/Lista de Espera
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 11 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA	Não classificada 10,0 9,67		
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros	Não classificada 10,0 9,67 9,17	AC	Aprovado/Lista de Espera
	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS	Não classificada 10,0 9,67	AC	Aprovado/Lista de Espera
ga)	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada Não classificada	AC	Aprovado/Lista de Espera
ga)	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 11 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada Não classificada Não classificada	AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera
ga) . `	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada Não classificada	AC AC	Aprovado/Lista de Espera
ga) lo Macaé (02 vagas)	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Micole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada Não classificada Não classificada	AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera
ga) lo Macaé (02 vagas) lo Campos dos Goytaca-	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 11 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1- Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada Não classificada Não classificada	AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada
lo Macaé (02 vagas)	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Micole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada Não classificada Não classificada	AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera
lo Macaé (02 vagas)	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada Não classificada Não classificada	AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada
olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytaca- s (01 vaga)	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Micole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada	AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada
ga) olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytacas (01 vaga) olo Baixada (Nova Iguaçu elford Roxo, Duque de Ca	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada	AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada
olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytaca- olo Campos dos Goytaca- olo Baixada (Nova Iguaçu elford Roxo, Duque de Ca	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada	AC AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada
ga) olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytacas (01 vaga) olo Baixada (Nova Iguaçu	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Micole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Isabela Rotstein CADASTRO DE RESERVA	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada	AC AC AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada/Lista de Espera
ga) olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytacas (01 vaga) olo Baixada (Nova Iguaçu	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Micole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Lia Santano Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Isabela Rotstein CADASTRO DE RESERVA 1 - Andrea Paris de Melo	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada 10,0 10,0 9,97	AC AC AC AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada/Lista de Espera Aprovada
olo Niterói/São Gonçalo (d ga) olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytaca- es (01 vaga) olo Baixada (Nova Iguaçu elford Roxo, Duque de Ca as e Nilópolis) (01 vaga)	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Micole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Isabela Rotstein CADASTRO DE RESERVA	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada	AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada/Lista de Espera
ga) olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytacas (01 vaga) olo Baixada (Nova Iguaçu elford Roxo, Duque de Ca	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Isabela Rotstein CADASTRO DE RESERVA 1 - Andrea Paris de Melo 2 - Danielle Barreto de Lima 3 - Mayara Teixeira Medeiros 4 - Nathalia Ornelas Fonte da Costa	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada 10,0 10,0 10,0 9,97 9,93 9,90 9,90 9,90	AC A	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytaca- olo Campos dos Goytaca- olo Baixada (Nova Iguaçu elford Roxo, Duque de Ca	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Isabela Rotstein CADASTRO DE RESERVA 1 - Andrea Paris de Melo 2 - Danielle Barreto de Lima 3 - Mayara Teixeira Medeiros	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada 10,0 10,0 10,0	AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada/Lista de Espera
olo Macaé (02 vagas) olo Campos dos Goytaca- olo Campos dos Goytaca- olo Baixada (Nova Iguaçu elford Roxo, Duque de Ca	Flavia de Lima Rodrigues Curvello Giovanna Valentino Victorazzo lasmim Manzano Rodrigues Marianna Ferreira Rodrigues Nicole Cirino Nascimento Rodrigues Veiga Roberta Cristovam Rebello Stefani Paula Magdalena dos Santos Thamires Narcizo APROVADAS 1 - Anna Luiza Marinho Pinheiro CADASTRO DE RESERVA 1 - Felipe Knust de Barros Arruda 2 - Taiane Santana Cordeiro NÃO CLASSIFICADOS María Muros Lívia Gonçalves da Costa Barroso Karen Soares Pontes APROVADAS 1 - Beatriz Braz de Mello Corrêa Não há lista de espera APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Lia Márcia Correa Ribeiro de Souza Rosa CADASTRO DE RESERVA 2 - Paula Oliveira dos Santos APROVADAS 1 - Isabela Rotstein CADASTRO DE RESERVA 1 - Andrea Paris de Melo 2 - Danielle Barreto de Lima 3 - Mayara Teixeira Medeiros 4 - Nathalia Ornelas Fonte da Costa 5 - Anna Paula da Silva Seabra	Não classificada 10,0 9,67 9,17 Não classificada 10,0 10,0 10,0 9,97 9,93 9,90 9,90 9,90	AC A	Aprovado/Lista de Espera Aprovado/Lista de Espera Aprovada Aprovada Aprovada Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera



	Sara Melo Costa	Não classificada		
Polo Volta Redonda/Barra	APROVADAS			
Mansa (01 vaga)		la o	100	
	1 - Yasmin Silva Cerqueira CADASTRO DE RESERVA	10,0	AC	Aprovada
		9,23 8,57	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
		6,00	AC	Aprovada/Lista de Espera
	NÃO CLASSIFICADOS Jordana Neves de Almeida Guimarães	Não classificada		
	Aline Corrêa Martins Anastacio	Não classificada		
	APROVADAS			
Polo Nova Friburgo	1 - Anna Barbara Purger Miranda	9.90	AC	Aprovada/Lista de Espera
	2 - Beatriz Rocha dos Santos Jacob Cavalhei-	'	AC	Aprovada/Lista de Espera
	3- Stephany da Silva Dias	8,67	AC	Aprovada/Lista de Espera
	NÃO CLASSIFICADOS Marina Pires Pereira Moret	Não classificada		
		Não classificado		
SERVIÇO SOCIAL PÓLO	TOTAL: 19 VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
Polo Capital A (Ilha do Go-	APROVADAS			
vernador e Bonsucesso) (07 vagas)				
vagas)	1- Anna Catarina Nunes Barroso	9,3	AC	Aprovada
	2- Larissa Silveira Pinto Alves 3- Sarah Lourdes Marcal de Oliveira	9,17 9,17	AC AC	Aprovada Aprovada
	4 - Thalita Aurélio dos Santos	9,17	AC	Aprovada
	5- Nathalia Oliveira Pereira da Cunha 6-Nayara Patrícia Diniz santos	8,6 8,6	AC Cota pessoas negras	Aprovada Aprovada
	7- Dara de Souza Silva CADASTRO DE RESERVA	8,6	Cota pessoas negras	Aprovada
	1- Ingrid Oliveira Varela	8,5	AC	Aprovada/Lista de Espera
	2 -Eloá Lobo Sales Lourenço 3- Luísa Mendes de Carvalho	8,5 8,0	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	4- Renato de Souza Martins Ribeiro	8,0	AC AC	Aprovado/Lista de Espera
	5 - Flávia Cristina da Silva Gonçalves 6 - Marcella Fidalgo Santoro	8,0 7,83	AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	7 - Ana Carla Silva de Oliveira 8 - Juliana de Figueiredo Pereira	6,16 7,5	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	9 - Elaine Vieira Cordeiro	7,5	AC	Aprovada/Lista de Espera
	10 - Isabela Cruz da Costa 12 - Janaína Neves Araújo	7,5 7,3	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	13 - Jorge Antônio Vieira Junior	7,0	AC	Aprovado/Lista de Espera
	14 - Carina dos Santos Magalhães 15 - Bruna Nunes	6.8 6.6	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	16 - Nathalia Mota de Carvalho Azevedo 17- Beatriz Lopes Degliespost	6,3 6.16	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	18 - Rosane da Silveira	5.3	AC	Aprovada/Lista de Espera
	CADASTRO DE RESERVA - COTAS PESSOA: 1- Elaine Goiano Rocha (cota racial)	S NEGRAS 8,5	Cota pessoas negras	Aprovada/Lista de Espera
		8,3	Cota pessoas negras	Aprovada/Lista de Espera
	2- Maria Luiza Ferreira da Silva 3- Rayane da Silva Teixeira Mendes	7,5	cotas pessoas negras	Aprovada/Lista de espera
	4- Renata Bonini dos Santos 5- Victoria Bárbara dos Passos Moreira	7,2 6,6	cotas pessoas negras cotas pessoas negras	Aprovada/Lista de espera Aprovada/Lista de espera
	6- Monica Teodoro Silva (cota racial)	6,5	cotas pessoas negras	Aprovada/Lista de espera
	NÃO CLASSIFICADAS 1- Letícia Silva de Souza (pcd)	Não classificada		
	2- Luiza Gonçalves Marinho (cota racial)	Não classificada		
	3- Maria Moreira Dias 4 - Sara de Lima Carvalho	Não classificada Não classificada		
	5- Sophia Tenório Freire 6 - Stela de Araújo Curvelo Gama	Não classificada Não classificada		
	7- Cássia Roberta Cavalcanti Musser (cota ra-			
	cial) APROVADAS			
Polo Niterói/São Gonçalo (02 vagas)	2			
,	1-Mariana Lourenço Leite	9,6	AC	Aprovada
	2- Bruna Lira Ventura Ribeiro Cota CADASTRO DE RESERVA	9,56	Cotas Pessoas Negras	Aprovada
	1- Bernardo Menezes Trajano de Sá 2- Clarice de Matos Flores	9,23 9,3	AC AC	Aprovado/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	3- Carolina Sant'Ana Duarte Ventura	8,6	AC	Aprovada/Lista de Espera
	4- Ludmilla Rangel da Silva Trugilho 5- Raíssa Barreto dos Santos	8,3 7,86	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	6- Anna Luíza Alves de Souza	6,8	AC	Aprovada/Lista de Espera
	Isis Maria Luz Rodrigues Giorgia Barbosa Pacheco	8,93 8,46	Cotas Pessoas Negras Cotas Pessoas Negras	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	3- Grazielle da Conceição Tavares 4- Andressa Sigarini Ramos	6,6 5,66	Cotas Pessoas Negras Cotas Pessoas Negras	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
Polo Massá (02 :)	APROVADOS			
Polo Macaé (02 vagas)	1- Giulia Hanna Pacheco Alves	8,3	AC	Aprovada
	2-Thainá Ferreira Torres de Oliveira	7,0	AC	Aprovada
	CADASTRO DE RESERVA	4.6	AC	Aprovada// into do Ference
	1- Sara Luiza Ramos Faria APROVADOS	4,0	AC	Aprovada/Lista de Espera
Polo Campos dos Goytaca- zes (05 vagas)				
	1- Letícia Gomes de Almeida	10,0	AC	Aprovada
	2- Ádila Cristina Rocha da Silva 3- Thaisa da Costa Freitas	10,0 9,7	AC AC	Aprovada Aprovada
	4- Manuella Gonçalves Garrido 5- Maisa Costa Dias	9,2 9,2	AC Cota pessoa negra	Aprovada Aprovada
	CADASTRO DE RESERVA			
	Rachel Kelly Nascimento Marques Victória Regina Carvalho Faria	8,5 7,5	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	NÃO CLASSIFICADOS			.,
	1- Larissa do Nascimento Pessanha APROVADOS	Não classificada		
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford Roxo, Duque de Ca-				
xias e Nilópolis) (01 vaga)	1- Andressa Rodrigues Pereira	9,3	Cota pessoa negra	Aprovada
	CADASTRO DE RESERVA			
	1- Shirlei da Silva Telles 2- Tatiane dos Santos Pinto	9,0 7,6	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
	3- Luiza dos Santos Jorge	7,3	AC	Aprovada/Lista de Espera
	4- Alessandra Souza de Jesus 5- Vanusa de Souza Geraldo Farias	6,0 5,8	AC AC	Aprovada/Lista de Espera Aprovada/Lista de Espera
Polo Volta Redonda/Barra	APROVADOS			
Mansa (02 vagas)	4 Shayana Vista Farris	lo e	100	Approved
	1-Shayene Viana Ferreira Não há cadastro de reservas	8,6	AC	Aprovada



ARQUIVOLOGIA
PÓLO TOTAL: 01VAGA PONTUAÇÃO TIPO DE VAGA RESULTADO
Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsuces-so) (01 vaga)

ESTATÍSTICA

PÓLO TOTAL: 01 VAGA PONTUAÇÃO TIPO DE VAGA RESULTADO

Polo Capital A (Ilha do Governador e Bonsucesso) (01 vaga)

FARMÁCIA					
PÓLO	TOTAL: 02 VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO	
	APROVADOS				
Polo Capital A (Ilha do Go-					
vernador e Bonsucesso) (02	2				
vaga)					
	1- João Paulo da Silva Seabra	9,94	AC	Aprovado	
	NÃO CLASSIFICADOS				
	1- Sandro Cosme Benício da Silva	Não classificado			
	2- Kiara Luna Sanches Santos	Não classificada			

OBS: não há cadastro de reservas

ODONTOLOGIA					
PÓLO	TOTAL: 02 VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO	
	APROVADOS	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford					
Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)					
(02 vagas)					
	1- Juliana Meireles Pinto Cerqueira	9,6	Cotas Pessoa Negra	Aprovada	
	2- Sarah Helena Rodrigues Dias	9,5	AC	Aprovada	
	CADASTRO DE RESERVA - COTAS PESSOA	AS NEGRAS			
	1- Fernanda Fraga de Souza	8,8	Cota Pessoa Negra	Aprovada/Lista de Espera	
	CADASTRO DE RESERVA - AMPLA CONCO	RRÊNCIA	<u> </u>		
	1- Guilherme Henrique da Silva Gomes	7,8	AC	Aprovado/Lista de Espera	
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	Não houve inscrição				
(01 vaga)					

MUSICOTERAPIA		TOTAL: 03 VAGAS		
POLO	VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
	APROVADOS			
Polo Capital A (Ilha do Governador				
e Bonsucesso) (02 vagas)				
	1- Délia de Fátima Magalhães Feitosa	9,6	Cotas pessoas negras	Aprovada
	Não há cadastro de reservas			•
Polo Volta Redonda/Barra Mansa	Não houve inscrição			
(01 vaga)				

TERAPIA OCUPACIONAL				03 VAGAS
POLO	VAGAS	PONTUAÇÃO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
	APROVADOS			
Polo Baixada (Nova Iguaçu, Belford				
Roxo, Duque de Caxias e Nilópolis)				
	1- Ingrid Gregory Silveira Almeida	9,6	AC	Aprovada
	NÃO CLASSIFICADOS			
	1- Michel Riff da cunha	Não classificados		
Polo Campos dos Goytacazes				
	Não houve inscrição			

ld: 2466901

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

'SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC - EDITAL 001/2019

*A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o Processo nº SEI-E-26/005/916/2019 que autoriza a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal permanente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC - Edital 001/2019, torna pública a 11ª (décima primeira) convocação para entrega de documentos e posterior apresentação para a Inspeção de Saúde, que se dará no dia 05/04/2023, no auditório da presidência, dos candidatos aprovados e classificados relacionados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 053, Parte 01, de 22 de março de 2021. Processo nº SEI-E-26/005/916/2019.

	AGENTE ADMINISTRA	TIVO REGIÃO METROPO	LITANA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
50812	DIEGO SANDINS RAMOS DE ALMEIDA (AC)	83	38	05/04/2023	9H
17333	JÉSSICA DE SOUSA SILVA SASS (AC)	83	39	05/04/2023	9H
INSPETOR DE ALUNOS REGIÃO METROPOLITANA					
INSCRIÇÃO	NOME NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
34267	WARLEM FERREIRA DA SILVA (AC)	78	17	05/04/2023	9H

INSCRIÇÃO	DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES I CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
51963	RARIESSA MELLO DAS NEVES (AC)	73	3	05/04/2023	9H
01903	KARIESSA WELLO DAS NEVES (AC)	13	3	03/04/2023	911

PROFESSOR DE I	ENSINO SUPERIOR FAETEC GESTÃO E NEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO 40H F	REGIÃO CENTRO SUL FLUMIN	ENSE		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
71169	PATRICIA SOUZA DE NAHUYS COELHO (AC)	76.45	10	05/04/2023	9H
•	• • •				

	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR FAETEC GESTÃO E NEGÓCIOS ADMINISTRAÇÃO 40H REGIÃO METROPOLITANA				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
36826	DAVI AZEREDO GONÇALVES (AC)	76.96	8	05/04/2023	9H
15661	CAMILA SANTOS DE LIMA (AC)	76.83	9	05/04/2023	9H

PROFESSOR FAETEC I AMBIENTE E SAÚDE ENFERMAGEM 40H REGIÃO METROPOLITANA					
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
62349	RAQUEL DIAS DOS SANTOS DANTAS (AC)	79	23	05/04/2023	9H

PROFESSOR FAETEC I CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS FÍSICA 20H REGIÃO MÉDIO PARAÍBA					
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
34421	ROBERTA PEREIRA TELLES VIEIRA (AC)	76	2	05/04/2023	9H

	PROFESSOR FAETEC I CONTROLE E PROCESSOS	S INDUSTRIAIS METALUI	RGIA 20H REGIÃO MÉDIO PA	RAÍBA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
27662	ALIXANDRE COELHO BAPTISTA (AC)	62.5	3	05/04/2023	9H

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 058/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para o HUPE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 528/2022.
VALOR: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).
N.E: 2023NE00538.
GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matrícula nº 34.110-7.

GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matricula nº 34.110-7.
FISCAIS: CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO GOMES - matrícula 35.617-0 e FELIPE BORGES FAGUNDES - matrícula 35.322-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1307/2023.
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010975/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 063/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS,
MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES para os Serviços de Ci-

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para os Serviços de Cirurgia Vascular e Hemodinâmica do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 441/2022.
VALOR: R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil e cento e vinte reais).
N.E: 2023NE00317.
GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matrícula nº 34.110-7.
FISCAL: CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO GOMES - matrícula 25.617.0

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1303/2023. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003630/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 064/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

DICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para os Serviços de Cirurgia Vascular e Hemodinâmica do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 441/2022.

VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

N.E: 2023NE00327.

RE: 2023/19/03/27 GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matrícula nº 34.110-7. FISCAL: CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO GOMES - matrícula

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1303/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003630/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 065/2023/HUPE INSTRUMENTO: Contrato nº 065/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e SURGICOR MTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES para os Serviços de Cirurgia Vascular e Hemodinâmica do HUPE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 441/2022.

VALOR: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

N.E: 2023NE00315.

GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matrícula nº 34.110-7. FISCAL: CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO GOMES - matrícula

35.617-0.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1303/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 28 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003630/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 066/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e ENDOLIFE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.
OBJETO: Aquisição de material de OPMES para os Serviços de Ci-

UBJETO: Aquisição de material de OPMES para os Serviços de Cirurgia Vascular e Hemodinâmica do HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 441/2022.
VALOR: R\$ 86.520,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e vinte reais).
N.E: 2023NE00316.
GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matrícula nº 34.110-7.
FISCAL: CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO GOMES - matrícula 35.617-0.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1303/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 28 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/003630/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 069/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e PORTO SURGICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o Setor de Cirurgia Vascular do HUPE.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 433/2022.

VALOR: R\$ 367.999.98 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e

noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

N.E: 2023NE00470.

GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matrícula nº 34.110-7.

FISCAIS: CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO GOMES - matrícula 35.617-0 e FELIPE BORGES FAGUNDES - matrícula 35.322-7.

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1304/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 28 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/007357/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 100/2023/HUPE.
PARTES: UERJ/HUPE e VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL
MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o HUPE.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 395/2022.
VALOR: R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).
N.E: 2023NE00016.

GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matrícula nº 34.110-7.
FISCAIS: CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO GOMES - matrícula

NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1305/2023.

DATA DÁ ASSINATURA: 28 de março de 2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/007351/2022.

INSTRUMENTO: Contrato nº 102/2023/HUPE. PARTES: UERJ/HUPE e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de OPMES em regime de consignação para o HUPE.

VALOR: R\$ 232.930,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e

trinta reais).

N.E: 2023NE00764.

GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matrícula nº 34.110-7.

GESTOR: CARLOS EDUARDO VIRGINI - matricula nº 34.110-7.
FISCAIS: CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO GOMES - mai 35.617-0 e FELIPE BORGES FAGUNDES - matrícula 35.322-7.
NOMEAÇÃO: Portaria nº HUPE/SEI/1306/2023.
DATA DÁ ASSINATURA: 28 de março de 2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/010890/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

> **RETIFICAÇÃO** D.O. DE 16/03/2023 PÁGINA 30 - 2ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 042/2023/HUPE. Onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº $^{\rm o}$ 023/2023. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 549/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. PARTES: UERJ e a OI S.A. - Em Recuperação Judicial. OBJETO: Regularizar as despesas de prestação de serviços relacionados à cobertura da Prestação de Serviço do Infovia 2.0, link de dados, referente ao mês de janeiro de 2023. VALOR: R\$ 133.809,38. NÚMERO DO EMPENHO: 2023NE00671. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-260007/007300/2023.

ld: 2467433

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 03 ao Contrato nº 65/2021/UERJ. PARTES: UERJ e a Empresa ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais 120 (cento vinte) dias, contado de 31/03/2023 a 31/07/2023. VALOR: Sem alteração. DATA DA ASSINA-TURA: 21/03/2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260007/014863/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2021/HU-PE/UERJ. PARTES: HUPE/UERJ e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LT-DA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. VALOR DO ADITIVO: R\$ 769.004,61 (setecentos e sessenta e nove valor Do Admivo. K\$ 793.004,61 (selectrios e sessenta e flove mil quatro reais e sessenta e um centavos). VALOR DO CONTRATO:
R\$ 2.255.364,11 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-E-26/008/3550/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 01/2022. PARTES: UERJ e VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓ-RIO LTDA. **OBJETO**: Renovação do prazo contratual por mais 12 meses, contado de 31/03/2023 a 31/03/2024. **VALOR**: R\$ 206.400,00. **DATA DA ASSINATURA**: 28/03/2023. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. nº SEI-260007/012041/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E AMBIENTAL, ÁREA ENGENHARIA QUÍMICA COM ÊNFASE EM FUNDAMENTOS DA ENGENHARIA QUÍMICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO nº 41.614/2008, DECRETO nº 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO nº 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO nº 021/REI-TORIA/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA torna público e homologa que não houve candidatos aprovados no referido Concurso. Proc. nº SEI-260007/037422/2022.

ld: 2467410

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CIENCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1(uma) vaga de Professor assistente, com carga ho-rária de 40(quarenta) h/s, do Departamento de Ciências Contábeis, Area de Contabilidade Geral e Contabilometria, cujo provimento ocor-rerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REI-TORIA/2011. Proc. SEI nº E-26/007/6541/2019.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador	Avaliador	Avaliador	Média
		1	2	3	Final
	Mônica Cristina S breira Silva	o-5,78	5,65	5,78	5,74
	Matheus Moura Fe reira Costa	er-5,58	5,72	4,88	5,39

ld: 2467171

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O DIRETOR DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas

e Títulos para 1 (uma) vaga(s) de Professor assistente, com carga horária de 40(quarenta) h/s, do Departamento de Ciências Contábeis, Área de Auditoria, Perícia e Ética, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. SEI nº E-26/007/6543/2019.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador	Avaliador	Avaliador	Média
		1	2	3	Final
	Sidmar Roberto Viei- ra Almeida	6,43	6,26	6,76	6,49

ld: 2467185

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

FDITAL

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETI-VO VIA NOTA DO ENEM PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RE-MANESCENTES NO VESTIBULAR ESTADUAL 2023.2. PROCESSO UERJ Nº SEI-260007/013135/2023.

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o presente Edital que define as normas do processo de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, em virtude de não haver candidatos na lista de espera, para ingresso no 2º semestre do ano letivo do Vestibular Estadual 2023 nos seguintes cursos de graduação: Ciências Biológicas (SÃO GONÇALO), Ciências Biológicas (ZONA OESTE), Engenharia Cartográfica (RIO), Engenharia de Produção (RESENDE), Engenharia de Produção (ROS), Engenharia de Produção (RESENDE), Engenharia de Produção (ZONA OESTE), Engenharia Mecânica (NOVA FRIBURGO), Engenharia Mecânica (RESENDE), Engenharia Química (RESENDE), Estatística (RIO), Física (RIO), Geografia (DUQUE DE CAXIAS), Geografia (SÃO GONÇALO), História (SÃO GONÇALO), Letras: Português/Italiano (RIO), Letras: Português/Literaturas (São Gonçalo), Matemática (DUQUE DE CAXIAS), MATEMÁTICA (DUQUE CAXIAS), Matemática (RIO), Matemática (SÃO GONÇALO), Pedago-gia (DUQUE DE CAXIAS), Pedagogia (SÃO GONÇALO), Tecnologia em Construção Naval (ZONA OESTE).

Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nas edições 2019, 2020, 2021 ou 2022 e foram aprovados com nota mínima de 200 pontos em cada uma das provas objetivas e 300 pontos na prova de redação.

1 Para solicitar isenção da taxa de inscrição do referido processo seletivo, o candidato deverá:

a) atender à condição de carência socioeconômica definida como renda bruta média mensal familiar menor ou igual a 1 (um) salário mí-

b) ter concluído o ensino médio.

2 A isenção da taxa de inscrição do processo seletivo deverá ser solicitada no endereço eletrônico www.vestibular.uerj.br, no período estabelecido no calendário em anexo.

3 Os documentos comprobatórios, juntamente com o requerimento de isenção preenchido, deverão ser postados em envelope lacrado, em qualquer agência dos Correios, na modalidade carta registrada, e encaminhados ao Departamento de Seleção Acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - DSEA/UERJ, Caixa Postal 23780, rua Souza Valente, nº 15, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20941-040 até a data estabelecida no calendário em anexo.

4 Mesmo tendo obtido isenção, o candidato deverá efetuar sua inscrição no processo seletivo no prazo estabelecido no calendário.

5 O resultado do processo de isenção será divulgado na data e no local estabelecidos no calendário em anexo.

6 As disposições, instruções e informações contidas no portal do vestibular constituem normas que complementarão o presente Edital 7 Os casos omissos serão resolvidos pelo DSEA/PR-1/UERJ.

ANEXO - CALENDÁRIO

Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição - 28 a 30/03/2023 - www.vestibular.uerj.br Postagem do Requerimento de Isenção e da documentação compro-

batória - até 31/03/2023 - Agências dos Correios Divulgação do resultado do processo de isenção - 24/04/2023 www.vestibular.uerj.br

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Odontologia da Uerj, área: ODONTOPEDIATRIA, subárea: Núcleo de Procedimentos Odontológicos em Odontopediatria e Procedimentos Odontológicos Infanto-Juve-

As inscrições estarão abertas em até 30 a) dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Odontologia da UERJ http://www.odontologia.uerj.br, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, no Boulevard 28 de Setembro, nº 157, Pavilhão Mário Franco Barroso, 2º andar, Vila Isabel. Processo nº SEI-260007/010629/2023.

ld: 2467404

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, torna público a banca examinadora do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 28/10/2022. Processo nº SEI-260009/000908/2022.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH

LAB.	ÁREA DE CO- NHECIMENTO	BANCA EXAMINADORA
LGPP		Membros Titulares: Prof. Dr. Diogo Henrique Helal (Fundação Joaquim Nabuco) - Presidente Membro Titular Profa. Dra. Denise Ribeiro de Almeida (UFBA) Prof. Dr. Cláudio Roberto Marques Gurgel (UFF).
		Membros Suplentes: Prof. Dr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho (UENF) - Membro Titular Prof. Dr. Marlon Gomes Ney (UENF) Prof. Dr. Marcos Antonio Pedlowski (UENF)

ld: 2467501

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022. PARTES: O Estado Do Rio De Janeiro, por Intermédio da SECRE-TARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA -SETRAM E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, relativo à prestação de serviços técnicos ao processo de estruturação de um novo modelo para a prestação do serviço público de transporte aquaviário coletivo intermunicipal de passageiros e cargas no Estado do Rio de Janeiro (SPTA), na forma do Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e o aumento do limite percentual para subcontratação previsto na Cláusula Décima Quarta.

VALOR: O presente termo aditivo não terá aumento de valor permanecendo no contrato nº 008/2022 o valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais).

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 6 (seis) meses, contados a partir de

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Lei nº 8666/93, de acordo com os termos do Processo nº SEI-100001/000589/2022.

ld: 2467226

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 17/2023 Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 09/2022. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA contrato n° 09/20/22. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a empresa Eagle Rental Ltda. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 09/20/22, relativo à "PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE APOIO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE OPERA-CIONALIZAÇÃO DA FROTA AUTOMOTIVA DO INEA", com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula segunda do contrato, sem renúncia de reajuste contratual, com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. **PRAZO**: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contra de 11/04/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.658.896,66 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 19.163.896,66 (dezenove milhões, cento e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. PROCESSO Nº SEI-070002/000164/2022.

ld: 2467341

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 16/2023. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e João Emilio de Oliveira Filho. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2021, relativo à prestação de serviços de leiloeiro oficial", obedecendo aos itens, subitens e ANEXOS DO EDIlelloeiro oficial", obedecendo aos itens, subitens e ANEXOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 21/06/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (meses). **VALOR:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA**: 24/03/2023.1 **PROCESSO Nº SEI-070002/002696/2020**.

ld: 2467345

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a ATA da 622ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 08/03/2023 com o recurso indeferido referente ao Processo nº SEI-

CONVOCA:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CA-CHOEIRAS DE MACACU. CNPJ/CPF N° 29.128.766/0001-38. ENDE-REÇO: RUA OSWALDO ARANHA, 06 CACHOEIRAS DE MACACU.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar Saúde - Rio de Janeiro RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

Processo nº SEI 180007/000822/2023

Projeto: Focus Cia de Dança | plano plurianual e circulação

Produção: Nacional

Neoral Garcias Produções Artísticas LTDA. Proponente: CPF/CNPJ: 09.438.954/0001-55

Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRAS Patrocinador CNPJ: 33.000.167/0088-62

Valor Total Incentivado:

R\$ 1.000.000.00 Parcelas:

1/2 Valor Incenti-

R\$ 500.000,00 vado 2/2 Valor Incenti-

R\$ 500.000,00 vado: Destinação Obriga-

tória (1/5 do Valor R\$ 200.000,00

Incenti-vado):

ld: 2466104

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO D.O DE 26/12/2022 PÁGINA 184 - 2° COLUNA

FDITAL

03 Processo nº SEI-180007/003423/2022

Onde se lê:

Parcelas:

1/4 Valor Incentiva- R\$ 900.000,00

R\$ 300.000.00

2/4 Valor Incentiva- R\$ 300.000.00

3/4 Valor Incentiva-

R\$ 399 400 00 do: 4/4 Valor incentiva-

do: Leia-se:

1/3 Valor Incentiva- R\$ 900.000,00

2/3 Valor Incentiva- R\$ 790,000,00

3/3 Valor Incentivado: R\$ 209.400,00

ld: 2467254

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/049/2023

PARTES: FUNARJ e ESTAMOS AQUI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. OBJETO: À título precário, do TEATRO JOÃO CAETANO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "A COR PÚRPURA - O MUSICAL.

VALOR: a PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingresso

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000179/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/064/2023.

PARTES: FUNARJ e PALAVRA Z PRODUCOES CULTURAIS LTDA. OBJETO: à título precário, do TEATRO JOÃO CAETANO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "LECI BRANDÃO - NA PALMA DA MÃO".

VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15%

(quinze por cento) sobre a receita bruta da bilheteria auferida com a venda de ingressos.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000257/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/066/2023 PARTES: FUNARJ e BIANCA MARTINS MOREIRA.

OBJETO: À título precário, da DO TEATRO ARTHUR AZEVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "PETER PAN.

VALOR: Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, o PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar taxa fixa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por meio de GRE.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000382/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/053/2023

PARTES: FUNARJ e VITOR HUGO MOREIRA DA PAIXÃO.

OBJETO: À título precário, do TEATRO ARTHUR AZEVEDO, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo "O ANIVERSÁRIO DE WANDINHA".

VALOR: O PERMISSIONÁRIO obriga-se a pagar a FUNARJ 15% (quinze por cento) sobre a receita bruta auferida com a venda dos ingressos

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000246/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/039/2022 PARTES: FUNARJ e PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 180021/039/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de transporte de valores, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

VALOR: O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor to-tal estimado de R\$ 81.647,64 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (do-

ze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24.03.2023. FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000688/2021.

ld: 2467170

ld: 2467418

ld: 2467176

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO AO TPUT Nº 180022/043/2023. PARTES: FUNARJ e FOCO 3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVEN-TOS LTDA. - ME. OBJETO: À a título precário do TEATRO GLÁUCIO GILL, de proprie-

dade da FUNARJ, sendo-lhe destinado exclusivamente para o espetáculo "PRAZER, HAMLET!", para cancelar a data de 25 de março, sábado, substituindo-a pelo dia 27 de março de 2023, segunda feira, às 20h e acrescentar as datas de 30 de março, quinta feira e 03 de

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. VALOR: Sem Ônus

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-E-18/002/000177/2023.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Dratec Engenharia LTDA.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art. 4°, alínea b, do Decreto 48.327 de 13 de Janeiro de 2023, de Seretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica - CNPJ. FUNDAMENTO: Art. 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000230/2022.

ld: 2467503

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Vision Rio Projetos e Execuções Ltda.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Es-

tado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo nº SEI-170026/003834/2021. PROCESSO Nº SEI-170026/003834/2021.

ld: 2467210

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Dratec Engenharia LTDA.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art. 4°, alínea b, do Decreto 48.327 de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. FUNDAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93, Art. 136, inciso III,

da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes.

ASSINATURA: 27 de março de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000230/2022.

ld: 2467553

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa JML Con-

Consultoria Financeira e Cladades - Selo e a Empresa JML Consultoria Financeira e Engenharia LTDA.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art.

4°, alínea b, do Decreto 48.327 de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado.

tado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes.

ASSINATURA: 27 de março de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000606/2022.

ld: 2467554 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Consórcio

OBJETO: A alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica - CNPJ. **FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei nº14.133/21 e os demais atos constantes do processo SEI-170026/001979/2021 PROCESSO Nº SEI-170026/001979/2021.

ld: 2467211

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO

N° 056/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa JML Consultoria Financeira e Engenharia LTDA.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art. 4°, alínea b, do Decreto 48.327 de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Codestrutura e Codestrutura de Estado de Infraestrutura e Codestrutura e

retalia de Estado de Imfaestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei 14.133/21 e os demais atos constantes.

ASSINATURA: 27 de março de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330018/000635/2022.

ld: 2467555 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO:1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Valle Sul Construtora e Mineiradora Ltda OBJETO: A alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Es-

tado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. FUNDAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei n° 14.133/21 e os demais atos constantes do processo SEI-330018/001069/2021.

ld: 2467212

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

PROCESSO Nº SEI-330018/001069/2021.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa MPE Engenharia e Serviços S/A.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de



Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo nº SEI-170026/000233/2022.

PROCESSO Nº SEI-170026/000233/2022.

ld: 2467213

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa JKN Assessoria e Serviços Ltda.

OBJETO: A alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Es-

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo nº SEI-170026/001641/2021.

PROCESSO Nº SEI-170026/001641/2021.

ld: 2467214

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 027/2021

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa PREMAG-Sistema de Construções Ltda.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades conforme o Cadastro Nacional de tado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III,

da Lei nº 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo nº SEI-170026/001812/2021. PROCESSO Nº SEI-170026/001812/2021.

ld: 2467215

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato n'

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Oriente Construção Civil Ltda.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do africa de la faza de la faza de la faza de la contratar e por longa do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Es-

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. **FUNDAMENTO:** Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo nº SEI-330018/000107/2022.

PROCESSO Nº SEI-330018/000107/2022.

ld: 2467216

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Mídas Engenharia Ltda.

gennaria Ltda.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei n° 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo n° SEI-170026/001908/2021.

PROCESSO Nº SEI-170026/001908/2021.

ld: 2467217

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Construtora Macadame Ltda.

Macadame Ltda.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo nº SEI-330018/001087/2021.

PROCESSO Nº SEI-330018/001087/2021.

ld: 2467218

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

INSTRUMENTO: 2º (segundo) Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa CTESA Construções Ltda.

COBJETÓ: a alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo nº SEI-E-17/001/778/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-17/001/778/2017.

ld: 2467219

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa Construtora Lytorânea S.A.

OBJETO: a alteração da razão social da contratante por força do art.4°, alínea b, do Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme o Cadastro Nacional de

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93, Art. 136, inciso III, da Lei n° 14.133/21 e os demais atos constantes do Processo n° SEI-330018/000633/2022.

PROCESSO Nº SEI-330018/000633/2022.

ld: 2467220

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (V) de Prorrogação de Prazo ao Con-

VALOR: sem alteração do valor contratual.

ASSINATURA: em 21 de março de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LT-

DA.

OBJETO: "Serviços contínuos de conservação rotineira para a Malha Rodoviária Estadual da 12ª ROC, abrangida pelos Municípios de Barra do Piraí e Valença/RJ", em decorrência da Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019.

DRAGO ELETRONICO Nº 0111/2019.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) días corridos, a contar de 22/03/2023, transferindo-se o seu término para 15/03/2024.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330032/000491/2023.

ld: 2467368

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) de Prorrogação de Prazo ao

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 004/2021 de 01/03/2021.

VALOR: sem alteração do valor contratual.

ASSINATURA: em 10 de março de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.

OBJETO: "Locação de equipamentos, incluindo manutenção de locação de equipamentos, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender a malha rodoviária estadual abrangida pela 4º ROC e 20º ROC (Residência de Obras e Conservação), São Gonçalo - RJ e Itaboraí - RJ", em decorrência da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 026/2020.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 11/03/2023, transferindo-se o

ração, na modalidade de Pregao Eletronico Nº 026/2020.

PRÁZO: 06 (seis) meses, a contar de 11/03/2023, transferindo-se o seu término para 10/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO № SEI-330032/000458/2023

ld: 2467369

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo (IV) de Prorrogação de Prazo ao

CONTRICAÇÃO: Termio Aditivo (17) de Profrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2021 de 02/03/2021.

VALOR: sem renúncia de reajuste.

ASSINATURA: em 13 de março de 2023.

PARTES: DER-RJ e a empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.

CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS EIRELE.

OBJETO: "Locação de equipamentos, incluindo manutenção de locação de equipamentos, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender a Malha Rodoviária Estadual abrangida pela 8ª ROC (Cantagalo), 17ª ROC (Santa Maria Madalena) e 18ª ROC (Cordeiro)", em decorrência da Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.

PRAZO: 12. (daza) preses a centra da 15/03/2023 transforindo so o

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2023, transferindo-se o seu término para 15/03/2024. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-330024/001072/2022.

ld: 2467370

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTA-MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a realização de pesquisa de mercado destinada a aferir os preços es-timados para contratação de serviços de instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica - ONGRID (Sistema Conec-tado à Pardo)

PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de até 05 (cinco) dias contados a partir da data da publicação do presente aviso.

CRITERIO: Menor preço global.
Forma de Apresentação: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cota-cao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuida-dos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Var-

gas nº 1.100, 5º andar.

OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo nº SEI-460003/000373/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES divulga que no dia 31/03/2023 às 16:00h, no auditório 13° andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA № 035/2022, referente a contratação de empresa para Execução de Obras na RJ-204 para Melhorias Físicas e Operacionais destinada a Restauração de Pavimento, Drenagem, Pavimentação e Sinalização no Trecho Cacunda/Vila Nova de Campos Entr. BR-356 (Cacunda/Cartaco Marsis). doso Moreira) - Entr. RJ-228 (Vila Nova de Campos/Campos dos Goy tacazes), Com Extensão de 19,56KM, Processo nº SEI tacazes), 330022/001190/2022.

ld: 2467310

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 007/2023. PARTES: Instituto de Terras e Cartografia - ITERJ e o Município de

OBJETO: Transferência de conhecimento técnico-jurídico, logístico e obsero. Transferencia de comincimento tecinico-pindico, logistico e estrutural para que o município possa dar continuidade ao seu programa institucional de regularização fundiária de interesse social.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação no DOERJ.

DATA ASSINATURA: 22/03/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/00034/2023.

ld: 2467339

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

*IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 084/2022 CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
CONTRATADA: MANU QUALITY - MANUTENÇÃO, LIMPEZA E RE-

FORMA LTDA. CNPJ Nº: 06.098.981/0001-38 Objeto: Reforma e requalificação do conjunto resiDENCIAL MORADA DA POSSE, BAIRRO - JARDIM DA POSSE, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos VALOR TOTAL: R\$ 3.968.000,00 (três milhoies, novecentos e sessentes e signaturas de la califacia de la califa

ta e oito mil reais)
NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51.

NATUREZA DAS DESPESAS: 4.4.90.51.
FONTE DE RECURSO: 150.
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.482.0459.5580.
NOTA DE EMPENHO: 2022NE01009.
ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-170026/003711/2021
CMIHÁD DA DO 4.14/12/2022 Omitido no D.O. de 14/12/2022

ld: 2467221

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEIHIS.

CONTRATADA: Dezoito Dezoito Serviços e Locações LTDA-ME.

SEI-49002/000307/2023.

CONTRATADA: Dezoito Dezoito Serviços e Locações LTDA-ME. CNPJ №: 07.698.498/0001-57. OBJETO: Alteração do Órgão de representação do Contratante e Prorrogação de prazo de vigência do Contrato a contar de 20/03/2023, sem alteração do valor contratual.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos.

ASSINATURA: 20 de março de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 57, §1°, II da Lei n° 8.666/1993.

PROCESSO N° SEI-170026/002773/2021

ld: 2467191

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Empreitada REG. 067/2022. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa INTEGRAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Alteração para supressão de serviços e valor do Contrato inicial das obras de recuperação dos blocos do Conjunto Residencial Castelo São Manoel, na Rua Manoel Bechtlufft, s/nº, Bairro Castelo São Manoel - Corrêas - Município de Petrópolis, RJ. VALOR: R\$ 2.386.426,60 (dois milhões, trezentos e citanta e seis mil quatrocentos e vitenta e seis mais e sessenta con de Petropolis, RJ. VALOR: R\$ 2.386.426,60 (dois milhoes, trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) com fulcro no art.81, inciso II, § 2º da Lei nº 13303/2016, resultará decréscimo de valor correspondente a 18,63% (dezoito vírgula sessenta e três por cento). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. REGISTRO INTERNO Nº 017/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/000011/2022, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI 4003/100302/10032

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Empreitada. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa TCR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato das obras de recuperação de cinquenta e um, blocos compreendendo serviços de tratamento superficial em concreto, recuperação de fachadas, telhados tamento superficial em concreto, recuperação de fachadas, telhados, esgoto e serviços complementares e construção de uma quadra poliesportiva no Conjunto Habitacional Engenho da Rainha, Rua Alvarez da Rocha, Bairro Engenho da Rainha, Município do Rio de Janeiro, R.J. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: Cláusula Terceira - ficam alteradas as demais cláusulas não alteradas pelo Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. REGISTRO INTERNO Nº 014/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SEI1/70041/001081/2022, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/1979. Despecto Estadual nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI 287/1979, Decreto Estadual nº 46.188/2017- PROCESSO Nº SEI-49002/000304/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITA-DA Nº 051/2022. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa RIOBRAS EMPREITEIRA LTDA. OBJETO: Alteração do valor do Contrato originário para supressão e alteração de serviços relativo às obras de recuperação das edificações dos blocos do Conjunto Habitacional Vila Leopoldina I e II, na Rua Visconde de Cairú, Bairro de Gramacho, Município de Duque de Caxias, RJ. PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR: Decréscimo do valor inicial correspondente a 0.05%(cinco centésimos por cento) R\$ 4.103.109,73 (quatro milhões, cento e três mil, cento e nove reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. REGISTRO INTERNO Nº 012/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/001022/2022, Lei Federal nº 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI49002/000300/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Empreitada. PAR-TES: CEHAB-RJ e a empresa DATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Alteração do Contrato Inicial para supressão e alteração dos servicos das obras de recuperação de edificações multifamiliares dos blocos do Conjunto Habitacional Presidente Médici e Santa Luzia, na Rua Teixeira de Castro e Av. dos Campeões, Bairro de Bonsucesso, Município do Rio de Janeiro, RJ. VALOR: R\$ 10.143.901,33 (dez milhões, cento e quarenta e três mil novecentos e um reais e trinta e três centavos), correspondente a 0,02/% (dois centésimos por cento). **DATA DA ASSINATURA**: 23/03/2023. REGISTRO INTERNO Nº 013/2023. **FUNDAMENTO**: Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/000030/2022, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. **PROCESSO Nº SEI-**49002/000301/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITA-DA Nº 081/2022. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa ENGEFLOOR PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. **OBJETO**: Alteração de serviços do contrato inicial para supressão de valor das obras de recuperação dos blocos do Conjunto Residencial Padre José Beltrão, na Rua Indaiaçú Leite, s/nº, Bairro Inhaúma, Município do Rio de Janeiro, RJ, com fulcro no Art. 81.inciso II, § 2º da Lei nº 13303/2016. VALOR: R\$ 3.502.061,74 (três milhões, quinhentos e dois mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Decréscimo do valor contratual no percentual de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. REGISTRO INTERNO



Nº 016/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-170041/000005/2023, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/79, Decreto Estadual nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI-49002/000306/2023.

ld: 2467262

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo I ao Contrato de Empreitada REG. 067/2022. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa INTEGRAL CONSTRU-TORA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO**: Alteração para supressão de serviços e valor do Contrato inicial das obras de recuperação dos blocos do Conjunto Residencial Castelo São Manoel, na Rua Manoel Bechtlufft, s/nº, Bairro Castelo São Manoel - Corrêas - Município de Petrópolis, RJ. **VALOR**: R\$ 2.386.426,60 (dois milhões, trezentos e otienta e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta cen-tavos) com fulcro no art.81, inciso II, § 2º da Lei nº 13303/2016, re-sultará decréscimo de valor correspondente a 18,63% (dezoito vírgula sessenta e três por cento). DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023. RE-GISTRO INTERNO Nº 017/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo nº SEI-17/0041/000011/2022. Lei Federal nº 13.303/2016. Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI-9002/000307/2023.

ld: 2467272

referente ao item 12 do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 18/2022

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 238.199,20 (duzentos e trinta e oito mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos). ASSINATURA: 27 de marco de 2023

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/008047/2023.

ld: 2467172

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ n.º 07/2023 PARTES: Estado do Río de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento, montagem e instalação de mobiliário para o prédio sede da PGERJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 638.874,28 (seiscentos e trinta e oito mil, oito-

centos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos). ASSINATURA: 27 de março de 2023. AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/021341/2022.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 05/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a empresa A2M COMÉRCIO E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de 304 (trezentas e quatro) unidades de SSD NVMe 512GB PARA DESKTOP DELL 7050 SFF, marca Adata XPG,

